



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1710, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º. 6.768.460-5/2016, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 942, de 13 de março de 2017**, que concedeu pensão em favor de **Rubens Pereira da Silva**, viúvo da ex-servidora **Sônia Cristina dos Santos Silva**, matrícula n.º. 255130-02, ocupante do cargo **Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”**, na parte relativa à fundamentação, para considerar como sendo art. 7º e art. 6-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º. 041/03, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 070/12, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1711, DE 17 DE MAIO DE 2017

*Altera o Decreto nº 295, de
02 de fevereiro de 2016.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 20-A e 115, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º, do Decreto nº 295, de 02 de fevereiro de 2016, que constituiu Comissão Especial de Trabalho responsável pela análise de certidões apresentadas em obediência ao art. 6º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, que regulamenta o art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Art. 3º ...

I – representante da Controladoria Geral do Município:

- *NAYRON DIVINO TOLEDO MALHEIROS*-matrícula nº 572055 - titular;
- *LEONARDO GONÇALVES FARIA ROCHA*-matrícula nº 781746-
Suplente.

II – representante da Procuradoria Geral do Município:

- ...;
- *GUILHERME SANINI SCHUSTER* - matrícula nº 1311581-Suplente.

III – representante da Secretaria Municipal de Governo:

- ...;
- *RAFAEL DE SOUZA MOTA*-matrícula nº 1084941-Suplente.

IV – representante da Secretaria Municipal de Administração:

- *AURORA MESSIAS DOS SANTOS*-matrícula nº 719897 - titular;
- ...”(NR).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1712, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear VIRGINIA GOMES PAULINO, matrícula nº 704555**, CPF nº. 003.560.391-70, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Projetos e Convênios, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1713, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula n.º 1025082, CPF nº. 508.484.701-25, para exercer a função de confiança de Coordenador de Cemitérios – Cemitério Santana, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1714, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.882.524-5/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **ROSANE MARIA BARRETO MADUREIRA TEODORO**, matrícula nº 511757, CPF nº 269.070.701-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto à Comissão de Esporte, Lazer e Turismo, **a partir de 1º de abril até 31 de dezembro de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto o recolhimento previdenciário em favor do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1715, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear HELOIZA HELENA DA PAIXÃO, matrícula nº 1301683**, CPF nº. 886.113.961-20, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1716, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LULYANNA PEREIRA CARVALHO MENDES**, matrícula nº 949507, CPF nº. 962.355.431-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*, símbolo AE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1717, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **Alcione Dias Peleja**, matrícula n.º **209619-01**, aposentado no cargo de Auditor Fiscal de Posturas, Padrão “J”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrals** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.043,25** (três mil quarenta e três reais e vinte e cinco centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento 25%: R\$ 760,81** (setecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 2.130,28** (dois mil cento e trinta reais e vinte e oito centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 11.173,71** (onze mil cento e setenta e três reais e setenta e um centavos) e **Adicional de Produtividade Fiscal: R\$ 6.332,12** (seis mil trezentos e trinta e dois reais e doze centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 2.034.589-6/2002 e 6.763.294-0/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1718, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos termos do Processo n.º. 6.833.818-2/2016, **RESOLVE** *deferir o Pedido de renúncia* de aposentadoria, concedido pelo **Decreto n.º. 1.860, de 01 de junho de 2011**, formulado pela ex-servidora **Maria das Graças Morais Severino, matrícula n.º. 66990-01**, no cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referencia “H”, e, de consequência, fica revogado o referido decreto, a partir da data do requerimento, ou seja, **07 de dezembro de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1719, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear WALDOMIRO DALL AGNOL, matrícula nº 92304**, CPF nº. 003.154.359-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia - SEDETEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1720, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LUZIA FARIA ROCHA, matrícula nº 671568, CPF nº. 359.717.201-63, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial I, símbolo AE-I, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir desta data, ficando expressamente revogado o Decreto nº 1.060, de 17 de março de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1721, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Altera de sua destinação primitiva a Área Pública Municipal que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 e 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, art. 20, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 5.683.895-3/2014 e 4.868.940-0/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada de sua destinação primitiva, passando à categoria de Equipamento Comunitário – Educação, a Área Pública Municipal situada no Residencial Recreio das Minas Gerais, nesta Capital, com 1.654,20m² (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro vírgula vinte metros quadrados), medindo: “*Frente para Rua SR-38 – 27,57m; fundo confrontando com Rua SR-37 – 27,57m; lado direito confrontando com área destinada a Escola – 60,00m e lado esquerdo confrontando com área destinada a Creche – 60,00m*”, visando a ampliação da Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1722, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, Lei Municipal nº 8.834, de 22 de julho de 2009, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Parecer Urbanístico e Ambiental nº 005/2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 478.814-1/1991,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de regularização fundiária das **chácaras 347, 400 e 401**, situadas às margens das Estradas 114, 115 e 117, **Chácaras de Recreio São Joaquim**, nesta Capital, contendo a área total de **17.593,20m²** (dezesete mil, quinhentos e noventa e três vírgula vinte metros quadrados), de propriedade da **Empresa Nacional Imóveis Ltda**, objeto das matrículas nºs 42.796, 27.147 e 15.376, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo supracitado.

Art. 2º A regularização fundiária compreende:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DAS CHÁCARAS:

CHÁCARA 347

(Mat. 42.796 R.I. 2ª C.C. de Goiânia)	ÁREA	7.003,20m ²
Frente para a Estrada 115.....		102,00m
Fundo confrontando com a Chácara 401		68,81m
Lado direito confrontando com a Estrada 114.....		75,50m+12,96m
Lado esquerdo confrontando com a Chácara 348.....		82,00m

CHÁCARA 400

(Mat. 27.147 R.I. 2ª C.C. de Goiânia)	ÁREA	5.000,00m ²
---------------------------------------	------	------------------------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Frente para a Estrada 117..... 50,00m
 Fundo confrontando com a Chácara 348 50,00m
 Lado direito confrontando com a Chácara 399..... 100,00m
 Lado esquerdo confrontando com a Chácara 401..... 100,00m

CHÁCARA 401

(Mat. 15.376 R.I. 2ª C.C. de Goiânia) **ÁREA** **5.590,00m²**
 Frente para a Estrada 117..... 25,97m
 Fundo confrontando com a Chácara 347 68,81m
 Lado direito confrontando com as chácaras 348 e 400..... 118,00m
 Lado esquerdo confrontando com a Estrada 114..... 125,04m

QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO DE ÁREAS:

Quadras do Projeto de Regularização	Área Regularizada (m²)	Áreas dos Lotes (m²)	Área do Sistema Viário	Quantitativo de Lotes
347	7.003,20	6.148,38	854,82	25
400	5.000,00	3.975,00	1.025,00	16
401	5.590,00	4.682,65	907,35	15
ÁREA A PARCELAR	17.593,20	14.806,03	2.787,17	56

Art. 3º Em conformidade com o Plano Diretor de Goiânia - Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, as chácaras 347, 400 e 401, **Chácaras de Recreio São Joaquim** estão localizadas na Macrozona Construída, inseridas em Área Especial de Interesse Social II – AEIS II e Área de Adensamento Básico.

Art. 4º As vias da regularização fundiária estão integradas ao sistema viário urbano já implantado, com acesso às vias públicas incorporadas à malha viária existente.

Art. 5º Fica a cargo dos moradores a regularização das edificações existentes nos lotes, conforme parâmetros urbanísticos estipulados pelo Plano Diretor (Lei Complementar Municipal nº 171, de 29/05/2007), Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 177, de 09/01/2008) e suas regulamentações.

Art. 6º Aprovado o projeto de regularização fundiária, o agente promotor deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, *ficando expressamente revogado o Decreto nº 995, de 13 de abril de 2016.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1723, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Ismarlei Siqueira, matrícula n.º. 337650-02**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “C”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **11,72/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 11 anos, 08 meses e 24 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições no valor total de **R\$ 369,08** (trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs. 3.730.309-7/2009 e 6.687.785-0/2016.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1724, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 041/03, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **Maria Rosália da Cunha Almeida, matrícula n.º. 213705-02**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "F", por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.484,40** (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (04): R\$ 993,76** (novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) e **Adicional de Titularidade 10%: R\$ 248,44** (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), nos termos dos Processos n.ºs 1.392.500-3/1999 e 6.791.463-5/2016.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1725, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05 e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Marinalva Queiroz Santana**, matrícula n.º. **185060-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “G”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.558,93** (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.279,47** (hum mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e **Adicional de Titularidade 10%: R\$ 255,89** (duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), nos termos do Processo n.º 6.814.341-1/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1726, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 041/03, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Jacqueline de Oliveira Peres, matrícula n.º. 275654-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “D”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.122,39** (três mil, cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 1.873,43** (hum mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) e **Adicional de Titularidade 5%: R\$ 156,11** (cento e cinquenta e seis reais e onze centavos), nos termos dos Processos n.ºs 1.161.835-9/1997 e 6.201.091-6/2015.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1727, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 6.903.665-1/2017, **RESOLVE** *retificar* o Decreto nº 1288, de 31 de março de 2017, que cedeu a servidora **SHIRLEY CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 1049682, CPF nº 710.171.191-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, na parte relativa à data, para considerar como sendo **a partir de 1º de fevereiro de 2017**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1728, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.973.340-9/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **LEDA MARIA DE OLIVEIRA MODESTO**, matrícula nº 1271130, CPF nº 711.475.941-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, cedida à Prefeitura Municipal de Firminópolis - GO, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1729, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.981.107-8/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **TALLIS WEBER COSTA VALENTE**, matrícula nº 84573, CPF nº 247.354.771-87, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedido à Prefeitura Municipal de Dianópolis, **a partir de 10 de abril e até 31 de dezembro de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1730, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.863.784-8/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **JOSEVAN MARCELINO DA SILVA**, matrícula nº 12696, CPF nº 332.722.801-97, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cedido à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez, a partir de 1º de abril até 31 de dezembro de 2017, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1731, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.875.410-1/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **MARCOS MENDES DE REZENDE**, matrícula nº **5029**, CPF nº **167.076.721-34**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, cedido à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Juarez de Sousa Lopes, **a partir de 1º de abril até 31 de dezembro de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 107, DE 10 DE MAIO DE 2017

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº 9.991, de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.914.497-7/2017,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE 02** (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 530.000,00** (quinhentos e trinta mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE			
5801 – 04 122 0028 2.450 – 3190.96.00 – 100	501	R\$	230.000,00
5801 – 04 122 0028 2.451 – 3390.92.00 – 100	501	R\$	300.000,00
TOTAL	R\$		530.000,00

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE			
5801 – 04 122 0028 2.451 – 3390.30.00 – 100	501	R\$	530.000,00
TOTAL	R\$		530.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 108, DE 12 DE MAIO DE 2017

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº. 9.991, de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.011.219-1 /2017,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 06** (seis) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 3.855.172,00** (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2850 – 08 244 0158 2.631 – 3390.30.00 – 129 573	R\$	1.028.060,00
2850 – 08 244 0165 2.587 – 3390.30.00 – 129 566	R\$	1.128.060,00
2850 – 08 244 0158 2.631 – 3390.36.00 – 129 573	R\$	949.052,00
2850 – 08 244 0169 2.572 – 3390.36.00 – 129 567	R\$	300.000,00
2850 – 08 244 0169 2.573 – 3390.36.00 – 129 582	R\$	300.000,00
2850 – 08 244 0158 2.570 – 3390.36.00 – 129 623	R\$	150.000,00

TOTAL R\$ **3.855.172,00**

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2850 – 08 244 0172 2.625 – 3390.39.00 – 129 592	R\$	500.000,00
2850 – 08 244 0172 2.625 – 3390.30.00 – 129 592	R\$	230.000,00
2850 – 08 244 0169 2.575 – 3390.39.00 – 129 582	R\$	150.000,00
2850 – 08 244 0169 2.572 – 3390.39.00 – 129 567	R\$	65.000,00
2850 – 08 244 0165 2.588 – 3390.30.00 – 129 568	R\$	103.000,00
2850 – 08 244 0162 2.555 – 4490.52.00 – 129 56	R\$	500.000,00
2850 – 08 244 0162 2.555 – 3390.30.00 – 129 56	R\$	300.000,00
2850 – 08 244 0162 2.553 – 3390.35.00 – 129 590	R\$	85.000,00
2850 – 08 244 0162 2.553 – 3390.04.00 – 129 590	R\$	30.000,00
2850 – 08 244 0158 2.631 – 3390.39.00 – 129 573	R\$	143.120,00
2850 – 08 244 0010 2.565 – 3390.32.00 – 129 566	R\$	50.000,00
2850 – 08 244 0162 2.555 – 3390.36.00 – 129 56	R\$	749.052,00
2850 – 08 244 0158 2.571 – 3390.36.00 – 129 594	R\$	50.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2850 – 08 244 0172 2.625 – 3390.36.00 – 129 592	R\$	500.000,00
2850 – 08 244 0165 2.714 – 3390.36.00 – 129 584	R\$	400.000,00
TOTAL	R\$	3.855.172,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês
de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 109, DE 12 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº 9.991, de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.003.432-8/2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – FUNDO DE APOIO À CULTURA 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 994.000,00** (novecentos e noventa e quatro mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2050 – FUNDO DE APOIO À CULTURA	
2050 – 13 392 0018 2.024 – 3390.39.00 – 100 585	R\$ 994.000,00
TOTAL	R\$ 994.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2050 – FUNDO DE APOIO À CULTURA	
2050 – 13 392 0018 2.024 – 3350.43.00 – 100 585	R\$ 588.000,00
2050 – 13 392 0018 2.024 – 3390.31.00 – 100 585	R\$ 228.000,00
2050 – 13 392 0018 2.024 – 3390.33.00 – 100 585	R\$ 70.000,00
2050 – 13 392 0018 2.024 – 3390.93.00 – 100 585	R\$ 108.000,00
TOTAL	R\$ 994.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 110, DE 15 DE MAIO DE 2017

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº 9.991, de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.015.154-5/2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 2.246.792,87** (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1750 – 12 306 0146 2.018 – 3390.30.00 – 215 51	R\$ 2.246.792,87
TOTAL	R\$ 2.246.792,87

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1750 – 12 122 0144 2.016 – 3390.39.00 – 215 52	R\$ 2.246.792,87
TOTAL	R\$ 2.246.792,87

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 042 / 2017

Designa Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016,

Considerando a autuação do processo nº. 6.975.591-9 em atenção ao Despacho CRG nº. 056/2016, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 1.298.791-9/98 e 1.616.092-0/00.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND para atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CEPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 6.795.591-9/2016**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 1401, de 16 de junho de 2015, nº. 1896, de 27 de julho de 2015 e nº. 2917, de 10 de novembro de 2015, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Nadyene Butenco Vieira	: Mat. 011340-01	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimim	: Mat. 1011340-01	Secretária

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2017.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 043 / 2017

Designa Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016,

Considerando a autuação do processo nº. 6.608.624-1/2016 em atenção ao Despacho CRG nº. 061/2016, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 6.397.744-8/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND para atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CEPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 6.608.624-1/2016**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 1401, de 16 de junho de 2015, nº. 1896, de 27 de julho de 2015 e nº. 2917, de 10 de novembro de 2015, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat.	634492-01	Presidente
Nadyene Butenco Vieira	: Mat.	011340-01	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimim	: Mat.	1011340-01	Secretária

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2017.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 044 / 2017

Designa Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016,

Considerando a autuação do processo nº. 6.795.594-3/2016 em atenção ao Despacho nº. 199/2016, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 5.431.238-5/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND para atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CEPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 6.795.594-3/2016**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 1401, de 16 de junho de 2015, nº. 1896, de 27 de julho de 2015 e nº. 2917, de 10 de novembro de 2015, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Nadyene Butenco Vieira	: Mat. 011340-01	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimim	: Mat. 1011340-01	Secretária

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2017.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 045 / 2017

Designa Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016,

Considerando a autuação do processo nº. 6.606.694-1/2016 em atenção ao Despacho nº. 059/2016, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 6.606.694-1/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND para atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CEPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 6.606.694-1/2016**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 1401, de 16 de junho de 2015, nº. 1896, de 27 de julho de 2015 e nº. 2917, de 10 de novembro de 2015, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Nadyene Butenco Vieira	: Mat. 011340-01	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimim	: Mat. 1011340-01	Secretária

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2017.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 046 / 2017

Designa Comissão de Permanente de Sindicância

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016,

Considerando a autuação do processo nº. 7.016.135-4/2017 em atenção ao Despacho nº. 009/2017, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 5.918.397-4/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND para atuar em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.016.135-4/2017**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 1401, de 16 de junho de 2015, nº. 1896, de 27 de julho de 2015 e nº. 2917, de 10 de novembro de 2015, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Nadyene Butenco Vieira	: Mat. 011340-01	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimim	: Mat. 1011340-01	Secretária

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2017.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE CITAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2017

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **CITA** os (as) servidores (as) **Dhaniella Vaz Ribeiro, processo 6.743.012-3/2016 e Paulo Batista Junior, processo 6.795.589-7/2016** para o comparecimento à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, a fim de apresentarem defesa escrita nos processos supra mencionados, atendendo o que preceita o art.183 da Lei Complementar nº.011, de 11/05/1992.**

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

JULIANO GOMES BEZERRA

Controlador Geral do Município



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº.043/2017

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo nº. **69343457** de interesse de **LEANDRO DE ARAUJO MALHEIROS E ESPOSA**;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 03 e 04, da Quadra AD3, situados à Rua Ibirapitinga, Residencial Alphaville Flamboyant, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 96.871 e 52.647 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 03/04, com as seguintes características e confrontações:

Lote 03/04	Área	1.207,72m²
Frente para Rua Ibirapitinga.....		33,24m
Fundo confrontando com Lotes 09 e 08.....		35,84m
Lado direito confrontando com lote 05		35,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 02.....		35,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 62/2017

PROCESSO : 63099511/2015.

CREDOR : BANCO DO BRASIL S/A.

CONTRATO Nº 023/2015.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Fica designado o servidor Paulo Roberto Carrion de Sousa, matrícula nº 724114-1, CPF nº 702.940.202-25, Diretor do Tesouro Municipal, para exercer a função de Gestor do Contrato.

Art. 3º - Competem ao servidor as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gerenciamento do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM
PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO
COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO
OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA
Nº 00000027476 VL R\$ 44,80 C/CLEBER FERRAZ DA SILVA; CDA Nº 00000030771 VL R\$
648,54 C/JOSE FRANK FERREIRA DE SOUSA SANTOS; CDA Nº 00000030765 VL R\$ 648,54
C/EDILMA DE SOUSA E SILVA GOMES; CDA Nº 00000030783 VL R\$ 648,54 C/SUENY
BATISTA DA SILVA; CDA Nº 00000030804 VL R\$ 648,54 C/ELIANE EDUVIRGEM
TRINDADE; CDA Nº 00000030824 VL R\$ 648,54 C/JANIO DA CONCEICAO SALES; CDA Nº
00000030835 VL R\$ 648,54 C/FRANCA FRANCISCO DOS SANTOS; CDA Nº 00000030841 VL
R\$ 1.002,24 C/MARIA CRISTINA DIAS ROCHA; CDA Nº 00000030884 VL R\$ 871,41
C/LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS; CDA Nº 00000030859 VL R\$ 923,81 C/LUCIANO
FERREIRA VARANDA; CDA Nº 00000030861 VL R\$ 719,90 C/GIDEAM LUZ SANTOS; CDA
Nº 00000030894 VL R\$ 871,41 C/JOSE ALONCO ALVES DE MENDONCA; CDA Nº
00000030902 VL R\$ 265,42 C/OSMAR SOUZA DOS SANTOS; CDA Nº 00000030905 VL R\$
648,54 C/DARCIO ALVES AGUIAR; CDA Nº 00000030907 VL R\$ 648,54 C/ALDENOR
FERREIRA DE MENEZES; CDA Nº 00000029343 VL R\$ 17.605,31 C/DOMINGOS
VIGGIANO; CDA Nº 00000067618 VL R\$ 6.025,32 C/MANUEL NUNES TEIXEIRA; CDA Nº
00000021469 VL R\$ 1.100,40 C/GLAUCE RODRIGUES DE GODOI CAMARGO; CDA Nº
00000081527 VL R\$ 1.456,25 C/WALLACE RODRIGUES TAVEIRA; CDA Nº 00000022392 VL
R\$ 1.125,15 C/TN PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA Nº 00000022406
VL R\$ 2.212,00 C/MARCELO TEIXEIRA DE ARAUJO; CDA Nº 00000023783 VL R\$ 1.833,90
C/ANDRELINA DE FATIMA SILVA; CDA Nº 00000088366 VL R\$ 1.139,61 C/ADEMAR
VIEIRA DE SOUSA; CDA Nº 00000029333 VL R\$ 1.313,66 C/JOSE PINHEIRO; CDA Nº
00000029515 VL R\$ 1.966,04 C/SARAH GONCALVES SILVA E OUTRO; CDA Nº
00000029559 VL R\$ 1.134,19 C/LEON NICOLAU E OUTRO; CDA Nº 00000029657 VL R\$
3.265,33 C/MOISES AFIUNE; CDA Nº 00000029684 VL R\$ 1.102,44 C/PROSENA-
PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA Nº 00000029687 VL R\$ 1.159,25
C/LUIZ OTAVIO DUARTE DE ABREU; CDA Nº 00000029846 VL R\$ 1.448,29 C/LUIZ
OTAVIO DUARTE DE ABREU; CDA Nº 00000134467 VL R\$ 1.841,27 C/SEBASTIAO
SANTANA DE FARIA E OUTROS; CDA Nº 00000030003 VL R\$ 1.166,55 C/CELIA REGINA
INOCENTE DOS SANTOS E OUTROS; CDA Nº 00000030130 VL R\$ 2.274,26 C/HELIO
LOPES; CDA Nº 00000030251 VL R\$ 1.673,60 C/RUBENS ROBERTO NEVES; CDA Nº
00000030259 VL R\$ 1.071,56 C/ZANIRA ALENCASTRO VEIGA; CDA Nº 00000030298 VL R\$
2.104,73 C/DORIVAL DE OLIVEIRA E OUTRO; CDA Nº 00000030490 VL R\$ 2.145,19
C/MARIA COSTA VICTOI; CDA Nº 00000030541 VL R\$ 2.897,24 C/JOSE DIAS INOCENCIO
E OUTROS; CDA Nº 00000030597 VL R\$ 3.704,12 C/AMADEU SIMOES GARCIA; CDA Nº

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000031550 VL R\$ 2.273,28 C/ROBERTO GONDIM;CDA Nº 00000031710 VL R\$ 2.816,46 C/ELIZABETH DE OUZA PINHEIRO;CDA Nº 00000031743 VL R\$ 1.863,63 C/ANTONIO M FERREIRA;CDA Nº 00000031865 VL R\$ 1.094,41 C/NURIA MARILENE DOS SANTOS LIMA E OUTROS;CDA Nº 00000145917 VL R\$ 1.209,27 C/IGREJA APOSTOLICA CATEDRAL DE DEUS;CDA Nº 00000033938 VL R\$ 1.024,51 C/EDUARDO BENTO DA SILVA;CDA Nº 00000033970 VL R\$ 1.099,79 C/RENEILDO ROMES FERREIRA;CDA Nº 00000034150 VL R\$ 1.401,31 C/JOAO ANTONIO DE ARAUJO FILHO;CDA Nº 00000034675 VL R\$ 1.102,24 C/JELSON ROSA DOS SANTOS;CDA Nº 00000035420 VL R\$ 2.555,16 C/AMILTON MOREIRA DAMASCENO;CDA Nº 00000035547 VL R\$ 1.034,72 C/JOAQUIM CESAR DE SOUZA;CDA Nº 00000035850 VL R\$ 1.255,74 C/EDDIE ESTEVES PEREIRA;CDA Nº 00000036261 VL R\$ 1.245,82 C/JOSE VIEIRA DE QUEIROZ;CDA Nº 00000134150 VL R\$ 637,08 C/WANDER DA SILVA MORAIS;CDA Nº 00000143012 VL R\$ 806,39 C/EDENY NUNES PEREIRA;CDA Nº 00000111658 VL R\$ 129,94 C/FELICIANO FERREIRA ACACIO;CDA Nº 00000017664 VL R\$ 168,88 C/ELISEU JULIO DE ARAUJO PENA;CDA Nº 00000017778 VL R\$ 778,05 C/LICIBETY PAES FREIRE FAKIANI;CDA Nº 00000068891 VL R\$ 193,29 C/TEREZINHA LOBO KLASER;CDA Nº 00000018260 VL R\$ 643,88 C/PAULA PIRES DE SOUZA;CDA Nº 00000018435 VL R\$ 393,73 C/EVA MARIA DE ARAUJO ALVES;CDA Nº 00000018538 VL R\$ 978,54 C/VINICIUS SAVASTANO VALADARES;CDA Nº 00000018661 VL R\$ 164,85 C/SANTINONI LUCIANO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000018959 VL R\$ 180,20 C/DAVI SABINO MOREIRA;CDA Nº 00000019190 VL R\$ 167,45 C/NAZARENO DE JESUS COELHO CARDOSO;CDA Nº 00000019196 VL R\$ 450,47 C/JOAO LOPES E SILVA;CDA Nº 00000019223 VL R\$ 383,87 C/ALBERTO DA SILVA DIAS;CDA Nº 00000072572 VL R\$ 190,05 C/TIRZAM N.SILVA SANTANA;CDA Nº 00000032454 VL R\$ 803,91 C/SEBASTIAO FELICIANO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000148928 VL R\$ 6.297,95 C/REINALDO DIVINO DE ASSIS;CDA Nº 00000038030 VL R\$ 507,45 C/JOAO EUDES SILVA;CDA Nº 00000109008 VL R\$ 244,76 C/JOAO BATISTA PAULINO;CDA Nº 00000243378 VL R\$ 326,05 C/WALTER PIRES FERREIRA;CDA Nº 00000000790 VL R\$ 2.277,44 C/CARLOS RODRIGUES;CDA Nº 00000129674 VL R\$ 373,30 C/MILDA WALYZ GRANTS;CDA Nº 00000032794 VL R\$ 554,51 C/JUSSARA ARTIAGA DE TOLEDO;CDA Nº 00000189808 VL R\$ 222,32 C/JOSE LEMOS DE ALMEIDA;CDA Nº 00000174824 VL R\$ 742,67 C/JOSE LEMOS DE ALMEIDA;CDA Nº 00000169568 VL R\$ 3.475,44 C/RICARDO PEREIRA BASTO;CDA Nº 00000229037 VL R\$ 185,96 C/WELLINGTON ANTONIO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000184058 VL R\$ 55.633,60 C/VICENTE JOSE TAVARES;CDA Nº 00000185397 VL R\$ 479,15 C/DEUSIMAR GERALDO PEREIRA PINTO;CDA Nº 00000167061 VL R\$ 777,00 C/EURIPEDES CANDIDO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000149833 VL R\$ 1.840,56 C/MARIA DO PERPETUO SOCORRO;CDA Nº 00000131478 VL R\$ 10.479,67 C/DANIEL DE DEUS VIEIRA;CDA Nº 00001763687 VL R\$ 1.850,84 C/JOHN KAISE RODRIGUES DE PAULA;CDA Nº 00000033979 VL R\$ 1.254,27 C/ALDEMIR JACOB DE ALMEIDA;CDA Nº 00000020567 VL R\$ 4.530,34 C/ANA ALVES RIBEIRO;CDA Nº 00000000102 VL R\$ 18.831,48 C/MARIETA ANGELICA CARVALHO NAVES;CDA Nº 00000976407 VL R\$ 9.445,67 C/KRAL TRANSPORTADORA E MAT P/ CONSTRUCAO LTDA;CDA Nº 00000657987 VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

58.638,73 C/BRASIL TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA LTDA;CDA Nº 00001794299 VL R\$ 4.877,77 C/GILVANA ALVES_BARBOSA;CDA Nº 00000019457 VL R\$ 691,22 C/TRINDADE RITA FERNANDES XAVIER;CDA Nº 00000019467 VL R\$ 483,50 C/LAUDELINA SILVA DE ARAUJO;CDA Nº 00000019488 VL R\$ 605,76 C/ROGERIO FERREIRA DA SILVA E ESPOSA;CDA Nº 00000019493 VL R\$ 756,27 C/ELIAS ANTONIO DE CARVALHO;CDA Nº 00000019496 VL R\$ 304,20 C/SHEILA MARISA ELIAS;CDA Nº 00000019513 VL R\$ 793,43 C/SEBASTIANA DE FATIMA TELES TOME;CDA Nº 00000019521 VL R\$ 526,23 C/GERALDINA CONSTANTINA VIEIRA;CDA Nº 00000019530 VL R\$ 340,58 C/DULCILENE RODRIGUES SANTOS SILVA E OUTRO;CDA Nº 00000019537 VL R\$ 760,08 C/CARLOS ROBERTO DA SILVA;CDA Nº 00000019543 VL R\$ 621,14 C/MARCOS CAETANO DA SILVA;CDA Nº 00000019547 VL R\$ 255,92 C/JOB FELIX NUNES;CDA Nº 00000019559 VL R\$ 660,34 C/JHONATAN ROSA BATISTA;CDA Nº 00000019568 VL R\$ 358,98 C/NIVALCIR OLIVEIRA GONCALVES;CDA Nº 00000019576 VL R\$ 315,66 C/ONOFRE PEIXOTO GONDIM;CDA Nº 00000019579 VL R\$ 671,46 C/RANULFO CARDOSO FERNANDES;CDA Nº 00000019583 VL R\$ 199,25 C/SONIA NASCIUTTI;CDA Nº 00000019586 VL R\$ 767,03 C/MARILUCIA DOS SANTOS;CDA Nº 00000019588 VL R\$ 627,17 C/DILSON CORREIA DA COSTA;CDA Nº 00000019595 VL R\$ 659,18 C/JOSE CAETANO NETO;CDA Nº 00000019606 VL R\$ 363,02 C/BRUNO LISBOA PEREIRA;CDA Nº 00000019608 VL R\$ 420,93 C/MARIA MADALENA DE LOURDES;CDA Nº 00000019620 VL R\$ 740,78 C/SAMUEL VICENTE FERREIRA;CDA Nº 00000019631 VL R\$ 705,44 C/MARIA INEZ GOMIDES SAMPAIO;CDA Nº 00000019642 VL R\$ 435,03 C/NAEVIO FIORAVANTE BASSO E OUTRO;CDA Nº 00000019645 VL R\$ 537,30 C/SEBASTIAO SOARES DA SILVA;CDA Nº 00000019649 VL R\$ 831,33 C/NICEIA MARIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000019654 VL R\$ 488,17 C/LUIZ FERNANDO FERESIN DE ABREU;CDA Nº 00000019657 VL R\$ 413,95 C/LEILA FARIA LIMA;CDA Nº 00000019663 VL R\$ 796,09 C/ELSON JOSE DE REZENDE;CDA Nº 00000019674 VL R\$ 512,48 C/JURANDIR FERREIRA;CDA Nº 00000019676 VL R\$ 336,87 C/CLAUDIO FERREIRA CARDOSO;CDA Nº 00000019679 VL R\$ 303,39 C/LEONARDO SILVA RODRIGUES;CDA Nº 00000019681 VL R\$ 456,63 C/NUBIA FLAVIA OLIVEIRA MENDES;CDA Nº 00000019683 VL R\$ 200,34 C/SANDRA FERREIRA FIGUEIREDO DANTAS E ESPOSO;CDA Nº 00000019685 VL R\$ 512,48 C/DORIS DEY CASTRO DE CASTRO PEREIRA E ESPOSO;CDA Nº 00000019691 VL R\$ 200,34 C/JANISLEIA DA SILVA SOBRINHO E ESPOSO;CDA Nº 00000019699 VL R\$ 350,13 C/SANTOS BENICIO TAVARES E ESPOSA;CDA Nº 00000019704 VL R\$ 344,37 C/ROBSON COLOMBO SILVA;CDA Nº 00000019720 VL R\$ 864,29 C/MARIA HONORATA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000019723 VL R\$ 186,52 C/RAFAEL FERREIRA DE QUEIROZ E OUTROS;CDA Nº 00000019725 VL R\$ 363,09 C/RAFAEL FERREIRA DE QUEIROZ E OUTROS;CDA Nº 00000019736 VL R\$ 676,24 C/LUZIA JACINTO DE CASTRO;CDA Nº 00000019750 VL R\$ 363,90 C/JULIA DE SANTANA LIMA;CDA Nº 00000019753 VL R\$ 363,90 C/MARIA IZABEL BARBOSA;CDA Nº 00000019758 VL R\$ 356,36 C/RICARDO CORDEIRO ELIZONDO;CDA Nº 00000019805 VL R\$ 306,62 C/JOSE ADRIANO DE CARVALHO E ESPOSA;CDA Nº 00000019807 VL R\$ 218,97 C/FRANCISCA GIRLANY

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CAMILO DE ALMEIDA BATISTA;CDA Nº 00000019810 VL R\$ 13.837,89 C/ANDRE LUIZ DIAS AMARAL REBOUCAS E OUTRA;CDA Nº 00000019815 VL R\$ 254,10 C/MARLEIDE CASTRO MARIA DA SILVA;CDA Nº 00000019818 VL R\$ 958,12 C/MOEMA GOMES FIDELIS;CDA Nº 00000019825 VL R\$ 361,61 C/ADRIANA SILVA LUDOVICO;CDA Nº 00000019828 VL R\$ 214,54 C/MAE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA;CDA Nº 00000019838 VL R\$ 430,67 C/ROSEMIRA FRANCISCA DE ABREU;CDA Nº 00000019844 VL R\$ 371,35 C/ORQUILAMAR JACINTA CARIOCA;CDA Nº 00000019852 VL R\$ 541,12 C/RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA;CDA Nº 00000019870 VL R\$ 214,81 C/AGNALDO MARIANO MACHADO;CDA Nº 00000019874 VL R\$ 642,17 C/VANILTON ANTONIO DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000019883 VL R\$ 485,55 C/CLEIRE MARQUES MODES;CDA Nº 00000019901 VL R\$ 642,17 C/LUDMYLLA DA SILVA RODRIGUES LABRE;CDA Nº 00000019906 VL R\$ 162,06 C/ELDINEY ALVES DE BARROS PORTO;CDA Nº 00000019913 VL R\$ 393,69 C/CASSIO MURILO DE FARIA SOUSA;CDA Nº 00000019916 VL R\$ 645,38 C/HELDER TAVARES PEREIRA;CDA Nº 00000019923 VL R\$ 445,74 C/MARIA MARCIA DOS SANTOS E OUTROS;CDA Nº 00000019927 VL R\$ 661,99 C/MIRYYAN DE OLIVEIRA DUARTE;CDA Nº 00000020000 VL R\$ 618,44 C/DIVINO ANTERO COSTA;CDA Nº 00000020033 VL R\$ 644,89 C/DIVINO PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000020121 VL R\$ 776,44 C/ALBA MARIA ALVES;CDA Nº 00000020131 VL R\$ 618,91 C/JUCELINA LEANDRO BORGES E OUTRA;CDA Nº 00000020133 VL R\$ 349,91 C/EVANGELISTA LEMES BARBOSA;CDA Nº 00000020135 VL R\$ 152,60 C/WILSON TEIXEIRA DA COSTA;CDA Nº 00000020142 VL R\$ 213,56 C/FLAVIO MAGNO GARCIA;CDA Nº 00000020159 VL R\$ 516,64 C/SERGIO DE PAULA GOMES E ESPOSA;CDA Nº 00000020168 VL R\$ 210,69 C/RUBENS ARAUJO ARAGAO;CDA Nº 00000020171 VL R\$ 251,21 C/CLAUDIA SOUSA ZULIAN E OUTRO;CDA Nº 00000020192 VL R\$ 264,09 C/MARCIO ALBURQUEQUE VIEIRA;CDA Nº 00000020210 VL R\$ 646,08 C/JOSELITO FONSECA PIO BORBA;CDA Nº 00000020217 VL R\$ 841,49 C/FELIPE GUEDES DA SILVA;CDA Nº 00000020239 VL R\$ 154,37 C/KLAUDIA KRISTINE LIRA SABINO;CDA Nº 00000020245 VL R\$ 910,04 C/JOSE DE OLIVEIRA PIRES E OUTROS;CDA Nº 00000020249 VL R\$ 329,21 C/ROBERTA REYLLA SOUZA ALESSANDRE;CDA Nº 00000020252 VL R\$ 545,90 C/ERLI MARIA DE JESUS BORGES;CDA Nº 00000020256 VL R\$ 232,24 C/APARECIDO ROSA DO COUTO E ESPOSA;CDA Nº 00000020258 VL R\$ 810,43 C/VALDIR FRANCISCO DA SILVA;CDA Nº 00000020264 VL R\$ 351,50 C/WALDIR MARIANO SOARES;CDA Nº 00000020270 VL R\$ 510,60 C/CARLOS ANTONIO DE LIMA E OU;CDA Nº 00000020272 VL R\$ 345,22 C/ELAYNE PALMA BORBA E TUPAC BORGES PETRILLO;CDA Nº 00000020274 VL R\$ 233,97 C/SANDRA PEREIRA DE ANDRADE;CDA Nº 00000020287 VL R\$ 658,97 C/OSVALDO A.DE BARROS;CDA Nº 00000074887 VL R\$ 190,21 C/MARIA DOS REIS FERREIRA;CDA Nº 00000074938 VL R\$ 154,68 C/ANA MARIA DE JESUS;CDA Nº 00000020328 VL R\$ 211,45 C/ABILIO MANOEL ALVES BARBOZA E OUTRA;CDA Nº 00000020333 VL R\$ 173,10 C/GALIANA CORREA TEIXEIRA;CDA Nº 00000075035 VL R\$ 153,79 C/HIBRAIM VIEIRA BORGES;CDA Nº 00000075068 VL R\$ 203,57 C/MARIA DE FATIMA AMERICO ALMEIDA;CDA Nº 00000020388 VL R\$ 356,84 C/GILBERTO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

TAKAFASHI;CDA Nº 00000020405 VL R\$ 434,98 C/FERNANDA DOMINGUES MONTEIRO;CDA Nº 00000020410 VL R\$ 173,93 C/ACASSIO JOSE DE PAULO;CDA Nº 00000020424 VL R\$ 334,79 C/PEDRO SALES GALVAO;CDA Nº 00000020428 VL R\$ 265,87 C/SOLANGE DE FATIMA BOLSON MAIA;CDA Nº 00000020443 VL R\$ 390,33 C/KENIA SOUSA ALVES;CDA Nº 00000020446 VL R\$ 245,62 C/ADAO JOSE FERREIRA;CDA Nº 00000020448 VL R\$ 773,13 C/TEREZINHA ROCHA NAVES;CDA Nº 00000020455 VL R\$ 334,23 C/CARLINHOS BATISTA DE REZENDE;CDA Nº 00000020460 VL R\$ 800,66 C/PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000020463 VL R\$ 522,55 C/HELIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR E ESPOSA;CDA Nº 00000020465 VL R\$ 659,23 C/MARIA APARECIDA GOMES;CDA Nº 00000020471 VL R\$ 361,18 C/WELITON JOSE BORGES;CDA Nº 00000075352 VL R\$ 801,87 C/LUIZ CARLOS DA SILVA E ESPOSA;CDA Nº 00000020483 VL R\$ 537,56 C/ORLANDO GONCALVES DE BRITO;CDA Nº 00000020487 VL R\$ 629,99 C/VANIA WOLPP CANEDO;CDA Nº 00000020495 VL R\$ 761,73 C/ADRIANO HENRIQUE DA SILVA;CDA Nº 00000075403 VL R\$ 190,05 C/EUDES HILARIO MAIA;CDA Nº 00000020509 VL R\$ 624,80 C/ADOIL DA COSTA FREIRE;CDA Nº 00000020511 VL R\$ 163,85 C/ROZALINA FERREIRA RODRIGUES;CDA Nº 00000020533 VL R\$ 508,80 C/MARIA AMELIA DA SILVA;CDA Nº 00000020539 VL R\$ 404,94 C/ANTONIO DONIZETE DOS ANJOS;CDA Nº 00000020545 VL R\$ 364,93 C/ORLANDO BRANDAO DE MESQUITA;CDA Nº 00000020547 VL R\$ 341,19 C/KEILA CRISTINA LOPES CARRILO E ESPOSO;CDA Nº 00000020579 VL R\$ 223,76 C/MAGDA MARIA EVANGELISTA DA ROCHA REZENDE;CDA Nº 00000020588 VL R\$ 263,13 C/FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS;CDA Nº 00000020598 VL R\$ 428,62 C/CARLOS DIVINO PORTO E OU;CDA Nº 00000075696 VL R\$ 179,98 C/MARIA CONCEICAO VIANO NOGUEIRA;CDA Nº 00000020613 VL R\$ 231,05 C/MILTON CARLOS FERREIRA;CDA Nº 00000020626 VL R\$ 219,77 C/VANILSON BARROS DAMACENO;CDA Nº 00000020643 VL R\$ 976,35 C/YOSHIYURI HAYAKAWA;CDA Nº 00000020649 VL R\$ 766,97 C/DELTI DE BRITO RUFINO;CDA Nº 00000020656 VL R\$ 481,74 C/VLADIMIR LENIN LOURENCO DURAO;CDA Nº 00000020660 VL R\$ 398,74 C/VICTOR ALEX VIEIRA E SILVA E OUTROS;CDA Nº 00000075917 VL R\$ 190,05 C/MARIA LUCIA DA SILVA SOUZA;CDA Nº 00000020673 VL R\$ 357,34 C/WESLEY FERREIRA RAMOS;CDA Nº 00000075959 VL R\$ 190,05 C/ALVIMAR NASCIMENTO;CDA Nº 00000020684 VL R\$ 777,63 C/CLEOMAR ALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000020689 VL R\$ 411,56 C/EVERTON PEREIRA CUNHA E OUTRO;CDA Nº 00000020697 VL R\$ 969,82 C/MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SANTOS E OUTROS;CDA Nº 00000020704 VL R\$ 378,19 C/DARIANY MOREIRA GONCALVES;CDA Nº 00000020708 VL R\$ 529,91 C/ANTONIO VIRGINIO DE FRANCA;CDA Nº 00000020711 VL R\$ 159,64 C/BALTAZ MOREIRA CRISPIM E ESPOSA;CDA Nº 00000020714 VL R\$ 324,85 C/JOSE ETERNO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000020718 VL R\$ 512,78 C/GERALDO CRUVINEL FILHO;CDA Nº 00000020742 VL R\$ 459,70 C/SHEILA MARQUES FAUSTINO MOREIRA E OUTRO;CDA Nº 00000020754 VL R\$ 414,78 C/RIVER ALVES VALADAO E ESPOSA;CDA Nº 00000020758 VL R\$ 210,77 C/ANTONIO SOARES JUNIOR;CDA Nº 00000020767 VL R\$ 832,16 C/MARIA VILMA PEREIRA;CDA Nº 00000020784 VL R\$ 554,52 C/RENATA DE SOUSA CUBAS;CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº 00000020790 VL R\$ 206,91 C/RAULINO ALVES SILVA E OUTRO;CDA Nº 00000020801 VL R\$ 751,94 C/VALDINIR GOMES DE ARAUJO;CDA Nº 00000020803 VL R\$ 176,50 C/MARIA LURDES DE ASSIS;CDA Nº 00000076348 VL R\$ 199,68 C/ALESSANDRO FRANCISCO DIAS;CDA Nº 00000020819 VL R\$ 258,81 C/FILOGONIO AMADOR DA SILVA;CDA Nº 00000076374 VL R\$ 157,18 C/NATALIA GOMES DA CUNHA MIRANDA;CDA Nº 00000076407 VL R\$ 184,92 C/DEBORAH LOPES DE MATOS;CDA Nº 00000020829 VL R\$ 329,03 C/IRENE ALVES CORREA;CDA Nº 00000020834 VL R\$ 257,14 C/MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000076450 VL R\$ 155,64 C/MARIA DAVINA VITORINO DOS SANTOS;CDA Nº 00000020848 VL R\$ 218,44 C/GERSON LIMA DE MELLO;CDA Nº 00000020852 VL R\$ 414,98 C/VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS;CDA Nº 00000020858 VL R\$ 804,13 C/ERIC BRUNY RIBEIRO BUENO;CDA Nº 00000020876 VL R\$ 323,54 C/VERA LUCIA GONCALVES;CDA Nº 00000020914 VL R\$ 185,95 C/FRANCISCA DE ARAUJO;CDA Nº 00000020916 VL R\$ 805,25 C/DIONES DELIO DAMANDO;CDA Nº 00000076865 VL R\$ 193,99 C/SEBASTIAO ELI DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000076874 VL R\$ 192,09 C/ERIVAL TEIXEIRA;CDA Nº 00000076908 VL R\$ 218,18 C/VALDIR FELIX RIBEIRO;CDA Nº 00000076969 VL R\$ 200,74 C/ANTONIA SULENE DUARTE DE SOUZA;CDA Nº 00000017481 VL R\$ 428,20 C/ANA LIZ DE ABREU CORDEIRO DAHER CORREA;CDA Nº 00000017493 VL R\$ 279,40 C/JOSE MARQUES DA SILVA;CDA Nº 00000019293 VL R\$ 218,60 C/BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;CDA Nº 00000019368 VL R\$ 168,85 C/NADYA UZUM;CDA Nº 00000076991 VL R\$ 180,53 C/VANUSA SOUZA DA SILVEIRA;CDA Nº 00000076997 VL R\$ 212,75 C/KELLY CRISTINA SANTOS SILVA;CDA Nº 00000020991 VL R\$ 172,48 C/MARIA JOSE GONCALVES;CDA Nº 00000021008 VL R\$ 444,96 C/JOAO PAULO DE SOUZA LIMA;CDA Nº 00000021018 VL R\$ 740,26 C/OSVALDO PEREIRA NEVES;CDA Nº 00000021048 VL R\$ 181,43 C/MARIA DA GLORIA AZEVEDO BARROS;CDA Nº 00000021070 VL R\$ 898,37 C/NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA E ESPOSA;CDA Nº 00000021139 VL R\$ 320,10 C/RAFAEL GOMES DOS SANTOS E ESPOSA;CDA Nº 00000021172 VL R\$ 980,17 C/LAZARA ALVES FERREIRA;CDA Nº 00001765078 VL R\$ 2.701,61 C/BYL FARNEY RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR;CDA Nº 00001782932 VL R\$ 3.473,69 C/MARIA ELEUZA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000040925 VL R\$ 2.315,74 C/HUGO SERGIO DE CARVALHO;CDA Nº 00000021229 VL R\$ 725,19 C/CESAR PEREIRA MARTINS;CDA Nº 00000021258 VL R\$ 472,68 C/VALDELMILSON SOUSA CASTRO;CDA Nº 00000077786 VL R\$ 184,92 C/ANTONIO MOURATO DA SILVA;CDA Nº 00000021271 VL R\$ 150,96 C/LEONARDO ANDRADE ABREU E OUTRO;CDA Nº 00000021291 VL R\$ 488,90 C/ANNA MARIA DE OLIVEIRA TELES;CDA Nº 00000021294 VL R\$ 219,31 C/GERSON SEGUNDO DE ALMEIDA SILVA;CDA Nº 00000021296 VL R\$ 154,49 C/SILVANIA ESPINDULA PEREIRA MACHADO;CDA Nº 00000021302 VL R\$ 475,58 C/CINTHIA MARA D.DA SILVA;CDA Nº 00000021305 VL R\$ 226,80 C/HEBER RODRIGUES ALVES E PATRICIA LUZ OLIVEIRA;CDA Nº 00000021317 VL R\$ 743,63 C/SILVIO TERRA JUNIOR;CDA Nº 00000077959 VL R\$ 161,93 C/COROLINA MATIAS BRASILEIRO DE FARIA;CDA Nº 00000077979 VL R\$ 161,93 C/MARTA SUELY BARBOSA MATIAS;CDA Nº 00000077981 VL

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$ 161,93 C/MARTA SUELY BARBOSA MATIAS;CDA Nº 00000077983 VL R\$ 161,93
C/MARTA SUELY BARBOSA MATIAS;CDA Nº 00000077985 VL R\$ 161,93 C/MARTA
SUELY BARBOSA MATIAS;CDA Nº 00000021325 VL R\$ 427,66 C/JOSE MARCOS DA
SILVA ROCHA;CDA Nº 00001793292 VL R\$ 5.090,44 C/SOCIEDADE BRASILEIRA DE
EDUCACAO E CULTURA S/;CDA Nº 00000021332 VL R\$ 395,80 C/LEIDA PANIAGO DA
SILVA PRADO E ESPOSO;CDA Nº 00000021339 VL R\$ 495,59 C/ELMIRA RODRIGUES
LIMA PAIVA;CDA Nº 00000021348 VL R\$ 435,90 C/MESSIAS RODRIGUES GALVAO;CDA
Nº 00000111759 VL R\$ 220,87 C/LUZIA PEREIRA CAMPOS;CDA Nº 00000562548 VL R\$
3.205,10 C/LUCIANO CASSIO RIZZO;CDA Nº 00000019613 VL R\$ 275,13 C/CYNTYA DE
OLIVEIRA RAMOS JUBE;CDA Nº 00000019973 VL R\$ 262,16 C/JOAO JOSE DE
ALMEIDA;CDA Nº 00000021363 VL R\$ 454,95 C/JOAO HONORIO BASTOS;CDA Nº
00000078141 VL R\$ 198,13 C/LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA DIAS;CDA Nº
00000021368 VL R\$ 356,32 C/VALDIVINO FERREIRA DA CUNHA;CDA Nº 00000021371 VL
R\$ 628,15 C/VLADMIR BATISTA CARVALHO LIMA;CDA Nº 00000021390 VL R\$ 223,67
C/ADOLFO MENEZES MASSON SOUZA;CDA Nº 00000021396 VL R\$ 169,74 C/PROJETO
MARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD;CDA Nº 00000021401 VL R\$ 383,26
C/FABIO ALENCAR DE ALMEIDA FRANCO;CDA Nº 00000021417 VL R\$ 406,41 C/CIRINO
M.DE CARVALHO;CDA Nº 00000021421 VL R\$ 450,98 C/IRAMARA SILVA BARBOSA
GLERIA;CDA Nº 00000021427 VL R\$ 341,06 C/EVANIO LAZARO DA COSTA DIAS;CDA Nº
00000021435 VL R\$ 889,83 C/VALDECIR MONTEIRO DE FARIA;CDA Nº 00000021438 VL
R\$ 442,02 C/ELICA PERES DE SOUZA;CDA Nº 00000021453 VL R\$ 320,48 C/ROMMEL G
BARBOSA;CDA Nº 00000021460 VL R\$ 331,91 C/HELENICE DANTAS ARRAIS;CDA Nº
00000021464 VL R\$ 645,37 C/JOSE LOURENCO TAVARES;CDA Nº 00000021468 VL R\$
981,77 C/GLAUCE RODRIGUES DE GODOI CAMARGO;CDA Nº 00000021473 VL R\$ 903,95
C/UBIRAJARA LOZI FILHO;CDA Nº 00000021476 VL R\$ 314,34 C/WILDA JUNQUEIRA DE
PEREIRA;CDA Nº 00000021480 VL R\$ 151,30 C/IRON CORREIA PERES;CDA Nº
00000021493 VL R\$ 680,27 C/ODEMAR MONTEIRO DA ROCHA;CDA Nº 00000021495 VL
R\$ 454,24 C/DJANIRA MARIA DA SILVA;CDA Nº 00000021500 VL R\$ 229,37 C/MARCELO
GENOVESE SOARES;CDA Nº 00000021502 VL R\$ 455,12 C/CARLA BORGES
FERNANDES;CDA Nº 00000021512 VL R\$ 645,36 C/MARIA DOS ANJOS DA SILVA;CDA Nº
00000021521 VL R\$ 892,28 C/CLAYTON DE SOUSA BRITO;CDA Nº 00000021525 VL R\$
482,73 C/TALES VINICIUS DE PAULA PEREIRA E OUTRA;CDA Nº 00000021528 VL R\$
814,60 C/ELSON JOSE DE REZENDE;CDA Nº 00000021554 VL R\$ 535,32 C/LILIANA
BORGES DE MENEZES;CDA Nº 00000021556 VL R\$ 466,99 C/EDIMAR PIMENTA DA
SILVA;CDA Nº 00000021561 VL R\$ 479,70 C/ANDREIA SIMON ABRAHAO E OUTRO;CDA
Nº 00000079458 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE
LTDA;CDA Nº 00000079460 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB
SPE LTDA;CDA Nº 00000079462 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS
IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079464 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE
EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079466 VL R\$ 203,47 C/GOLD
PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079468 VL R\$ 203,47

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079470 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079472 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079474 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079476 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079478 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079480 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079482 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079484 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079486 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079488 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079490 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079492 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079494 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079496 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079498 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079500 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079502 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079504 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079506 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079508 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079510 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079512 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079514 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079516 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079519 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079521 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079523 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079525 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079527 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079529 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079531 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079533 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079535 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079537 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079539 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079541 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079543 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079545 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE
EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079547 VL R\$ 203,47 C/GOLD
PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079549 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079551 VL R\$
203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079553 VL
R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079555
VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº
00000079557 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA
Nº 00000079559 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE
LTDA;CDA Nº 00000079561 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB
SPE LTDA;CDA Nº 00000079563 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS
IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079565 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE
EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079567 VL R\$ 203,47 C/GOLD
PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079569 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079571 VL R\$
203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079573 VL
R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079576
VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº
00000079578 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA
Nº 00000079580 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE
LTDA;CDA Nº 00000079582 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB
SPE LTDA;CDA Nº 00000079585 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS
IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079587 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE
EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079589 VL R\$ 203,47 C/GOLD
PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079591 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079593 VL R\$
203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079595 VL
R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079597
VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº
00000079599 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA
Nº 00000079601 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE
LTDA;CDA Nº 00000079603 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB
SPE LTDA;CDA Nº 00000079605 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS
IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079607 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE
EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079609 VL R\$ 203,47 C/GOLD
PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079611 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079613 VL R\$
203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079615 VL
R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079617
VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA Nº
00000079619 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRESAS IMOB SPE LTDA;CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

Nº 00000079621 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079623 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079625 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079627 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079629 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079631 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079633 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079635 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079637 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079639 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079641 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079643 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079645 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079647 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079649 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079651 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079653 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079655 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079657 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079659 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079661 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079663 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079665 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079667 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079669 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079671 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079673 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079675 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079677 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079679 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079681 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079683 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079685 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079687 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079689 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079691 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079693 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079695 VL

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079697
VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº
00000079699 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA
Nº 00000079701 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE
LTDA;CDA Nº 00000079703 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB
SPE LTDA;CDA Nº 00000079705 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS
IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079707 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE
EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079709 VL R\$ 203,47 C/GOLD
PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079711 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079713 VL R\$
203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079715 VL
R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079717
VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº
00000079719 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA
Nº 00000079721 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE
LTDA;CDA Nº 00000079723 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB
SPE LTDA;CDA Nº 00000079725 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS
IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079727 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE
EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079729 VL R\$ 203,47 C/GOLD
PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079731 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079733 VL R\$
203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079735 VL
R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079737
VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº
00000079739 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA
Nº 00000079741 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE
LTDA;CDA Nº 00000079743 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB
SPE LTDA;CDA Nº 00000079745 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS
IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079747 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE
EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079749 VL R\$ 203,47 C/GOLD
PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079751 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079753 VL R\$
203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079755 VL
R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079757
VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº
00000079759 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA
Nº 00000079761 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE
LTDA;CDA Nº 00000079763 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB
SPE LTDA;CDA Nº 00000079765 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS
IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079767 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE
EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079769 VL R\$ 203,47 C/GOLD

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079771 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079773 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079775 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079777 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079779 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079781 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079783 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079785 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079787 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079789 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079791 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079793 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079795 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079797 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079799 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079801 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079804 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079806 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079808 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079810 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079812 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079814 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079816 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079818 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079820 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079822 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079824 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079826 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079828 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079830 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079832 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079834 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079836 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079838 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079840 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079842 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079844 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SPE LTDA;CDA Nº 00000079846 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS
IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079848 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE
EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079850 VL R\$ 203,47 C/GOLD
PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079852 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079854 VL R\$
203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079856 VL
R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079858
VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº
00000079860 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA
Nº 00000079862 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE
LTDA;CDA Nº 00000079864 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB
SPE LTDA;CDA Nº 00000079866 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS
IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079868 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE
EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079870 VL R\$ 203,47 C/GOLD
PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079872 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079874 VL R\$
203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079876 VL
R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079878
VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº
00000079880 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA
Nº 00000079882 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE
LTDA;CDA Nº 00000079884 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB
SPE LTDA;CDA Nº 00000079886 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS
IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079888 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE
EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079890 VL R\$ 203,47 C/GOLD
PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079892 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079894 VL R\$
203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079896 VL
R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079898
VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº
00000079900 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA
Nº 00000079902 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE
LTDA;CDA Nº 00000079904 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB
SPE LTDA;CDA Nº 00000079906 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS
IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079908 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE
EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079910 VL R\$ 203,47 C/GOLD
PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079912 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079914 VL R\$
203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079916 VL
R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079918
VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000079920 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA
Nº 00000079922 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE
LTDA;CDA Nº 00000079924 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB
SPE LTDA;CDA Nº 00000079926 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS
IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079928 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE
EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079930 VL R\$ 203,47 C/GOLD
PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079932 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079934 VL R\$
203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079936 VL
R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079938
VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº
00000079940 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA
Nº 00000079942 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE
LTDA;CDA Nº 00000079944 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB
SPE LTDA;CDA Nº 00000079946 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS
IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079948 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE
EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079950 VL R\$ 203,47 C/GOLD
PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079952 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079954 VL R\$
203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079956 VL
R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079958
VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº
00000079960 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA
Nº 00000079962 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE
LTDA;CDA Nº 00000079964 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB
SPE LTDA;CDA Nº 00000079966 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS
IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079968 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE
EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079970 VL R\$ 203,47 C/GOLD
PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079972 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079974 VL R\$
203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079976 VL
R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079978
VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº
00000079980 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA
Nº 00000079982 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE
LTDA;CDA Nº 00000079984 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB
SPE LTDA;CDA Nº 00000079986 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS
IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079988 VL R\$ 203,47 C/GOLD PURPLE
EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079990 VL R\$ 203,47 C/GOLD
PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000079992 VL R\$ 203,47
C/GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA;CDA Nº 00000021673 VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

655,09 C/APARECIDA DE CASSIA VALE ANDRADE;CDA Nº 00000021702 VL R\$ 321,94
C/WEBER NUNES DA PAIVA;CDA Nº 00000021706 VL R\$ 312,57 C/ELMA CRISTINE DE
SIQUEIRA;CDA Nº 00000021713 VL R\$ 248,06 C/DANIELA ESTEVES BARBOSA E
OUTRA;CDA Nº 00000021715 VL R\$ 239,46 C/MARIA APARECIDA DE AZEVEDO;CDA Nº
00000080718 VL R\$ 804,21 C/MASA PARTIIPACOES LTDA;CDA Nº 00000021836 VL R\$
168,82 C/CAMILA BORGES ADORNO;CDA Nº 00000021847 VL R\$ 273,95 C/PEDRO
AUGUSTO MALDI MACEDO E FREDERICO MALDI;CDA Nº 00000021853 VL R\$ 270,91
C/EURIDICE COELHO DE MELLO;CDA Nº 00000021873 VL R\$ 214,74 C/MISANY ALVES
ALMEIDA;CDA Nº 00000021880 VL R\$ 326,67 C/WESLENE FERREIRA BRAGA
CAMPOS;CDA Nº 00000021886 VL R\$ 166,93 C/GISLENE APARECIDA DO
NASCIMENTO;CDA Nº 00000021921 VL R\$ 409,40 C/CLAUDIO OCOSIAS PEDROSA;CDA
Nº 00000021926 VL R\$ 618,19 C/SANDRA FERNANDES DOS SANTOS;CDA Nº 00000021929
VL R\$ 630,16 C/MARIA BENVINDA RIBEIRO DE SOUZA;CDA Nº 00000021971 VL R\$
345,26 C/MARIA TERESINHA PERES CHEZINE;CDA Nº 00000021974 VL R\$ 665,38 C/JOSE
NETO GOMES LIMA;CDA Nº 00000021977 VL R\$ 273,38 C/MARCIA DA SILVA PAIVA
MARQUES;CDA Nº 00000022050 VL R\$ 497,03 C/WILLAM MARCIO RAIMUNDO ALVES
JUNIOR;CDA Nº 00000022199 VL R\$ 273,54 C/JOAO BOSCO MONTEIRO ROCHA;CDA Nº
00000022215 VL R\$ 923,81 C/JOSE CARLOS;CDA Nº 00000022263 VL R\$ 453,72
C/FRANCISCO MALVINO LACERDA;CDA Nº 00000022305 VL R\$ 784,13 C/MARCOS
VALERIANO DOS SANTOS;CDA Nº 00000022328 VL R\$ 211,94 C/GISELE GALOPPI DA
SILVA PAULINO;CDA Nº 00000022336 VL R\$ 319,65 C/LUCIENE PEREIRA COSTA;CDA Nº
00000022338 VL R\$ 982,09 C/ALEX ALVES TAVARES;CDA Nº 00000022410 VL R\$ 506,05
C/JOSE ANSELMO ALVES PEREIRA;CDA Nº 00000022423 VL R\$ 446,40 C/JOSE
ANSELMO PEREIRA;CDA Nº 00000022487 VL R\$ 164,08 C/JAMARY VAZ DA COSTA;CDA
Nº 00000022490 VL R\$ 481,44 C/ADOMECIL AUGUSTO DAVID;CDA Nº 00000022496 VL
R\$ 190,59 C/ADALBERTO BARBOSA DE SOUZA;CDA Nº 00000022506 VL R\$ 536,53
C/JOSE ANDRE DA FONSECA E ESPOSA;CDA Nº 00000022530 VL R\$ 220,20
C/FRANCISCA A DE PAULA;CDA Nº 00000022533 VL R\$ 341,28 C/FRANCISCO JOSE
BEZERRA;CDA Nº 00000022550 VL R\$ 202,47 C/CLAUDIENE NOGUEIRA PACHECO
GOMES;CDA Nº 00000083683 VL R\$ 204,18 C/CELIO PEREIRA BONFIM;CDA Nº
00000022560 VL R\$ 226,77 C/MAURICIO VICENTINO AGUIAR PEREIRA;CDA Nº
00000083693 VL R\$ 204,88 C/CLAYTON CARVALHO E OLIVEIRA;CDA Nº 00000022604 VL
R\$ 588,83 C/LINDOMAR FERNANDES FERREIRA;CDA Nº 00000022609 VL R\$ 201,13
C/LUIZ AUGUSTO PIMENTA DE LIMA;CDA Nº 00000022617 VL R\$ 171,74 C/JACKELINE
RAMOS MOREIRA E MICHELLE RAMOS M SO;CDA Nº 00000022626 VL R\$ 233,77
C/RONNIEVON LUIZ DO AMARAL;CDA Nº 00000022630 VL R\$ 257,28 C/JOAQUIM
FRANCISCO DA CUNHA;CDA Nº 00000022633 VL R\$ 797,33 C/PERPETUA APARECIDA
DA SILVA;CDA Nº 00000022637 VL R\$ 974,57 C/PERPETUA APARECIDA DA SILVA;CDA
Nº 00000022643 VL R\$ 309,67 C/ANTONIO SEVERINO DE AGUIAR;CDA Nº 00000022663
VL R\$ 416,39 C/IVAN SIQUEIRA E SILVA;CDA Nº 00000022665 VL R\$ 214,81 C/GERALDO
ANTUNES DA SILVA;CDA Nº 00000022667 VL R\$ 201,64 C/NAIANY MATOS SILVA;CDA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº 00000022693 VL R\$ 265,69 C/REGIANE KELY SOARES FREIRE;CDA Nº 00000084215 VL R\$ 153,87 C/ANTONIO SEVERINO DE AGUIAR;CDA Nº 00000022727 VL R\$ 377,60 C/BENTO & MACEDO PARTICIPACOES EMPREENDIMENTOS;CDA Nº 00000022729 VL R\$ 309,14 C/BENTO & MACEDO PARTICIPACOES EMPREENDIMENTOS;CDA Nº 00000022731 VL R\$ 391,96 C/BENTO & MACEDO PARTICIPACOES EMPREENDIMENTOS;CDA Nº 00000084405 VL R\$ 169,72 C/RODRIGO ALEIXO DA SILVA;CDA Nº 00000022751 VL R\$ 234,12 C/SANDRA CRISTINA PEREIRA DO CARMO MAGALHAES;CDA Nº 00000001006 VL R\$ 272,22 C/WALTER RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR;CDA Nº 00000022953 VL R\$ 897,70 C/ANCORA AGROPECUARIA E PARTICIPACOES S/S LTDA;CDA Nº 00000022961 VL R\$ 298,15 C/MARCELO JOSE SIMAO E OUTRA;CDA Nº 00000084606 VL R\$ 193,04 C/REGINA AVILA GUIMARAES;CDA Nº 00000022975 VL R\$ 672,60 C/UILSON RODRIGUES DINIZ;CDA Nº 00000084729 VL R\$ 199,19 C/WELINGTON MARCELINO DIAS;CDA Nº 00000084753 VL R\$ 216,38 C/CRISTIANO DE OLIVEIRA REIS E OUTRO;CDA Nº 00000084815 VL R\$ 168,35 C/JOSE DA SILVA PINTO;CDA Nº 00000022992 VL R\$ 292,25 C/ANTONIO DONIZETE ESTEVES;CDA Nº 00000022996 VL R\$ 622,71 C/CLAUDIENE SANTOS DA COSTA;CDA Nº 00000084880 VL R\$ 201,56 C/VANDERLUCIO JOSE BORGES;CDA Nº 00000084912 VL R\$ 190,66 C/EURIPEDES BATISTA DIAS;CDA Nº 00000084914 VL R\$ 209,38 C/ADELINO JOAO DE MORAIS;CDA Nº 00000084924 VL R\$ 11.559,26 C/ASSOCIACAO CAMPESTRE CHAPARRAL;CDA Nº 00000084979 VL R\$ 212,62 C/ANTONIO F EVANGELISTA;CDA Nº 00000084986 VL R\$ 171,47 C/MARIA FELICINA RODRIGUES LEAL;CDA Nº 00000023025 VL R\$ 431,31 C/IRINEA SOCORRO BANDEIRA SOARES;CDA Nº 00000023026 VL R\$ 293,80 C/FERNANDA LUIZA PEREIRA DE SOUSA;CDA Nº 00000085049 VL R\$ 168,39 C/JOSE FRANCISCO;CDA Nº 00000085061 VL R\$ 157,55 C/ZERI JOVENCIO DE PAULA;CDA Nº 00000023033 VL R\$ 173,82 C/EDSON FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000023036 VL R\$ 527,42 C/MARIA MACHADO CARDOSO;CDA Nº 00000085127 VL R\$ 194,93 C/NATALIA CANDIDA ROSA;CDA Nº 00000085151 VL R\$ 182,44 C/CLEMENTINO PEREIRA BASTOS;CDA Nº 00000085163 VL R\$ 207,69 C/MYRNA LOY SOUZA GONCALVES;CDA Nº 00000085170 VL R\$ 173,57 C/JOSE PINHEIRO FILHO;CDA Nº 00000085174 VL R\$ 177,42 C/EPIFANO B.DOS SANTOS;CDA Nº 00000085194 VL R\$ 179,88 C/MARIA DE LOURDES GOMES VIEIRA;CDA Nº 00000023053 VL R\$ 266,56 C/FELISBERTO AMARAL NETO;CDA Nº 00000023055 VL R\$ 378,59 C/FELISBERTO AMARAL NETO;CDA Nº 00000085226 VL R\$ 184,16 C/EPC CONST ELETRICAS LTDA;CDA Nº 00000085237 VL R\$ 178,50 C/GERALDO JACINTO DE CAMARGO;CDA Nº 00000023065 VL R\$ 207,69 C/NILSO BELTRAMINI JUNIOR.;CDA Nº 00000085380 VL R\$ 169,82 C/FUNDO DE ARRENDAMENTO RES FAR-CAIXA;CDA Nº 00000085382 VL R\$ 169,82 C/FUNDO DE ARRENDAMENTO RES FAR-CAIXA;CDA Nº 00000085390 VL R\$ 169,82 C/FUNDO DE ARRENDAMENTO RES FAR-CAIXA;CDA Nº 00000085402 VL R\$ 169,82 C/FUNDO DE ARRENDAMENTO RES FAR-CAIXA;CDA Nº 00000085414 VL R\$ 169,82 C/FUNDO DE ARRENDAMENTO RES FAR-CAIXA;CDA Nº 00000085424 VL R\$ 169,82 C/FUNDO DE ARRENDAMENTO RES FAR-CAIXA;CDA Nº 00000085426 VL R\$

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

169,82 C/FUNDO DE ARRENDAMENTO RES FAR-CAIXA;CDA Nº 00000085427 VL R\$ 169,82 C/FUNDO DE ARRENDAMENTO RES FAR-CAIXA;CDA Nº 00000085430 VL R\$ 169,82 C/FUNDO DE ARRENDAMENTO RES FAR-CAIXA;CDA Nº 00000085434 VL R\$ 169,82 C/FUNDO DE ARRENDAMENTO RES FAR-CAIXA;CDA Nº 00000085440 VL R\$ 169,82 C/FUNDO DE ARRENDAMENTO RES FAR-CAIXA;CDA Nº 00000085472 VL R\$ 207,95 C/CECILIO PEREIRA DE SOUZA;CDA Nº 00000023090 VL R\$ 700,45 C/RUBENS ANANIAS DE SOUSA;CDA Nº 00000085491 VL R\$ 190,92 C/CARLOS DIAS;CDA Nº 00000085505 VL R\$ 166,76 C/AUREA CALACA DE MATOS;CDA Nº 00000085510 VL R\$ 201,45 C/FERNANDO ARANHA DOS REIS FONTOURA E OUTRO;CDA Nº 00000085558 VL R\$ 215,48 C/ORCIONE LUIZ DA SILVA;CDA Nº 00000023097 VL R\$ 228,63 C/JEAN CARLOS RAMOS DE ALMEIDA;CDA Nº 00000023098 VL R\$ 344,21 C/ADIMILSON ALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000085621 VL R\$ 204,05 C/NELCIO DE CARVALHO;CDA Nº 00000023106 VL R\$ 224,48 C/SILVANO VIEIRA DOS REIS;CDA Nº 00000085633 VL R\$ 185,87 C/JOSE REIS SANTOS;CDA Nº 00000085646 VL R\$ 151,27 C/JANAINA RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000085648 VL R\$ 167,92 C/JAIME MARQUES DE REZENDE;CDA Nº 00000085662 VL R\$ 170,50 C/SEBASTIAO RAMIRO ROSA;CDA Nº 00000085678 VL R\$ 176,90 C/DAIANE AUGUSTA DOS REIS SILVA;CDA Nº 00000085691 VL R\$ 218,60 C/GEISON GONCALVES MARIANO/GISELE ALVES R MARIA;CDA Nº 00000023119 VL R\$ 261,43 C/EUSTAQUIO RIBEIRO DA CUNHA;CDA Nº 00000086050 VL R\$ 185,24 C/CLEUBSON NESTOR VASCONCELOS;CDA Nº 00000086054 VL R\$ 185,24 C/GLEITON RIGONATO ARAUJO;CDA Nº 00000023454 VL R\$ 363,31 C/EZEQUIEL LOPES COELHO;CDA Nº 00000023456 VL R\$ 329,18 C/WHITE DIAS TELES;CDA Nº 00000023459 VL R\$ 298,70 C/DIVINO CARLOS DE LIMA;CDA Nº 00000023463 VL R\$ 324,86 C/MARIA DAS GRACAS A MOREIRA;CDA Nº 00000023468 VL R\$ 160,38 C/MAKLEY OLIVEIRA SOARES;CDA Nº 00000086991 VL R\$ 204,77 C/EDSONINA DORNELES DOS SANTOS;CDA Nº 00000023478 VL R\$ 343,65 C/ESPOLIO DE JOSE TRAJANO NETO;CDA Nº 00000087036 VL R\$ 213,13 C/MARIA JOSE DA SILVA SOARES;CDA Nº 00000023491 VL R\$ 277,30 C/ZORIA DA SILVA PEREIRA BATISTA;CDA Nº 00000023496 VL R\$ 268,69 C/MARIA DA GLORIA LOPES COSTA;CDA Nº 00000087090 VL R\$ 205,00 C/JOAO DA MATA RAMOS;CDA Nº 00000023504 VL R\$ 374,02 C/NAIANA DE JESUS SILVA;CDA Nº 00000023509 VL R\$ 380,08 C/GEORGES BORGES;CDA Nº 00000023514 VL R\$ 293,98 C/DAYSE ENY DE SOUZA;CDA Nº 00000023515 VL R\$ 213,15 C/ANTONIO PACHECO DOS SANTOS;CDA Nº 00000023519 VL R\$ 211,61 C/EDUARDO BENTO DE SOUZA;CDA Nº 00000023521 VL R\$ 204,13 C/ORLANDA DE FREITAS BORGES;CDA Nº 00000087138 VL R\$ 238,15 C/MARIA CAETANO BENTO;CDA Nº 00000087144 VL R\$ 216,90 C/JOSE CARLOS PEREIRA MACHADO JUNIOR;CDA Nº 00000087152 VL R\$ 195,88 C/SEBASTIAO DE SOUZA OLIVEIRA;CDA Nº 00000023528 VL R\$ 232,63 C/BALTAZAR VIEIRA MACHADO;CDA Nº 00000023531 VL R\$ 470,56 C/PAULO CESAR LOPES CAMARGO;CDA Nº 00000023532 VL R\$ 298,71 C/ARI RIBEIRO DA SILVA;CDA Nº 00000023536 VL R\$ 365,81 C/MALLU CARNEIRO FERREIRA CARVALHO;CDA Nº 00000087198 VL R\$ 187,35 C/ANA MARTINS DOMINGUES;CDA Nº 00000023548 VL R\$ 157,86 C/JACIMAR GOMES

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

DOS SANTOS;CDA Nº 00000087213 VL R\$ 187,93 C/JOSE MARTINS DE ARAUJO;CDA Nº 00000087225 VL R\$ 205,11 C/MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000023560 VL R\$ 322,91 C/LUCILENE PEREIRA;CDA Nº 00000023566 VL R\$ 172,76 C/GERALDO TEODORIO PIRES;CDA Nº 00000023569 VL R\$ 239,17 C/SEBASTIANA COELHO FELIX E OUTROS;CDA Nº 00000023574 VL R\$ 315,09 C/RUBENS TEIXEIRA L FILHO;CDA Nº 00000023580 VL R\$ 165,00 C/ALTIVO JOSE DA SILVA;CDA Nº 00000023584 VL R\$ 238,47 C/FLORIPES EMILIANO DE SOUZA;CDA Nº 00000023590 VL R\$ 179,74 C/ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000023592 VL R\$ 193,92 C/ANTONIO FRANCISCO TOME;CDA Nº 00000087295 VL R\$ 193,04 C/ERNANI JOSE FERREIRA;CDA Nº 00000087307 VL R\$ 218,18 C/CLEYTON CESAR DE PAULA;CDA Nº 00000023600 VL R\$ 223,05 C/CAIO CESAR MATOS REIS E OUTRA;CDA Nº 00000023611 VL R\$ 328,56 C/SILVIA MONTEIRO DA SILVA;CDA Nº 00000023620 VL R\$ 246,27 C/EDIVANIO APARECIDO PEREIRA DE SOUSA SAAVEDRA;CDA Nº 00000023623 VL R\$ 158,72 C/DALVA MARIA DE SOUZA GALVAO;CDA Nº 00000023627 VL R\$ 365,09 C/ANTONIO CESAR GONCALVES;CDA Nº 00000023628 VL R\$ 341,40 C/ROBSON LUIS VIEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000023631 VL R\$ 275,34 C/WILSON LOPES DE AVELAR;CDA Nº 00000087416 VL R\$ 210,95 C/LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000087419 VL R\$ 200,99 C/JOAO JACINTO CLEMENTE;CDA Nº 00000087423 VL R\$ 200,51 C/MARLY ALMEIDA RODRIGUES;CDA Nº 00000023638 VL R\$ 217,86 C/MARIA DE FATIMA ALMEIDA FERREIRA;CDA Nº 00000023640 VL R\$ 463,24 C/MARIA AUXILIADORA C DE ASSIS;CDA Nº 00000023648 VL R\$ 157,24 C/LAZARO FERNANDES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000087486 VL R\$ 253,45 C/RENATO CARDOSO DE LIMA;CDA Nº 00000023654 VL R\$ 202,70 C/WALCIRLEY PEREIRA DE ALMEIDA;CDA Nº 00000023669 VL R\$ 670,78 C/NILSON SILVA FILHO;CDA Nº 00000023742 VL R\$ 165,19 C/ROSIANE DO CARMO FARIA;CDA Nº 00000023826 VL R\$ 204,45 C/FLAVIO MARQUES DE ALMEIDA;CDA Nº 00000087984 VL R\$ 216,13 C/JUCELIA MACEDO;CDA Nº 00000087988 VL R\$ 194,69 C/WELYSKARITA DUARTE DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000023834 VL R\$ 150,87 C/VALDIVINA MANOEL DA MOTA;CDA Nº 00000088044 VL R\$ 172,59 C/VALERIA APARECIDA MODESTO SILVA;CDA Nº 00000023846 VL R\$ 191,09 C/JOSE HONORIO BASTOS;CDA Nº 00000023851 VL R\$ 173,20 C/ROBERTO SOUZA;CDA Nº 00000023873 VL R\$ 330,69 C/JOAO VANDERLEI ESTEVO;CDA Nº 00000023876 VL R\$ 864,18 C/RONIELE CLEMENTE DE SOUZA;CDA Nº 00000023882 VL R\$ 973,90 C/PEDRO MACHADO CARVALHO;CDA Nº 00000023889 VL R\$ 540,45 C/GILBERTO CALDEIRA DE SOUZA E ESPOSA;CDA Nº 00000023892 VL R\$ 689,71 C/GLELBER CASSIMIRO DA SILVA;CDA Nº 00000023900 VL R\$ 579,12 C/MARIA DEIA ALVES DA SILVA AZEVEDO E OUTRA;CDA Nº 00000088338 VL R\$ 196,96 C/ROSA DOMINGAS NOGUEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000023914 VL R\$ 412,78 C/WILSON SANTOS;CDA Nº 00000023916 VL R\$ 178,20 C/OMERO DE SOUZA RESENDE;CDA Nº 00000023920 VL R\$ 215,08 C/JOSE CARLOS;CDA Nº 00000023923 VL R\$ 399,79 C/TIAGO PEREIRA FRANCA;CDA Nº 00000023928 VL R\$ 493,73 C/ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000023934 VL R\$ 206,61 C/TEMIRA LIMA NOVAK;CDA Nº 00000088524 VL R\$ 170,01 C/ELIANE ALVES O

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

MARTINS;CDA Nº 00000023971 VL R\$ 239,12 C/MARIA CARINE MACEDO OZORIO;CDA Nº 00000023977 VL R\$ 283,28 C/RAIMUNDO RIBEIRO DA CUNHA;CDA Nº 00000023992 VL R\$ 875,80 C/EDNA TEODORO ALVES;CDA Nº 00000024389 VL R\$ 235,53 C/RONEY TEIXEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000024392 VL R\$ 643,10 C/ARY LUIZ DE ASSUNCAO NETO;CDA Nº 00000024395 VL R\$ 560,08 C/JOSE MILTON DA SILVA ALMEIDA;CDA Nº 00000090566 VL R\$ 217,94 C/JOSE ABADIO GOMES DELFINO E ESPOSA;CDA Nº 00000024402 VL R\$ 233,05 C/TAMIRES JESUS DE SOUSA;CDA Nº 00000090619 VL R\$ 202,49 C/ODILON GONCALVES DA SILVA E OUTRO;CDA Nº 00000090638 VL R\$ 197,55 C/FRANCIELLY MATEUS RIBEIRO;CDA Nº 00000091039 VL R\$ 151,27 C/ALDERI VIEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000091043 VL R\$ 171,35 C/WALDIMAR DIAS MARQUES;CDA Nº 00000091049 VL R\$ 195,42 C/EVA FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000091093 VL R\$ 189,72 C/JOSE BALDUINO DOS SANTOS;CDA Nº 00000024456 VL R\$ 572,44 C/ARIOVALDO JOSE DA SILVA;CDA Nº 00000024458 VL R\$ 848,81 C/JOAO TADEU TEXEIRA;CDA Nº 00000024464 VL R\$ 342,63 C/EVA DEODORA DE SOUZA;CDA Nº 00000091116 VL R\$ 198,60 C/ELISA DE ALENCAR ARRAES CANUTO;CDA Nº 00000024466 VL R\$ 537,02 C/ANA MARIA DE MACEDO QUEIROZ;CDA Nº 00000024467 VL R\$ 476,84 C/EDMILSON NEVES VIEIRA;CDA Nº 00000091159 VL R\$ 213,77 C/NOELY MARTINS PEREIRA;CDA Nº 00000091191 VL R\$ 185,87 C/DALMIR GUEDES DE LIMA;CDA Nº 00000091203 VL R\$ 187,61 C/GERALDO CRISPIM ROSA;CDA Nº 00000091211 VL R\$ 216,51 C/OTACILIO JOSE DOS ANJOS;CDA Nº 00000091241 VL R\$ 153,87 C/NATIVIDADE LEANDRA GONCALVES;CDA Nº 00000024491 VL R\$ 226,04 C/RONALDO ALVES TORRES;CDA Nº 00000024494 VL R\$ 174,70 C/WILSON WONNE PEREIRA CAVALCANTE;CDA Nº 00000091307 VL R\$ 204,30 C/RITA PIRES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000091324 VL R\$ 180,42 C/MARINETE PIRES GALVAO;CDA Nº 00000091337 VL R\$ 203,24 C/DURVALINA CRUZ BARBOSA;CDA Nº 00000024499 VL R\$ 180,38 C/EDITE JOSEFA DA SILVA;CDA Nº 00000091382 VL R\$ 211,45 C/DORINEIDE MACEDO VARGAS;CDA Nº 00000091386 VL R\$ 211,45 C/KASSIA DE SOUZA CALDAS;CDA Nº 00000091397 VL R\$ 207,69 C/ROBERTO ANGELO DE BRITO;CDA Nº 00000091414 VL R\$ 216,00 C/BENEDITO JOSE BOTELHO;CDA Nº 00000024519 VL R\$ 274,33 C/IRINEU JOSE DE JESUS;CDA Nº 00000024522 VL R\$ 214,16 C/FABIO JUNIO QUEIROZ DOS SANTOS;CDA Nº 00000024524 VL R\$ 480,37 C/LIDIA FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000091490 VL R\$ 151,84 C/JULIO CESAR ROSA DA SILVA E OUTRO;CDA Nº 00000024527 VL R\$ 295,93 C/OSVALDO VIEIRA;CDA Nº 00000024533 VL R\$ 300,64 C/FRANCIELLY BARBOSA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000024540 VL R\$ 270,40 C/IVALDA DE SOUZA LOPES;CDA Nº 00000091651 VL R\$ 190,90 C/IVONILDA LUIZA ALVES;CDA Nº 00000091713 VL R\$ 205,83 C/ELEUZA TEODORA DA SILVA;CDA Nº 00000091728 VL R\$ 154,02 C/CRISTIANO FERNANDES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000091736 VL R\$ 195,17 C/LAURA MARIA COELHO;CDA Nº 00000024560 VL R\$ 280,83 C/MARIA APARECIDA GOMES;CDA Nº 00000091831 VL R\$ 204,65 C/ADELINA MARIA DA CONCEICAO;CDA Nº 00000024575 VL R\$ 598,13 C/MARIA MADALENA GARCIA;CDA Nº 00000024578 VL R\$ 604,05 C/RENATO ANTONIO DA SILVA;CDA Nº 00000092032 VL R\$ 189,73 C/PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA E

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

OUTRO;CDA Nº 00000024596 VL R\$ 222,27 C/JOAQUIM AFONSO DA SILVA;CDA Nº 00000092114 VL R\$ 174,63 C/MARIOZAN JOSE NAZARIO;CDA Nº 00000092118 VL R\$ 155,65 C/EUNILDES TEIXEIRA DE PADUA;CDA Nº 00000092165 VL R\$ 155,94 C/MARIA DE LOUDES GOMES DA SILVA;CDA Nº 00000024612 VL R\$ 163,68 C/MARIA APARECIDA GOMES;CDA Nº 00000092206 VL R\$ 175,06 C/PAULO ROBERTO DE SOUZA;CDA Nº 00000024614 VL R\$ 597,96 C/CLEYTON MARTINS LEMES;CDA Nº 00000092264 VL R\$ 205,83 C/ROSIMEIRY FRANCISCO DE SIQUEIRA ROCHA;CDA Nº 00000024619 VL R\$ 201,69 C/JEOVA NUNES DE JESUS E OU;CDA Nº 00000024621 VL R\$ 218,28 C/DILERMANDO PEREIRA CAETANO;CDA Nº 00000024622 VL R\$ 281,77 C/ROBSON DOS SANTOS NETO;CDA Nº 00000092346 VL R\$ 178,39 C/MURILLO BOTELHO GUIMARAES;CDA Nº 00000024632 VL R\$ 191,07 C/WELLINGTON PEREIRA BARBOSA;CDA Nº 00000092393 VL R\$ 171,52 C/JONAS DE BRITO FERREIRA;CDA Nº 00000092401 VL R\$ 198,73 C/MARLON CANDIDO DE PAULA;CDA Nº 00000024637 VL R\$ 253,31 C/KLEZIA DA SILVA SANTOS CARDOSO;CDA Nº 00000024643 VL R\$ 178,81 C/MARINA ANTUNES DE SOUZA;CDA Nº 00000024650 VL R\$ 214,12 C/NILMA SOCORRO FERREIRA DE LIMA;CDA Nº 00000092687 VL R\$ 171,47 C/JULIO CESAR FERNANDES FILHO;CDA Nº 00000092755 VL R\$ 208,32 C/JOSE RODRIGUES NERES;CDA Nº 00000024670 VL R\$ 611,39 C/CAMILA ABREU DE SOUSA;CDA Nº 00000024672 VL R\$ 179,15 C/ANTONIO CAPEL GARCIA;CDA Nº 00000092880 VL R\$ 180,64 C/SONIA DOS REIS DE JESUS;CDA Nº 00000024675 VL R\$ 525,45 C/ENEELLEN DA SILVA SANTOS;CDA Nº 00000092994 VL R\$ 185,23 C/JAIR BATISTA SOARES REIS;CDA Nº 00000092999 VL R\$ 163,59 C/WILLIAM RAMOS CARVALHO;CDA Nº 00000093109 VL R\$ 182,44 C/ADRIANA NUNES VALADAO;CDA Nº 00000024681 VL R\$ 155,64 C/JOSE GONTIJO DOS SANTOS;CDA Nº 00000093166 VL R\$ 207,73 C/EDMAR DE DEUS PEREIRA;CDA Nº 00000024686 VL R\$ 161,27 C/MARIA FRANCISCA TAVARES MACIEL;CDA Nº 00000093253 VL R\$ 152,92 C/ANTONIO BERNARDINO DE SOUZA FILHO;CDA Nº 00000024695 VL R\$ 161,27 C/WELITON PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000093332 VL R\$ 159,01 C/VALDINA ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 00000093337 VL R\$ 170,69 C/JOAO ADRIANO MARTINS;CDA Nº 00000093364 VL R\$ 193,16 C/MARIA DAS GRACAS VIANA ALVES E OUTRA;CDA Nº 00000093416 VL R\$ 206,42 C/SEBASTIAO MOREIRA NETO;CDA Nº 00000093456 VL R\$ 191,03 C/WELLINGTON DIVINO PEREIRA;CDA Nº 00000093469 VL R\$ 206,88 C/FRANCISCO PARRELA DOS SANTOS JUNIOR;CDA Nº 00000093632 VL R\$ 182,14 C/ANTONIO APARECIDO ALVES;CDA Nº 00000093649 VL R\$ 152,92 C/KELLY CAROLINA OLIVEIRA DE MAGALHAES;CDA Nº 00000093672 VL R\$ 161,79 C/GERALDA MARIA REIS;CDA Nº 00000094075 VL R\$ 207,17 C/AGUIMAR TELES DA SILVA;CDA Nº 00000024765 VL R\$ 267,41 C/GUSTAVO HENRIQUE MARIANO CHAVES;CDA Nº 00000094550 VL R\$ 194,46 C/DJALMA DOS REIS RAMOS;CDA Nº 00000094551 VL R\$ 168,39 C/ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000094558 VL R\$ 179,99 C/JACKSON OTACILIO CINTRA;CDA Nº 00000024777 VL R\$ 597,06 C/GUSTAVO HENRIQUE MARIANO CHAVES;CDA Nº 00000024793 VL R\$ 270,89 C/MARCIONILIA DAS DORES SILVA MORAES E OUTRO;CDA Nº 00000095371 VL R\$ 209,65 C/SONIA MARIA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

FERREIRA;CDA Nº 00000095486 VL R\$ 152,09 C/JOAO RICARDO MATIAS DE MELO E OUTROS;CDA Nº 00000095497 VL R\$ 152,09 C/NAGET MOHAMAD TAYFOUR;CDA Nº 00000095523 VL R\$ 150,75 C/ALFA DIAS RIBEIRO;CDA Nº 00000095535 VL R\$ 152,09 C/CHESTER JUNIO FREITAS ARAUJO;CDA Nº 00000095542 VL R\$ 152,09 C/MOACYR RIBEIRO BASTOS JUNIOR;CDA Nº 00000095557 VL R\$ 172,04 C/HEKEL VICTOR BORBA AGUIAR;CDA Nº 00000095560 VL R\$ 209,65 C/JORGE LUIZ E SILVA DOS SANTOS;CDA Nº 00000095566 VL R\$ 160,74 C/VICTOR HUGO ALVES ARRIEL;CDA Nº 00000095570 VL R\$ 213,77 C/APARECIDA VICENTINA DE ARAUJO FERNANDES;CDA Nº 00000095572 VL R\$ 160,74 C/IONICIA TURONIS;CDA Nº 00000095580 VL R\$ 160,74 C/JOSE ANTONIO BRITO DE ABREU;CDA Nº 00000095592 VL R\$ 180,76 C/CHISTIANO PEREIRA BORGES DA SILVA;CDA Nº 00000025446 VL R\$ 194,64 C/LUIZ BALDISSERA E OUTRA;CDA Nº 00000025450 VL R\$ 315,87 C/ARIDARUM EMPREENDIMENTOS SA;CDA Nº 00000025455 VL R\$ 194,64 C/MARCELLO ROSA E ESPOSA;CDA Nº 00000025479 VL R\$ 446,77 C/PAULO ROBERTO NEPOMUCENO;CDA Nº 00000025495 VL R\$ 693,17 C/AILSON INALDO DE SIQUEIRA;CDA Nº 00000025501 VL R\$ 395,83 C/LEONARDO SOARES;CDA Nº 00000025718 VL R\$ 234,10 C/JOAO GOMES DE CASTRO E OUTRA;CDA Nº 00000025723 VL R\$ 409,03 C/MAYARA FERREIRA SILVA;CDA Nº 00000025726 VL R\$ 424,29 C/IVANI VAZ DE ALMEIDA;CDA Nº 00000025741 VL R\$ 230,98 C/ALTAIR DIAS MARTINS;CDA Nº 00000033898 VL R\$ 5.489,72 C/EDUARDO SANTANA;CDA Nº 00000025772 VL R\$ 605,90 C/ADRIANA CELI ROSA MENEZES;CDA Nº 00000025845 VL R\$ 271,11 C/JACIELLY SOARES DE FARIA;CDA Nº 00000097217 VL R\$ 163,11 C/ROSIMEIRY MENDES DE BRITO;CDA Nº 00000097223 VL R\$ 163,11 C/EDY GODOY;CDA Nº 00000097255 VL R\$ 169,82 C/AIRON VELASCO DE OLIVEIRA E;CDA Nº 00000097268 VL R\$ 158,81 C/CLAUDEIR DOS SANTOS BERNARDO;CDA Nº 00000097285 VL R\$ 892,33 C/NELSON FIDELIS;CDA Nº 00000025864 VL R\$ 403,20 C/ADALBERTO CAMPOS DA COSTA;CDA Nº 00000025868 VL R\$ 262,89 C/JODER PIRES DE MORAES;CDA Nº 00000097341 VL R\$ 184,83 C/SANDRA REGINA CORREA BARROS;CDA Nº 00000097343 VL R\$ 163,11 C/JAMIRA BATISTA ALVES;CDA Nº 00000097345 VL R\$ 165,43 C/FABRISIO DE ASSIS LAGARES E ESPOSA;CDA Nº 00000097432 VL R\$ 176,90 C/CARITA PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000025877 VL R\$ 293,14 C/LUCIMAR BORGES LOPES;CDA Nº 00000097489 VL R\$ 161,21 C/LARA RUBIA DE TARSO LIMA SANTOS;CDA Nº 00000097501 VL R\$ 161,21 C/DENILSON ALVES MESQUITA E ESPOSA;CDA Nº 00000097519 VL R\$ 161,21 C/FERNANDA DE FATIMA DA SILVA;CDA Nº 00000097524 VL R\$ 205,46 C/LAZARA JUDITE INACIO CARDOSO;CDA Nº 00000025888 VL R\$ 152,67 C/AJOSENILSON NOGUEIRA DE LIMA;CDA Nº 00000097543 VL R\$ 161,21 C/ELIANE MINAMI OGAMA;CDA Nº 00000097558 VL R\$ 158,81 C/DEBORA ALVES DE ASSIS SOARES;CDA Nº 00000097598 VL R\$ 178,81 C/ALFREDO NASSER SOUSA;CDA Nº 00000025899 VL R\$ 747,17 C/LUIZ HENRIQUE GOUVEIA;CDA Nº 00000025903 VL R\$ 162,62 C/MARCIVANIA DE PAULA MACHADO;CDA Nº 00000097691 VL R\$ 153,53 C/LUAN BANDEIRA FARIAS;CDA Nº 00000097712 VL R\$ 192,22 C/VALTUIR RODRIGUES RIBEIRO;CDA Nº 00000097762 VL R\$ 173,02 C/ANA PAULA GOMES;CDA Nº 00000097946

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

VL R\$ 175,06 C/MARIA VERONICA DE SAO JOSE MENDONCA;CDA Nº 00000097956 VL R\$ 172,91 C/JOSE PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000098002 VL R\$ 218,47 C/JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000098023 VL R\$ 206,06 C/ROUSIMAR NUNES NOGUEIRA;CDA Nº 00000098042 VL R\$ 154,50 C/EDSON MARCELINO CARDOSO;CDA Nº 00000025937 VL R\$ 383,38 C/SILVIO PEREIRA ALVINO;CDA Nº 00000098047 VL R\$ 187,72 C/DMELO CONSTRUTORA LTDA;CDA Nº 00000098124 VL R\$ 160,25 C/MILTA DAMAZIO DOS SANTOS;CDA Nº 00000098136 VL R\$ 172,22 C/PARO EMPR IMOB LTDA;CDA Nº 00000098138 VL R\$ 165,34 C/ROSANGELA ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000025947 VL R\$ 177,91 C/ITAMAR MANOEL DE REZENDE;CDA Nº 00000025951 VL R\$ 217,85 C/ROMEU BERNADINO DE SOUSA;CDA Nº 00000098178 VL R\$ 171,64 C/JOAO JORGE DA SILVA;CDA Nº 00000098181 VL R\$ 205,83 C/JANINE SOARES ITACARAMBI;CDA Nº 00000098206 VL R\$ 194,23 C/LUANA LIRIAM CARRIJO;CDA Nº 00000098216 VL R\$ 196,37 C/EROTIDES MARIA MARQUES;CDA Nº 00000025962 VL R\$ 160,28 C/CLAUDIO VALERIANO AZARA;CDA Nº 00000025964 VL R\$ 207,32 C/LUISA MARIA FERREIRA;CDA Nº 00000098369 VL R\$ 209,30 C/GILSON ROSA CARNEIRO;CDA Nº 00000098371 VL R\$ 209,30 C/GILSON ROSA CARNEIRO;CDA Nº 00000098374 VL R\$ 211,62 C/GILSON ROSA CARNEIRO;CDA Nº 00000098378 VL R\$ 217,65 C/GILSON ROSA CARNEIROQ;CDA Nº 00000098380 VL R\$ 217,65 C/GILSON ROSA CARNEIRO;CDA Nº 00000098385 VL R\$ 217,65 C/GILSON ROSA CARNEIRO;CDA Nº 00000098387 VL R\$ 218,44 C/GILSON ROSA CARNEIRO;CDA Nº 00000098389 VL R\$ 212,27 C/GILSON ROSA CARNEIRO;CDA Nº 00000098391 VL R\$ 213,06 C/GILSON ROSA CARNEIRO;CDA Nº 00000098397 VL R\$ 216,87 C/GILSON ROSA CARNEIRO;CDA Nº 00000098399 VL R\$ 212,27 C/GILSON ROSA CARNEIRO;CDA Nº 00000098410 VL R\$ 219,98 C/GILSON ROSA CARNEIRO;CDA Nº 00000098412 VL R\$ 219,98 C/GILSON ROSA CARNEIRO;CDA Nº 00000098414 VL R\$ 219,98 C/GILSON ROSA CARNEIRO;CDA Nº 00000098416 VL R\$ 212,27 C/GILSON ROSA CARNEIRO;CDA Nº 00000098418 VL R\$ 212,27 C/GILSON ROSA CARNEIRO;CDA Nº 00000025966 VL R\$ 356,48 C/SINCLAIR JOSE ALVES;CDA Nº 00000098475 VL R\$ 210,25 C/IZABEL TIBURCIA DA SILVA;CDA Nº 00000098478 VL R\$ 210,25 C/EDVALDO PEREIRA DE FARIA;CDA Nº 00000098480 VL R\$ 210,25 C/AILTON DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000098483 VL R\$ 210,25 C/MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA;CDA Nº 00000098515 VL R\$ 174,00 C/ERIC HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA;CDA Nº 00000098561 VL R\$ 164,18 C/FLAVIO SILVA DOS REIS;CDA Nº 00000025977 VL R\$ 309,52 C/FELISBERTO AMARAL NETO;CDA Nº 00000098647 VL R\$ 161,71 C/DIVINO JOSE DA SILVA;CDA Nº 00000098664 VL R\$ 185,54 C/MARIA SONIA NOLETO;CDA Nº 00000098678 VL R\$ 162,45 C/JOYCE FLAUSINO_FERREIRA;CDA Nº 00000098695 VL R\$ 162,55 C/DANIEL PAULINO GOMES;CDA Nº 00000098747 VL R\$ 269,44 C/SOLENE REZENDE MOURAO;CDA Nº 00000026004 VL R\$ 155,41 C/CLEYTON SILVA DE JESUS;CDA Nº 00000099212 VL R\$ 305,39 C/WEVERTON MICHEL RODRIGUES;CDA Nº 00000026010 VL R\$ 248,80 C/CLEIDIANE PEREIRA COSTA ALVES;CDA Nº 00000099247 VL R\$ 166,09 C/VITORIA REGINA NASCIMENTO PEIXOTO;CDA Nº 00000099286 VL R\$ 305,39 C/MANOEL PEREIRA RAMOS;CDA Nº 00000026020 VL R\$ 248,80 C/LEONARDO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

RESENDE DE CASTRO;CDA Nº 00000026029 VL R\$ 278,40 C/LIDIANE RODRIGUES DE MORAES;CDA Nº 00000026037 VL R\$ 624,43 C/MARCO ANTONIO CANDIDO DE MOURA E OUTRA;CDA Nº 00000026043 VL R\$ 524,50 C/CAMILLA LEMES DE BASTOS;CDA Nº 00000026049 VL R\$ 366,11 C/OVIDIO MARTINS ARRUDA FILHO;CDA Nº 00000026056 VL R\$ 181,69 C/SIDESTRONI RODRIGUES DE CARVALHO;CDA Nº 00000026058 VL R\$ 170,89 C/MAGUIOMAR ALVES FERREIRA;CDA Nº 00000099766 VL R\$ 161,97 C/HILTON CORREA DE CASTRO;CDA Nº 00000099770 VL R\$ 178,07 C/PATRICIA CIRILO DE SOUZA;CDA Nº 00000099771 VL R\$ 171,57 C/SIDINEI RODRIGUES DE SOUZA;CDA Nº 00000099772 VL R\$ 159,01 C/NICASSIA CORTEZ NUNES;CDA Nº 00000099784 VL R\$ 190,06 C/DANIEL SILVA SANTOS;CDA Nº 00000026065 VL R\$ 321,57 C/HELTON PEREIRA DE SOUZA;CDA Nº 00000099803 VL R\$ 165,23 C/DENNIS FELICIO DE MACEDO;CDA Nº 00000026075 VL R\$ 215,54 C/JOAO BATISTA LIMA E SILVA;CDA Nº 00000099835 VL R\$ 199,82 C/ANTOIGNONI GALDINO FERNANDES E ESPOSA;CDA Nº 00000099837 VL R\$ 209,25 C/MILTON MARCIANO DA SILVA JUNIOR;CDA Nº 00000099839 VL R\$ 151,51 C/FLAVIANA FERREIRA ROSA;CDA Nº 00000099846 VL R\$ 216,38 C/CLAUDIA PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA;CDA Nº 00000099897 VL R\$ 166,67 C/EDUARDO LIMONTA DO AMARAL E ESPOSA;CDA Nº 00000099899 VL R\$ 167,92 C/BRUNO SANTOS MARTINS;CDA Nº 00000099907 VL R\$ 162,08 C/GERALDO FERREIRA DIAS;CDA Nº 00000099917 VL R\$ 155,27 C/JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000099924 VL R\$ 189,60 C/DILMA FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000099926 VL R\$ 170,98 C/WILTON ANTONIO PINHEIRO;CDA Nº 00000026099 VL R\$ 199,28 C/MEIRACY BARROS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000100036 VL R\$ 163,21 C/MARLI GOMES DA SILVAA;CDA Nº 00000100092 VL R\$ 194,23 C/VALDIVINO LOPES DA SILVA;CDA Nº 00000100094 VL R\$ 708,77 C/GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA;CDA Nº 00000100140 VL R\$ 179,78 C/WALLISON SANTANA RODRIGUES;CDA Nº 00000026113 VL R\$ 201,23 C/EINSTEIN RICARDO DA SILVA E ESPOSA;CDA Nº 00000100162 VL R\$ 178,71 C/IIULIANO JUNIO PIRES;CDA Nº 00000100167 VL R\$ 159,39 C/LUIZ GUILHERME CORDEIRO DA SILVA;CDA Nº 00000026153 VL R\$ 501,15 C/ANA JESUINA PIRES;CDA Nº 00000100409 VL R\$ 164,17 C/MARIA DA GLORIA M. CRUZ;CDA Nº 00000100420 VL R\$ 169,82 C/PATRICIA MENDES DOURADO;CDA Nº 00000026162 VL R\$ 745,83 C/DEUSENI DE SOUZA ARAUJO;CDA Nº 00000100429 VL R\$ 159,48 C/MARTA MARIA VASCONCELOS DA SILVA;CDA Nº 00000026170 VL R\$ 347,34 C/CARLITO ALVES ESPINDOLA;CDA Nº 00000100489 VL R\$ 156,32 C/NOZELANDIA MARIA DE AQUINO;CDA Nº 00000100497 VL R\$ 183,30 C/GERSON JOSE FERREIRA JUNIOR;CDA Nº 00000100503 VL R\$ 170,39 C/LINDAURA DE FATIMA COSTA CAVALCANTE;CDA Nº 00000026185 VL R\$ 279,72 C/MAURA DOS SANTOS;CDA Nº 00000100593 VL R\$ 176,22 C/WALDIVINA ALVES DE MEIRELES;CDA Nº 00000026194 VL R\$ 217,36 C/IDELSON PINHEIRO DA SILVA;CDA Nº 00000100609 VL R\$ 162,84 C/ALESSANDRA DOS SANTOS SOARES;CDA Nº 00000100625 VL R\$ 175,38 C/LEOMAR DIVINO DA SILVA;CDA Nº 00000026201 VL R\$ 652,10 C/DANIEL AUGUSTO GOULART;CDA Nº 00000100690 VL R\$ 151,35 C/SEBASTIAO LUIZ BORGES;CDA Nº 00000100701 VL R\$ 168,29 C/JOAO SOARES PEREIRA;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000100710 VL R\$ 155,46 C/VERANICE MATEUS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000100744 VL R\$ 157,18 C/MARCIO RODRIGO SIMOES PIMENTA;CDA Nº 00000100746 VL R\$ 179,14 C/JUNIO CESAR LOPES E SIMONE BORGES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000100751 VL R\$ 179,14 C/DANIELA FRIEDRICH SCHLEMMER;CDA Nº 00000100778 VL R\$ 152,52 C/JOAO PALMIRA DE AMORIM;CDA Nº 00000100794 VL R\$ 200,04 C/MARIA APARECIDA VIEIRA MENDONCA;CDA Nº 00000026216 VL R\$ 265,48 C/BERTOLINO GONCALVES NETO FILHO;CDA Nº 00000026218 VL R\$ 202,68 C/DEUSELI BORGES DE ARAUJO;CDA Nº 00000100813 VL R\$ 153,92 C/GLAUCIO JOSE KOZIOL E OUTRA;CDA Nº 00000100820 VL R\$ 189,20 C/RUSIVELL PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000026221 VL R\$ 174,37 C/WILMA FERREIRA CAMPOS LOPES;CDA Nº 00000026222 VL R\$ 463,51 C/SILVON MARTINS ROCHA;CDA Nº 00000100839 VL R\$ 212,50 C/HERONIDES CESARIO DA SILVA;CDA Nº 00000100843 VL R\$ 182,14 C/ALEXANDRE BARRETO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000100854 VL R\$ 206,42 C/HELENA MARIA DE JESUS;CDA Nº 00000100867 VL R\$ 166,76 C/CLAUDEMIRA LIMA VALADAO;CDA Nº 00000100871 VL R\$ 154,60 C/EDMAR DIAS DE CARVALHO;CDA Nº 00000026241 VL R\$ 448,40 C/ZILDA ALVES VIEIRA;CDA Nº 00000100945 VL R\$ 208,97 C/NILTON EVENCIO DE DEUS;CDA Nº 00000026264 VL R\$ 271,94 C/CARLOS ANDRE DA SILVA ALMEIDA;CDA Nº 00000026271 VL R\$ 435,80 C/LILIANE KUWAHARA DA SILVA;CDA Nº 00000101132 VL R\$ 211,45 C/LORENA MARA SEGANTINI NETTO;CDA Nº 00000026283 VL R\$ 179,05 C/MARIANA FERRO DA COSTA;CDA Nº 00000026287 VL R\$ 316,23 C/TATIANE SILVA DE SOUZA SANTOS;CDA Nº 00000101192 VL R\$ 183,95 C/VANDELVAN DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000101196 VL R\$ 208,97 C/ANDERSON CLAYTON FRUTUOSO MALHEIROS E ESPOSA;CDA Nº 00000101210 VL R\$ 152,17 C/PAULO JORGE SARAIVA BONIFACIO;CDA Nº 00000026298 VL R\$ 375,03 C/LETICIA OLIVEIRA ROCHA;CDA Nº 00000026302 VL R\$ 209,49 C/GUILHERME GOMES DAVILA FERREIRA;CDA Nº 00000101260 VL R\$ 211,32 C/REJANE CRISLEY BARROZO;CDA Nº 00000101274 VL R\$ 197,07 C/JOSE APARECIDO GOMES CHAVES E ESPOSA;CDA Nº 00000026308 VL R\$ 244,59 C/IRONDES ALVES DE SOUZA E TATIANA GONCALVES DE;CDA Nº 00000101289 VL R\$ 158,04 C/GILBERTO ALEXANDRE BISPO;CDA Nº 00000101295 VL R\$ 158,04 C/LUCAS SOARES REIS E ALINE PRACHEDES DE SOUZA;CDA Nº 00000101361 VL R\$ 178,07 C/ELOISA MENDES ALMEIDA;CDA Nº 00000101419 VL R\$ 219,25 C/PAULO DE SOUZA;CDA Nº 00000026325 VL R\$ 244,37 C/NEIRE JOANA DE SOUSA;CDA Nº 00000101508 VL R\$ 185,66 C/ROSADELIA SOARES DA SILVA;CDA Nº 00000101534 VL R\$ 191,26 C/EINIVONE MENDES BATISTA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000101570 VL R\$ 172,04 C/ENILSON DA SILVA NEVES;CDA Nº 00000026366 VL R\$ 170,48 C/SINVAL DA CRUZ SANTOS;CDA Nº 00000026368 VL R\$ 416,04 C/HILTON PAIXAO RICARDO;CDA Nº 00000101687 VL R\$ 154,02 C/SILVIO COSTA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000101738 VL R\$ 151,09 C/SARA HORACIO DA SILVA;CDA Nº 00000101752 VL R\$ 180,19 C/ANTONIO CARRIJO DE SOUSA;CDA Nº 00000026385 VL R\$ 173,54 C/MARIA DAS GRACAS ROSA MENDANHA;CDA Nº 00000101807 VL R\$ 514,57 C/VALMIR FERREIRA DE MATOS;CDA Nº 00000026391 VL R\$ 265,30 C/PATRICIA DE MOURA QUEIROZ E OUTRO;CDA Nº

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000026392 VL R\$ 214,76 C/ANTONIO ABENECIO DA SILVA E OUTRO;CDA Nº 00000101831 VL R\$ 216,38 C/MARIA HELENA DO CARMO CHAGAS;CDA Nº 00000101842 VL R\$ 173,46 C/FERNANDO BATISTA DE RESENDE;CDA Nº 00000101911 VL R\$ 211,84 C/ENILSON DA SILVA NEVES;CDA Nº 00000101933 VL R\$ 174,41 C/JORMILTON SALES DE MORAIS;CDA Nº 00000101945 VL R\$ 166,95 C/DEBORA ROSA SILVA;CDA Nº 00000101958 VL R\$ 215,47 C/ALCIONE CARVALHO DUARTE E ESPOSO;CDA Nº 00000101963 VL R\$ 176,45 C/MARIA DE FATIMA JESUS REIS;CDA Nº 00000101979 VL R\$ 184,81 C/PAULA REJAINÉ BATISTA;CDA Nº 00000101990 VL R\$ 209,11 C/ANALUZE DE CARVALHO CHAINHO;CDA Nº 00000102054 VL R\$ 181,49 C/CARLOS ALBERTO DOS SANTOS;CDA Nº 00000102080 VL R\$ 170,59 C/ROGERIO CARDOSO BONFIM;CDA Nº 00000102082 VL R\$ 156,90 C/ENICIVALDO JOSE DE OLIVEIRA E ESPOSA;CDA Nº 00000102085 VL R\$ 173,57 C/HUMBERTO LUIZ FERREIRA;CDA Nº 00000102090 VL R\$ 153,37 C/FLAVIA CRISTHIAN BORGES;CDA Nº 00000102127 VL R\$ 173,57 C/CARLOS EDUARDO BEZERRA MENDES JUNIOR E ESPOSA;CDA Nº 00000026434 VL R\$ 515,72 C/PAULO VIEIRA DE ANDRADE;CDA Nº 00000102154 VL R\$ 172,81 C/ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA;CDA Nº 00000102167 VL R\$ 165,52 C/ALMERINDA FERNANDES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000102251 VL R\$ 183,30 C/NATHALIA ALVES AUGUSTO;CDA Nº 00000026449 VL R\$ 226,93 C/TEREZINHA ALVES DE AGUIAR;CDA Nº 00000026455 VL R\$ 457,04 C/MANOEL LEITE BORGES NETO;CDA Nº 00000026463 VL R\$ 373,27 C/JODER PIRES DE MORAES;CDA Nº 00000102472 VL R\$ 177,00 C/LETICIA EUGENIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000102548 VL R\$ 177,27 C/MARCELO ARAUJO DE ARAGAO;CDA Nº 00000102556 VL R\$ 177,27 C/IRONDES MENDES DA SILVA;CDA Nº 00000102613 VL R\$ 177,27 C/IDERVAL FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000102627 VL R\$ 177,27 C/HELTON HENRIQUE NUNES;CDA Nº 00000026475 VL R\$ 175,35 C/JOSE FERREIRA DA CUNHA NETO;CDA Nº 00000102943 VL R\$ 186,05 C/ADEMAR BUENO DE FARIA JUNIOR;CDA Nº 00000102951 VL R\$ 186,05 C/ANA MARIA MANGAROTTI;CDA Nº 00000102954 VL R\$ 186,05 C/DANIEL FRANCISCO DE SOUZA;CDA Nº 00000102959 VL R\$ 186,05 C/ANDRE LUCAS RODRIGUES;CDA Nº 00000102970 VL R\$ 186,05 C/DANIEL FRANCISCO DE SOUZA;CDA Nº 00000102993 VL R\$ 186,05 C/VALDIRA SILVA DOS SANTOS;CDA Nº 00000103004 VL R\$ 186,05 C/ZIZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000103006 VL R\$ 186,05 C/MARIA MARQUES LEITE;CDA Nº 00000103012 VL R\$ 186,05 C/ROGERIO DOS SANTOS NUNES;CDA Nº 00000103019 VL R\$ 186,05 C/JOSE BENDITO DIAS BARBOSA;CDA Nº 00000103022 VL R\$ 186,05 C/VANDERLEI JOSE SANTOS;CDA Nº 00000103027 VL R\$ 213,25 C/NORIVALDO FRANCISCO DA SILVA;CDA Nº 00000103031 VL R\$ 186,05 C/IRENE MESSIAS MOREIRA ESGOUTE;CDA Nº 00000103036 VL R\$ 186,05 C/PEDRO CANDIDO DOS SANTOS;CDA Nº 00000103039 VL R\$ 187,79 C/DIVANIA PEREIRA DE ALMEIDA;CDA Nº 00000103047 VL R\$ 198,70 C/VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO;CDA Nº 00000103050 VL R\$ 186,05 C/JEVERSON DE LIMA;CDA Nº 00000103052 VL R\$ 186,05 C/GILMAR DA SILVA BRITO;CDA Nº 00000103085 VL R\$ 186,05 C/CARLOS MARCIO ALVES GONDIM;CDA Nº 00000103087 VL R\$ 186,05 C/MARCIO JOSE DA SILVA;CDA Nº 00000103113 VL R\$ 166,16 C/LUCIANA MACHADO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

XAVIER DO CARMO;CDA Nº 00000103398 VL R\$ 161,21 C/ANDERSON LIRA DE FRANCA;CDA Nº 00000104060 VL R\$ 166,16 C/VALDINEY DE SALES SANTANA SOUZA;CDA Nº 00000104481 VL R\$ 166,16 C/NILSON GOMES COSTA;CDA Nº 00000020788 VL R\$ 1.030,05 C/GRAFICA E EDITORA SUICA LTDA;CDA Nº 00000105209 VL R\$ 196,60 C/JAIME ANTONIO CARLOTA;CDA Nº 00000105265 VL R\$ 153,87 C/LUIENE RIBEIRO DA SILVA;CDA Nº 00000026640 VL R\$ 183,91 C/SEBASTIAO LUIZ DE QUEIROZ;CDA Nº 00000105315 VL R\$ 161,79 C/MARIA NAZARE DOS SANTOS PEREIRA;CDA Nº 00000026654 VL R\$ 300,60 C/ELIZANGELA MARIANI DA CUNHA;CDA Nº 00000105421 VL R\$ 190,32 C/SONIA MARIA ROSA DOS SANTOS;CDA Nº 00000105442 VL R\$ 201,10 C/ETERNO DE ALMEIDA SANTOS;CDA Nº 00000026669 VL R\$ 239,11 C/ELISANGELA MARIA DA SILVA;CDA Nº 00000105479 VL R\$ 158,25 C/JOEL SANTANA GOMES LIMA;CDA Nº 00000105510 VL R\$ 179,78 C/MARIA ADRIANA DA COSTA CHAGAS;CDA Nº 00000026679 VL R\$ 265,79 C/LUZIA APARECIDA DE SOUZA;CDA Nº 00000105542 VL R\$ 161,79 C/ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000105600 VL R\$ 217,30 C/CICERO DIAS DE SOUZA;CDA Nº 00000105777 VL R\$ 220,15 C/JOAQUIM ELIAS PIRES;CDA Nº 00000026694 VL R\$ 227,03 C/GILDA LINO PEREIRA;CDA Nº 00000105821 VL R\$ 177,21 C/DILZA MARIA DE JESUS;CDA Nº 00000026703 VL R\$ 167,71 C/MARIA ROSA RIBEIRO DE FREITAS;CDA Nº 00000026709 VL R\$ 174,84 C/APARECIDA RAMOS;CDA Nº 00000105995 VL R\$ 171,75 C/ROSANGELA BATISTA DA SILVA;CDA Nº 00000106050 VL R\$ 161,50 C/JOAO BATISTA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000106052 VL R\$ 183,62 C/ANTONIA ARCANJO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000106084 VL R\$ 157,55 C/SONIA DIVINA MENDONCA DA COSTA;CDA Nº 00000026741 VL R\$ 372,73 C/IRANI ROSA DA SILVA;CDA Nº 00000106135 VL R\$ 201,10 C/ODIVAN OLIVEIRA DA SILVEIRA;CDA Nº 00000106146 VL R\$ 164,26 C/MARIA GILSA SOARES BARROS SILVA;CDA Nº 00000026751 VL R\$ 344,18 C/GILENO TEIXEIRA RODRIGUES;CDA Nº 00000106166 VL R\$ 163,31 C/LAURENTINA ARAUJO DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000026755 VL R\$ 405,60 C/RUBENS JOSE PEREIRA;CDA Nº 00000106218 VL R\$ 171,84 C/ROSIMEIRE MARTINS DE SOUSA MENDES;CDA Nº 00000106246 VL R\$ 169,54 C/JORGE DA SILVA ROMEIRO;CDA Nº 00000106258 VL R\$ 203,81 C/EULER GUSTAVO DA SILVA BRAGA;CDA Nº 00000106372 VL R\$ 176,79 C/KARLA SANTOS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000106402 VL R\$ 161,89 C/LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA;CDA Nº 00000106415 VL R\$ 205,95 C/CRISTIANO FERNANDES FERREIRA E ESPOSA;CDA Nº 00000106420 VL R\$ 199,21 C/AILTON CARLOS DE OLIVEIRA REZENDE;CDA Nº 00000106446 VL R\$ 152,75 C/FLAVIO CAMPOS MAGALHAES;CDA Nº 00000106448 VL R\$ 152,75 C/LAZARO PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO;CDA Nº 00000110496 VL R\$ 535,54 C/MANOEL LOPES LUCENA;CDA Nº 00000110502 VL R\$ 535,54 C/SONIA MARIA RAMOS DA SILVA CASTRO;CDA Nº 00000110507 VL R\$ 535,54 C/PERICLES ROBERT GONCALVES;CDA Nº 00000110543 VL R\$ 750,43 C/SILLAS DA SILVA LIMA;CDA Nº 00000110573 VL R\$ 696,91 C/JOSAEL LIMA DE JESUS;CDA Nº 00000110575 VL R\$ 829,33 C/ALCIONE DE SOUZA DE ALEXANDRIA;CDA Nº 00000110577 VL R\$ 873,41 C/CRISTIANE DE JESUS SOUZA;CDA Nº 00000027156 VL R\$ 314,08 C/JOAQUIM MENDES DOS SANTOS;CDA Nº 00000027157

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

VL R\$ 240,85 C/DEUDILENE PEREIRA LOPES;CDA Nº 00000027159 VL R\$ 675,87 C/JOAO CARVALHO DE SOUSA;CDA Nº 00000111126 VL R\$ 153,61 C/LUCILENE TOME DE FRANCA;CDA Nº 00000111141 VL R\$ 207,56 C/LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000111163 VL R\$ 153,61 C/VICENTINA MARIA DAS GRACAS SILVA;CDA Nº 00000111190 VL R\$ 214,20 C/FARLEY MARQUES DOS SANTOS;CDA Nº 00000027169 VL R\$ 262,35 C/DELCIDES CARLOS FERNANDES;CDA Nº 00000027171 VL R\$ 252,19 C/BENEDITO FURTADO ROSA;CDA Nº 00000111212 VL R\$ 185,87 C/JALES CARDOSO DIAS CAMPOS;CDA Nº 00000111238 VL R\$ 204,75 C/VANDA DO CARMO GOMES;CDA Nº 00000027188 VL R\$ 254,08 C/HELIEDER SEBASTIAO ROSA E ESPOSA;CDA Nº 00000111259 VL R\$ 216,38 C/CARLOS ANTONIO SILVA PEREIRA;CDA Nº 00000111273 VL R\$ 217,68 C/ANTONIO SENA DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000111288 VL R\$ 159,77 C/JACOLINO ANTONIO DE ARAUJO;CDA Nº 00000010073 VL R\$ 1.558,75 C/MARI LANE DE MORAES;CDA Nº 00000111305 VL R\$ 164,65 C/LINDAURA DOS SANTOS FREITAS;CDA Nº 00000111314 VL R\$ 175,70 C/VICENTE JUNQUEIRA DE MENDONCA;CDA Nº 00000027198 VL R\$ 206,38 C/WALTER GOMES DA SILVA;CDA Nº 00000111317 VL R\$ 181,08 C/CARLOS ROBERTO LOPES PENA;CDA Nº 00000027202 VL R\$ 170,34 C/ERCIDIO PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000027204 VL R\$ 168,05 C/TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS;CDA Nº 00000111357 VL R\$ 151,51 C/ANGELICA DUARTE FERREIRA;CDA Nº 00000111384 VL R\$ 158,39 C/DELERMANDO FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000111398 VL R\$ 212,11 C/ANTONIO CARLOS FREIRE DO PRADO;CDA Nº 00000027214 VL R\$ 202,46 C/ADELIA DE SOUSA SILVA;CDA Nº 00000111434 VL R\$ 201,80 C/MARIA BARBOSA SOBRINHO;CDA Nº 00000111456 VL R\$ 186,10 C/WILSON EURIPEDES COUTINHO;CDA Nº 00000027217 VL R\$ 167,75 C/SIMONE ONSALVES DA SILVA;CDA Nº 00000111476 VL R\$ 210,82 C/MARISTELA DE SOUZA ARAUJO E ESPOSO;CDA Nº 00000027219 VL R\$ 154,37 C/EMIVAL PEDRO RIBEIRO;CDA Nº 00000027226 VL R\$ 828,39 C/RAQUEL PEREIRA DE AGUIAR;CDA Nº 00000111594 VL R\$ 175,28 C/LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO;CDA Nº 00000111644 VL R\$ 187,03 C/SARA SOUSA DOS REIS;CDA Nº 00000027232 VL R\$ 404,87 C/JOSE GOMES MACHADO;CDA Nº 00000027233 VL R\$ 158,84 C/ALESSANDRO DE SOUZA;CDA Nº 00000111705 VL R\$ 187,03 C/JULITA MARIA DE SOUZA SANTANA;CDA Nº 00000027237 VL R\$ 946,73 C/JONAS GOMES MACHADO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000111714 VL R\$ 156,99 C/ANA FLAVIA DA SILVA E OUTRAS;CDA Nº 00000027240 VL R\$ 180,04 C/HELOISA VIEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000111745 VL R\$ 166,09 C/MARCELINO SANTANA DE FARIA;CDA Nº 00000111791 VL R\$ 178,50 C/LUCIANO DE CARVALHO MESSIAS;CDA Nº 00000111821 VL R\$ 166,09 C/NADIRE JOSY BARRETO;CDA Nº 00000111834 VL R\$ 177,21 C/ADEVALDO PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000111876 VL R\$ 165,80 C/CLEUSA HELENA RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000111880 VL R\$ 192,09 C/LINDON JOHNSON ARAUJO NUNES;CDA Nº 00000111883 VL R\$ 212,89 C/DELVANEI MEDEIROS DE ARAUJO BOUTIN;CDA Nº 00000111933 VL R\$ 180,31 C/RONY DA SILVA FARIA;CDA Nº 00000111935 VL R\$ 159,78 C/ELISMAR NUNES DA SILVA;CDA Nº 00000111944 VL R\$ 217,16 C/IVONI MARIA DE CASTRO;CDA Nº 00000027269 VL R\$ 194,79 C/SERAFIM PEREIRA XAVIER;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000027273 VL R\$ 304,59 C/MILZA NAVES VALADARES RIBEIRO;CDA Nº 00000112031
VL R\$ 185,66 C/DIEIGUE ROBSON PEREIRA DA LUZ;CDA Nº 00000027281 VL R\$ 183,02
C/NILVANIA REGINA SOUZA DOS SANTOS;CDA Nº 00000112112 VL R\$ 153,61 C/MARIA
RITA DE SOUSA;CDA Nº 00000112132 VL R\$ 195,31 C/JOZENY ALVES
MAGALHAES;CDA Nº 00000112153 VL R\$ 155,65 C/ELENICE CLAUDIA DA SILVA;CDA
Nº 00000112190 VL R\$ 164,36 C/CLAUDIALBERTO MARQUES;CDA Nº 00000112209 VL R\$
180,53 C/LUCIELY XAVES DA SILVA DIAS;CDA Nº 00000112222 VL R\$ 162,54 C/MARCIO
PINHEIRO VALERO;CDA Nº 00000112228 VL R\$ 200,15 C/LUDYSSON DE MOURA
MARQUES;CDA Nº 00000112264 VL R\$ 165,33 C/DIVINO JOSE DA COSTA E ESPOSA;CDA
Nº 00000112278 VL R\$ 171,27 C/LEANDRO GUIMARAES GOMES;CDA Nº 00000112290 VL
R\$ 151,69 C/MIRIANA OLIVEIRA CALIXTO DE ALMEIDA E ESPOSO;CDA Nº 00000027297
VL R\$ 320,31 C/MAGNOLIA CAVALCANTE PARENTE;CDA Nº 00000112311 VL R\$ 167,82
C/THAYS SANTANA BENTO;CDA Nº 00000112339 VL R\$ 189,10 C/DEYVID AVELINO
PEREIRA DE ALMEIDA;CDA Nº 00000112389 VL R\$ 208,86 C/ELISANGELA RIBEIRO
MENDONCA;CDA Nº 00000112398 VL R\$ 191,50 C/VERA LUCIA PIRES DA COSTA
NOVAES;CDA Nº 00000027303 VL R\$ 155,69 C/FRANCISCO DAS CHAGAS DA
CONCEICAO CUNHA;CDA Nº 00000112406 VL R\$ 203,57 C/IZAC LUIZ DE ALMEIDA;CDA
Nº 00000112416 VL R\$ 155,76 C/REVALINA FERREIRA DE SOUZA;CDA Nº 00000027310
VL R\$ 233,37 C/DANILO MARCOS DOS SANTOS;CDA Nº 00000112444 VL R\$ 207,85
C/HAMILTON JUNIO MARTINS TAVARES;CDA Nº 00000112480 VL R\$ 152,09 C/EDSON
RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000112508 VL R\$ 217,94 C/CARLA SALES CARDOSO
RIBEIRO;CDA Nº 00000027322 VL R\$ 203,28 C/NADY DE MELO PEREIRA;CDA Nº
00000027324 VL R\$ 226,93 C/JUAREZ SERAFIM DOS REIS;CDA Nº 00000112573 VL R\$
160,54 C/DIONES PEREIRA DA FE;CDA Nº 00000027327 VL R\$ 260,26 C/TAISE NUNES DA
SILVA COSTA;CDA Nº 00000112661 VL R\$ 207,81 C/DINAILDO FRANCISCO GOMES;CDA
Nº 00000112676 VL R\$ 193,40 C/XIRLENE PEREIRA RAMOS;CDA Nº 00000112693 VL R\$
153,64 C/DIOGO WAGNER RIBEIRO PONTES;CDA Nº 00000112727 VL R\$ 212,89 C/LUCAS
LEAL DA COSTA CHAVES;CDA Nº 00000112760 VL R\$ 164,36 C/KELLY JORDANA
GOMES SANTOS;CDA Nº 00000112768 VL R\$ 212,89 C/SEVERINO DANIEL DOS
SANTOS;CDA Nº 00000112773 VL R\$ 157,28 C/NATANAEL BATISTA DA SILVA E
ESPOSA;CDA Nº 00000027342 VL R\$ 260,24 C/JOSE DOS REIS;CDA Nº 00000112812 VL R\$
200,15 C/CLESIO JESUS DA SILVA;CDA Nº 00000112819 VL R\$ 182,44 C/LUCIMAR
ANDRE SILVA;CDA Nº 00000112866 VL R\$ 161,31 C/LORENA DA SILVA ALVES;CDA Nº
00000112868 VL R\$ 203,57 C/LUCIANA DUARTE R TORRACA E GILDASIO LIMA
TORR;CDA Nº 00000112875 VL R\$ 159,09 C/RICARDO AUGUSTO NASCIMENTO
SOARES;CDA Nº 00000112940 VL R\$ 150,92 C/VALDELI CARVALHO DOS
SANTOS/DELTINA ARAUJO DO;CDA Nº 00000112948 VL R\$ 189,85 C/JEAN CARLOS DE
AZEVEDO;CDA Nº 00000113121 VL R\$ 151,69 C/VINICIUS MARQUES DE SOUSA;CDA Nº
00000113132 VL R\$ 185,66 C/LEOMAR VIEIRA DE MELO;CDA Nº 00000113134 VL R\$
153,61 C/BRUCE SANTOS VASCONCELOS;CDA Nº 00000113135 VL R\$ 171,84 C/THIAGO
MACHADO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000027365 VL R\$ 274,76 C/JOSE REUBI DA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SILVA;CDA Nº 00000027367 VL R\$ 185,30 C/DANIELLA RODRIGUES DIAS;CDA Nº 00000113175 VL R\$ 164,74 C/MANOEL SABINO MARTINS CORREIA;CDA Nº 00000113183 VL R\$ 204,14 C/ANTONIA SIRIANO DE BRITO;CDA Nº 00000113195 VL R\$ 164,47 C/VILMAR ANTONIO CORREIA DOS SANTOS;CDA Nº 00000113213 VL R\$ 175,49 C/TATIANE DE FREITAS;CDA Nº 00000113216 VL R\$ 151,69 C/FERNANDO HENRIQUE SANTOS CHAVEIRO;CDA Nº 00000027375 VL R\$ 155,57 C/VALQUIRIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA TORRES RESENDE;CDA Nº 00000113240 VL R\$ 165,33 C/FRANCO EDSON ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000113242 VL R\$ 165,33 C/UELITON VENANCIO CASTRO;CDA Nº 00000113250 VL R\$ 172,22 C/DANIEL BATUIRA DE ALVARINCE;CDA Nº 00000113259 VL R\$ 180,76 C/WENDER BORBA DE OLIVEIRA E OUTRO;CDA Nº 00000113266 VL R\$ 152,75 C/SIRLEI APARECIDA DA SILVA/VALDEVINO DE PAULA;CDA Nº 00000113281 VL R\$ 152,52 C/RAIMUNDO NONATO TIMOTEO DOS REIS;CDA Nº 00000113284 VL R\$ 201,67 C/VANY FERREIRA BORGES;CDA Nº 00000113325 VL R\$ 152,17 C/MARIA ISABEL MOTA DA SILVA;CDA Nº 00000113336 VL R\$ 192,45 C/LUIZ CLAUDIO ALVES DE ABREU;CDA Nº 00000113352 VL R\$ 200,51 C/IVANIR DE LIMA;CDA Nº 00000113356 VL R\$ 164,07 C/WISLEY JUNIO DA SILVA OLIVEIRA;CDA Nº 00000113378 VL R\$ 150,41 C/WESLEY BATISTA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000113398 VL R\$ 173,77 C/ADVALTER ANTONIO DA SILVA;CDA Nº 00000113413 VL R\$ 169,82 C/PATRICIA BORGES;CDA Nº 00000113436 VL R\$ 168,88 C/LEILA MARIA DOS SANTOS;CDA Nº 00000113447 VL R\$ 187,81 C/MARCIA ADRIANA ARAUJO DO PRADO;CDA Nº 00000113462 VL R\$ 166,09 C/EMMANUEL GOMES DA SILVA;CDA Nº 00000113473 VL R\$ 175,82 C/ROSELANE SANTANA DA SILVA/RENILDO MIRANDA TEI;CDA Nº 00000113477 VL R\$ 186,95 C/ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000113488 VL R\$ 155,65 C/WESLEY VIEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000027398 VL R\$ 162,50 C/BHETUELL SANTOS GUIMARAES;CDA Nº 00000113570 VL R\$ 165,90 C/FLAVIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS;CDA Nº 00000113582 VL R\$ 205,11 C/DANIEL CARDOSO ROSA E ESPOSA;CDA Nº 00000113611 VL R\$ 183,85 C/RONIO RUSIBERG DA SILVA;CDA Nº 00000113614 VL R\$ 215,35 C/ANTONIO DURVAL FERREIRA BARROS;CDA Nº 00000113618 VL R\$ 183,85 C/FLORISVALDO CARDOSO DE SA;CDA Nº 00000113634 VL R\$ 196,60 C/CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000113650 VL R\$ 209,38 C/KATIA REGINA FERRAZ DA SILVA ALVES E CONJUGE;CDA Nº 00000113655 VL R\$ 208,72 C/MARIA JOSE MENDES GUIMARAES;CDA Nº 00000113688 VL R\$ 159,39 C/HELIO MARTINS ROSA;CDA Nº 00000113694 VL R\$ 164,07 C/FERNANDA ALVES DE ARAUJO;CDA Nº 00000027419 VL R\$ 202,30 C/ANTONIO PEREIRA DE SOUZA;CDA Nº 00000027424 VL R\$ 176,86 C/MAYARA FRANCIELLI FREITAS FERREIRA JACINTO;CDA Nº 00000113748 VL R\$ 159,20 C/GERVASIO FERREIRA COSTA;CDA Nº 00000113750 VL R\$ 194,23 C/VINICIUS PEREIRA DE LIMA;CDA Nº 00000113774 VL R\$ 189,31 C/VIRSON FRANCISCO LINO/LYDIANE APARECIDA MARQU;CDA Nº 00000027428 VL R\$ 221,74 C/CLESIO FERREIRA DE FREITAS;CDA Nº 00000113824 VL R\$ 187,25 C/JOSE UILTON FERREIRA DE MIRANDA;CDA Nº 00000027432 VL R\$ 157,17 C/JOSE BATISTA SOBRINHO;CDA Nº 00000113917 VL R\$ 197,33 C/ADMISON ADRIANO FERREIRA;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000113921 VL R\$ 187,03 C/OSVALDO PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000115115 VL R\$ 187,03 C/DEVAIR RIBEIRO DE LIMA;CDA Nº 00000115151 VL R\$ 186,29 C/EDGAR LINO RAMOS;CDA Nº 00000115160 VL R\$ 156,29 C/GERALDO EURIPEDES LIMAS;CDA Nº 00000115162 VL R\$ 156,29 C/OSMAR DOURADO NASCIMENTO;CDA Nº 00000115173 VL R\$ 156,29 C/VALDISCLEI DA SILVA LIMA;CDA Nº 00000115178 VL R\$ 156,29 C/TATIANE BRITO DE SOUZA OLIVEIRA;CDA Nº 00000115184 VL R\$ 156,29 C/CARLOS GOMES DE ARAUJO;CDA Nº 00000115186 VL R\$ 184,10 C/JHENIFFER TAVARES DE SOUZA;CDA Nº 00000115192 VL R\$ 155,96 C/AGNALDO PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000115196 VL R\$ 192,06 C/ROMEU SOARES DE MELO;CDA Nº 00000115208 VL R\$ 156,29 C/DIVA LEITE CARLOS;CDA Nº 00000115217 VL R\$ 156,29 C/ANTONIO DE AGUIAR;CDA Nº 00000115310 VL R\$ 151,53 C/JAIR VENCESLAU LIMA;CDA Nº 00000027542 VL R\$ 188,40 C/WELLINGTON JOSE DE ALMEIDA;CDA Nº 00000027546 VL R\$ 247,35 C/ELIEZER FERREIRA DOS SANTOS E ESPOSA;CDA Nº 00000116484 VL R\$ 153,61 C/JOSE AMADEU DA SILVA;CDA Nº 00000116491 VL R\$ 181,60 C/PAULINO ARAUJO CARNEIRO;CDA Nº 00000027584 VL R\$ 203,68 C/GEAINE CARDOSO DE SOUZA;CDA Nº 00000027585 VL R\$ 179,66 C/PRISCILLA CARMELITA RODRIGUES DE SOUZA;CDA Nº 00000116537 VL R\$ 173,89 C/ONOMAR DE JESUS NOVAIS PEREIRA;CDA Nº 00000116556 VL R\$ 211,59 C/SANDRA MARA MARTINS;CDA Nº 00000116576 VL R\$ 200,74 C/SIZENANDO ALVES DA COSTA;CDA Nº 00000116585 VL R\$ 167,24 C/ONOFRE FURTUNATO MENDES;CDA Nº 00000116593 VL R\$ 151,69 C/IRENE RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000116603 VL R\$ 173,57 C/ROSIMEIRE GONCALVES FERREIRA;CDA Nº 00000116632 VL R\$ 179,47 C/SANDOVAL MARTINS DA SILVA;CDA Nº 00000027601 VL R\$ 342,76 C/JOAO TEODORO GONCALVES E OUTRA;CDA Nº 00000116687 VL R\$ 186,20 C/SONIA APARECIDA NEVES DE SOUZA;CDA Nº 00000116696 VL R\$ 181,82 C/NELCINA DOMINGUES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000116706 VL R\$ 176,56 C/JOSAFÁ GALDINO DA SILVA;CDA Nº 00000116712 VL R\$ 164,37 C/ODESIA MOREIRA ARANTES;CDA Nº 00000116729 VL R\$ 191,03 C/LEONIDES BARBOSA NETO;CDA Nº 00000116738 VL R\$ 174,63 C/JEOVA RAMOS JORDAO;CDA Nº 00000116754 VL R\$ 185,23 C/ANTONIO RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000116795 VL R\$ 216,51 C/NELITON TEIXEIRA DE PADUA;CDA Nº 00000116799 VL R\$ 186,42 C/CLARONICE NOLASCO DA CUNHA;CDA Nº 00000116822 VL R\$ 156,42 C/JOAO OLIEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000116826 VL R\$ 157,85 C/ALDEVANIO LUIZ DE ARAUJO;CDA Nº 00000116870 VL R\$ 194,83 C/LAZARO ROMOALDO MAIA;CDA Nº 00000116879 VL R\$ 150,65 C/SHEYLA FERREIRA DO CARMO;CDA Nº 00000116890 VL R\$ 168,67 C/JOAO RODRIGUES DE ALCANTARA;CDA Nº 00000116914 VL R\$ 158,62 C/MARTA ELIZABETH MIRANDA;CDA Nº 00000116930 VL R\$ 160,82 C/SIMONE MILLER;CDA Nº 00000117551 VL R\$ 164,56 C/ITALO VINICIUS NOGUEIRA SANTOS;CDA Nº 00000117565 VL R\$ 151,76 C/SAMUEL PEREIRA DE MORAES;CDA Nº 00000027693 VL R\$ 159,08 C/WESLEY BATISTA DA COSTA;CDA Nº 00000117639 VL R\$ 154,39 C/SEBASTIAO DIVINO DA SILVA E ESPOSA;CDA Nº 00000117690 VL R\$ 182,14 C/MARIA LEOPOLDINA SILVA DIAS;CDA Nº 00000027707 VL R\$ 197,85 C/RONIE VON IRIAS DE SOUZA JUNIOR;CDA Nº 00000117768 VL R\$ 163,86

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/JOSE MARTINS MESQUITA;CDA Nº 00000117806 VL R\$ 150,83 C/JUAREZ CORDEIRO DA SILVA;CDA Nº 00000117880 VL R\$ 154,88 C/ALENE CRISTIANE ASSIS FERNANDES;CDA Nº 00000117994 VL R\$ 216,25 C/MARIA DOS REIS RIBEIRO DE S.ROSA;CDA Nº 00000118027 VL R\$ 178,28 C/DAVID PEREIRA MACEDO;CDA Nº 00000118073 VL R\$ 208,18 C/RAFAEL GREGORIO DA SILVA E OUTRO;CDA Nº 00000118082 VL R\$ 211,98 C/ROBERTO CARLOS DA SILVA GOMES;CDA Nº 00000118091 VL R\$ 210,25 C/FLAVIA JAQUELINE DA CRUZ;CDA Nº 00000118116 VL R\$ 210,25 C/MAURICIO AFONSO DE QUEIROZ;CDA Nº 00000118129 VL R\$ 210,25 C/IDELMA SANTANA DA SILVA;CDA Nº 00000118149 VL R\$ 210,25 C/FRANCISCO BATISTA DE SOUSA;CDA Nº 00000118161 VL R\$ 210,25 C/CENILTON ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 00000118168 VL R\$ 174,32 C/RICARDO JOSE MOTA DA SILVA;CDA Nº 00000118221 VL R\$ 210,25 C/IVONIR JOSE DA SILVA;CDA Nº 00000118224 VL R\$ 210,25 C/IVONETE LIMA DOS ANJOS;CDA Nº 00000118283 VL R\$ 159,86 C/ANA MARIA EUZEBIO FREITAS;CDA Nº 00000027742 VL R\$ 242,02 C/MARCIA ROMERIA CARDOSO;CDA Nº 00000118326 VL R\$ 190,79 C/MARCELO TAKYAMA PEREIRA DE MATOS;CDA Nº 00000197637 VL R\$ 722,64 C/CREDICORP SERVICOS FINANCEIROS LTDA;CDA Nº 00000121698 VL R\$ 166,16 C/EUNICE BISPO DE CAMARGO;CDA Nº 00000000357 VL R\$ 170,55 C/SANTA FE IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA;CDA Nº 00000000364 VL R\$ 177,65 C/SANTA FE IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA;CDA Nº 00000000365 VL R\$ 177,65 C/SANTA FE IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA;CDA Nº 00000028134 VL R\$ 272,20 C/ANA MARIA DOS SANTOS LEMOS;CDA Nº 00000028136 VL R\$ 312,54 C/ALINE LIMA DA SILVA;CDA Nº 00000028137 VL R\$ 154,44 C/JANNAINA MICHELLE BARBOSA DO NASCIMENTO MATIA;CDA Nº 00000122452 VL R\$ 182,56 C/JUNIOR OLIVEIRA SANTANA;CDA Nº 00000122493 VL R\$ 160,63 C/ELITON ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 00000028148 VL R\$ 700,35 C/JOAO LUIZ NETO DE SOUZA E OU;CDA Nº 00000122526 VL R\$ 185,34 C/JACINTO ALVES DE ABREU JUNIOR;CDA Nº 00000028155 VL R\$ 316,91 C/MARCOS PAULO DE ARAUJO E ESPOSA;CDA Nº 00000028158 VL R\$ 263,05 C/ALBA REGINA DE OLIVEIRA MOURA E OUTRO;CDA Nº 00000122634 VL R\$ 189,62 C/GEAN CARLOS DA SILVA BARROS E ESPOSA;CDA Nº 00000028162 VL R\$ 271,35 C/DIOGO RAMOS MAGALHAES;CDA Nº 00000028166 VL R\$ 272,20 C/VEREDAS DOS BURITIS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA;CDA Nº 00000122692 VL R\$ 219,50 C/DIONY DA CONCEICAO;CDA Nº 00000122696 VL R\$ 172,27 C/WESLEI CAMPOS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000122705 VL R\$ 192,22 C/CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000122723 VL R\$ 185,98 C/RODRIGO RIBEIRO DE FREITAS E ESPOSA;CDA Nº 00000028174 VL R\$ 297,96 C/ROSILEY APARECIDA ARAUJO;CDA Nº 00000122743 VL R\$ 189,50 C/ROBSON OLIVEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000028177 VL R\$ 216,39 C/VILMAR XAVIER DOS SANTOS;CDA Nº 00000122755 VL R\$ 171,64 C/GLENDA RODRIGUES BATISTA DA SILVA E ESPOSO;CDA Nº 00000122761 VL R\$ 159,96 C/SELMA REGIS VALENTE;CDA Nº 00000028180 VL R\$ 435,80 C/FRANCISCO JOVINO DA SILVA;CDA Nº 00000028182 VL R\$ 394,35 C/AURELINO ALVES DE ALMEIDA;CDA Nº 00000122784 VL R\$ 166,28 C/ELLEN CRISTINA MAIA;CDA Nº 00000122810 VL R\$ 213,77 C/LUANA CAROLINA PEREIRA;CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº 00000122820 VL R\$ 178,50 C/CLEINIS SOARES DA CRUZ;CDA Nº 00000028192 VL R\$ 200,59 C/JEAN ANTONIO NASCIMENTO SILVA E ESPOSA;CDA Nº 00000028195 VL R\$ 192,59 C/VEREDAS DOS BURITIS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA;CDA Nº 00000028199 VL R\$ 192,59 C/ADRIANO ALVES FEITOSA;CDA Nº 00000123007 VL R\$ 154,68 C/RODRIGO DE ALMEIDA CASTRO;CDA Nº 00000123009 VL R\$ 153,27 C/MARCUS VINICIUS DE LIMA AZEVEDO;CDA Nº 00000123014 VL R\$ 153,27 C/THAIS AURORA DA SILVA;CDA Nº 00000123033 VL R\$ 153,91 C/CARLOS ROBERTO DA CRUZ;CDA Nº 00000123036 VL R\$ 153,91 C/ALEX SANDRO TAVARES DE OLIVEIRA E ESPOSA;CDA Nº 00000123039 VL R\$ 153,91 C/FELIPE KEDNY FERREIRA GOMES;CDA Nº 00000123041 VL R\$ 153,91 C/WAYNER ALVES MARQUES;CDA Nº 00000123059 VL R\$ 156,31 C/LENILSON DA SILVA MOURA;CDA Nº 00000123062 VL R\$ 153,54 C/TIAGO SANTOS KAYAPO;CDA Nº 00000123253 VL R\$ 153,79 C/IRENNA APARECIDA SILVA DE MORAES;CDA Nº 00000123258 VL R\$ 153,79 C/ANA CAROLINA LINO COSTA;CDA Nº 00000123261 VL R\$ 153,79 C/DANUSA PEIXOTO MEDEIROS;CDA Nº 00000123263 VL R\$ 153,79 C/THAMARA ARAUJO FLOR;CDA Nº 00000123310 VL R\$ 158,82 C/CICERO FERREIRA DE LIMA FILHO;CDA Nº 00000123669 VL R\$ 165,98 C/IVO DANIEL DA SILVA FILHO E OUTRA;CDA Nº 00000123681 VL R\$ 153,35 C/VANESSA ALMEIDA VIEIRA;CDA Nº 00000028335 VL R\$ 225,14 C/THIAGO DE SOUZA;CDA Nº 00000028402 VL R\$ 242,01 C/OZIEL FRANCISCO MARTINS;CDA Nº 00000028588 VL R\$ 252,61 C/ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA Nº 00000028594 VL R\$ 155,57 C/MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000028597 VL R\$ 171,05 C/WESLEY CIRQUEIRA COSTA;CDA Nº 00000028600 VL R\$ 278,17 C/LUCIMAURO FARIA;CDA Nº 00000126881 VL R\$ 182,65 C/LIDIA DE SOUSA MACEDO;CDA Nº 00000126900 VL R\$ 152,68 C/OSVALDO BARBOSA DA COSTA E OUTRA;CDA Nº 00000028631 VL R\$ 196,76 C/IORIAS CASTRO ALVES RODRIGUES E ESPOSA;CDA Nº 00000028634 VL R\$ 405,75 C/NEIDE ALVES PEREIRA;CDA Nº 00000127486 VL R\$ 177,31 C/LUCIANO LOPES DE MENEZES E ESPOSA;CDA Nº 00000028702 VL R\$ 191,19 C/ANDERSON CLEITON DE SOUZA;CDA Nº 00000127687 VL R\$ 173,12 C/PAULO FLAUSINO BABOSA E ESPOSA;CDA Nº 00000028715 VL R\$ 190,13 C/ELIONARDO DE SOUSA SALES;CDA Nº 00000127891 VL R\$ 185,13 C/MARIZETE RIBEIRO ALVES;CDA Nº 00000127914 VL R\$ 190,67 C/MAXIONY PEDROZO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000128000 VL R\$ 355,77 C/IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS;CDA Nº 00000128035 VL R\$ 152,92 C/ELIANE DOS SANTOS;CDA Nº 00000128040 VL R\$ 212,87 C/MIRIAN MARIA MENDES DE MOURA;CDA Nº 00000128504 VL R\$ 161,41 C/TATIELY DA SILVA TORRES LOPES;CDA Nº 00000128525 VL R\$ 203,24 C/ELZANIRA RODRIGUES DE ARAUJO;CDA Nº 00000128543 VL R\$ 152,26 C/MARILUCIA TANIA SATIL DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000128548 VL R\$ 174,32 C/ALEX DIAS DA SILVA;CDA Nº 00000028766 VL R\$ 173,56 C/ADIBERTO APARECIDO ROQUE;CDA Nº 00000128642 VL R\$ 161,41 C/KEILA CRISTINA DO CARMO FARIA;CDA Nº 00000028786 VL R\$ 178,45 C/IVANILDE DIVINA BORGES DE SOUSA;CDA Nº 00000028792 VL R\$ 204,56 C/IB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA Nº 00000128868 VL R\$ 150,49 C/WANDERSON LOPES CHAGAS;CDA Nº 00000128907 VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

181,49 C/EDSON APARECIDO RAMOS E ESPOSA;CDA Nº 00000129051 VL R\$ 161,41
C/ANDERSON DO NASCIMENTO DE FREITAS E ESPOSA;CDA Nº 00000028820 VL R\$
374,79 C/FRANCIELLE ANTONIA DE CARVALHO;CDA Nº 00000028822 VL R\$ 374,79
C/PAULO EDUARDO ASSUNCAO MACHADO;CDA Nº 00000028824 VL R\$ 335,73
C/FRANCISCA DOS SANTOS LAGARES;CDA Nº 00000129113 VL R\$ 174,11 C/BRUNO
HONORIO DE OLIVEIRA SANTOS E CONJUGE;CDA Nº 00000028836 VL R\$ 214,32
C/JEOVANE XAVIER DOS SANTOS;CDA Nº 00000129183 VL R\$ 174,63 C/EDIO CARLOS
ALMEIDA SILVA;CDA Nº 00000129192 VL R\$ 190,06 C/LANNA THAYS PORTELA
MORAES;CDA Nº 00000129209 VL R\$ 154,98 C/JOSELIA MENEZES DA SILVA;CDA Nº
00000028845 VL R\$ 281,66 C/JOSE MAMEDE DE QUEIROZ;CDA Nº 00000129554 VL R\$
186,05 C/NUBIANIA GOMES MAGALHAES;CDA Nº 00000129560 VL R\$ 192,26 C/FLAVIA
LUCIVANIA RIBEIRO GONCALVES;CDA Nº 00000129566 VL R\$ 186,05 C/VANUZA
VIEIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000129577 VL R\$ 186,05 C/FLAVIO TEIXEIRA DA
SILVA;CDA Nº 00000129582 VL R\$ 186,05 C/JOSE DA LUZ FEITOSA;CDA Nº 00000129584
VL R\$ 186,05 C/ADRIANO MOREIRA DE ALMEIDA;CDA Nº 00000129590 VL R\$ 186,05
C/JAIRO DA SILVA SOUZA;CDA Nº 00000129595 VL R\$ 186,05 C/ADELSON DE OLIVEIRA
ARRUDA;CDA Nº 00000129606 VL R\$ 186,05 C/PAULA CRISTINA SANTANA DE
OLIVEIRA;CDA Nº 00000129610 VL R\$ 186,05 C/MARIA DE JESUS DOS SANTOS;CDA Nº
00000129619 VL R\$ 186,05 C/ADEMAR PARAGUAI SOBRINHO;CDA Nº 00000129623 VL
R\$ 186,05 C/FABRICIO PEREIRA SANTANA;CDA Nº 00000129626 VL R\$ 186,05
C/LUCIANO DA CUNHA ALVES;CDA Nº 00000129636 VL R\$ 186,05 C/ANNA
KAROLLYNE MENDES OLIVEIRA;CDA Nº 00000129641 VL R\$ 186,96 C/WANDERLEY DE
ALMEIDA BUENO;CDA Nº 00000129646 VL R\$ 186,05 C/ABRAAO COSTA REIS;CDA Nº
00000129655 VL R\$ 186,05 C/JANIO DAS CHAGAS MENDES;CDA Nº 00000129659 VL R\$
186,05 C/CARLOS VONEIS SABINO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000129666 VL R\$ 186,05
C/WINDER DA SILVA;CDA Nº 00000129668 VL R\$ 186,05 C/GERLANE BATISTA
MENEZES;CDA Nº 00000129672 VL R\$ 186,05 C/VERA LUCIA RIBEIRO DE NAZARE;CDA
Nº 00000129675 VL R\$ 186,05 C/IRENILDE DE SOUZA SANTOS RIBEIRO;CDA Nº
00000129683 VL R\$ 186,05 C/SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000129685 VL
R\$ 186,05 C/GETULIO PIRES DE MIRANDA;CDA Nº 00000028857 VL R\$ 770,93
C/LEONINO MARTINS DE ARAUJO E SUA ESPOSA;CDA Nº 00000129694 VL R\$ 186,05
C/MARIA ELOI DA SILVA;CDA Nº 00000129699 VL R\$ 186,05 C/FERNANDO DE
JESUS;CDA Nº 00000129707 VL R\$ 186,05 C/SUELANE SOUZA LOPES;CDA Nº
00000028859 VL R\$ 191,50 C/MARIA DA GLORIA ARAUJO DA SILVA;CDA Nº
00000129723 VL R\$ 186,05 C/LEONINO FERREIRA DE AVILA;CDA Nº 00000129725 VL R\$
186,05 C/LEIDE FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA AMANCIO;CDA Nº 00000129728 VL
R\$ 186,05 C/ENILSON MOREIRA DA SILVA DOURADO;CDA Nº 00000129731 VL R\$ 186,05
C/VANDERLEY GOMES DE MORAIS;CDA Nº 00000129735 VL R\$ 186,05 C/NAFTALY
LIMA SOBRAL;CDA Nº 00000028860 VL R\$ 248,80 C/MARCOS ANTONIO DA SILVA;CDA
Nº 00000129747 VL R\$ 186,05 C/LUCIANA DE SOUZA BRITO;CDA Nº 00000129760 VL R\$
186,05 C/MARIA LUCIANA PEREIRA NOLETO;CDA Nº 00000129764 VL R\$ 186,05

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

C/EVERALDO DOS ANJOS;CDA Nº 00000129772 VL R\$ 166,57 C/WILHAM VEIGA NOGUEIRA;CDA Nº 00000129793 VL R\$ 186,05 C/JOAO DE ASSIS COUTINHO;CDA Nº 00000129796 VL R\$ 186,05 C/ARZILIO GARCIA FRANCO FILHO;CDA Nº 00000129806 VL R\$ 186,05 C/CHRISTIANO PRADOS AQUINO;CDA Nº 00000129814 VL R\$ 186,05 C/HERICA CRUVINEL ALVES;CDA Nº 00000129824 VL R\$ 186,05 C/WELLINGTON ROSA DA SILVA;CDA Nº 00000129826 VL R\$ 186,05 C/JOANA FURTUOSA MAIA;CDA Nº 00000129831 VL R\$ 186,05 C/NEILA CANDIDO DA SILVA;CDA Nº 00000129835 VL R\$ 186,05 C/ALFREDO JUNIOR DA COSTA;CDA Nº 00000129839 VL R\$ 186,05 C/EVANDRO LEITE BORGES;CDA Nº 00000129842 VL R\$ 186,05 C/ROSANGELA PAULO RODRIGUES;CDA Nº 00000129845 VL R\$ 186,05 C/ADRIANA DE AQUINO ALVES;CDA Nº 00000129873 VL R\$ 186,05 C/FRANCISCO SILVEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000129875 VL R\$ 186,05 C/EDSON GERMANO DOS SANTOS;CDA Nº 00000129877 VL R\$ 186,05 C/DIRCEU PAGLIARI;CDA Nº 00000129884 VL R\$ 192,91 C/FRANCISCO PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000028865 VL R\$ 181,53 C/ROBERTO PEREIRA DA COSTA;CDA Nº 00000129891 VL R\$ 186,05 C/NILVA PAULA RIBEIRO NOLETO;CDA Nº 00000129893 VL R\$ 186,50 C/LAURIONI SANTOS RIOS;CDA Nº 00000129902 VL R\$ 186,05 C/MARIA DE SOUZA FELICIANO;CDA Nº 00000129913 VL R\$ 186,05 C/ANA BISPO MACHADO DO CARMO;CDA Nº 00000129916 VL R\$ 186,05 C/DOMINGOS DIAS DE SOUSA;CDA Nº 00000129923 VL R\$ 186,05 C/IVANILZA DE SOUZA SABINA;CDA Nº 00000129926 VL R\$ 186,05 C/FRANCISCO JOSE TABOSA MOTA;CDA Nº 00000028868 VL R\$ 546,44 C/LIVIA CRISTINA CORREIA ROSA CAMPOS;CDA Nº 00000129952 VL R\$ 186,05 C/RODRIGO GINO DA SILVA;CDA Nº 00000129954 VL R\$ 186,05 C/JOSE CIRIO DA MAIA;CDA Nº 00000129956 VL R\$ 186,05 C/MARCOS DE ASSIS FREIRE;CDA Nº 00000129962 VL R\$ 186,05 C/MARCOS FRANCINETE SILVA;CDA Nº 00000129966 VL R\$ 186,05 C/MARCIO AMANCIO DOS SANTOS;CDA Nº 00000129968 VL R\$ 186,05 C/ISRAEL XAVIER SILVA;CDA Nº 00000129993 VL R\$ 186,05 C/EDIVALDO DIAS DE SOUZA;CDA Nº 00000129995 VL R\$ 186,05 C/JAILDES CRISOSTOMO TEIXEIRA;CDA Nº 00000129997 VL R\$ 186,05 C/NATALICIO BARROS DOS SANTOS;CDA Nº 00000130003 VL R\$ 186,05 C/TANIA LUZIA BESSA DOS SANTOS;CDA Nº 00000130005 VL R\$ 186,05 C/EDMAURA DOS SANTOS VIEIRA;CDA Nº 00000130008 VL R\$ 186,05 C/ADRIANO MARCIO BOMFIM DE LIMA;CDA Nº 00000130010 VL R\$ 186,05 C/MARCOS DE JESUS SILVA;CDA Nº 00000130015 VL R\$ 186,05 C/EMERSON LAFAIETTE DE SOUSA SANCHEZ;CDA Nº 00000130019 VL R\$ 186,05 C/MARCELO ANDRADE DE SOUZA;CDA Nº 00000130027 VL R\$ 186,05 C/GEAZI CRISOSTOMO DOS PASSOS;CDA Nº 00000130034 VL R\$ 186,05 C/NERVAL DE SOUSA QUIXABA JUNIOR;CDA Nº 00000130041 VL R\$ 186,05 C/AGNALDO INACIO DE JESUS;CDA Nº 00000130049 VL R\$ 186,05 C/GILBERTO ALMEIDA SANTANA;CDA Nº 00000130052 VL R\$ 186,05 C/CARITA TELES DE MOURA;CDA Nº 00000130060 VL R\$ 186,05 C/VIVIANE CANDIDA ALVES SOUSA;CDA Nº 00000130063 VL R\$ 186,05 C/RONEI CORDEIRO DE FARIA;CDA Nº 00000130067 VL R\$ 186,05 C/ENOS MARIO DANTAS;CDA Nº 00000130074 VL R\$ 186,05 C/MARCO ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000130077 VL R\$ 186,05 C/GERALDO FERREIRA DE

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SANTANA;CDA Nº 00000130102 VL R\$ 186,05 C/MAURICIO RUFO DOS SANTOS;CDA Nº 00000130104 VL R\$ 186,05 C/MARCELO ROSA NASCIMENTO;CDA Nº 00000130110 VL R\$ 186,05 C/LUIZ LOPES SOUSA;CDA Nº 00000130114 VL R\$ 186,05 C/VALDIR CARNEIRO;CDA Nº 00000130116 VL R\$ 186,05 C/JOSEFA CRISTINA DO CARMO;CDA Nº 00000130124 VL R\$ 186,05 C/ERLY LUCINDO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000130128 VL R\$ 186,05 C/EUNICE ISAIAS DE MORAIS;CDA Nº 00000130131 VL R\$ 186,05 C/CLAUDIO FERREIRA DA MATA;CDA Nº 00000130136 VL R\$ 186,05 C/MAGDA PAULO RODRIGUES;CDA Nº 00000130138 VL R\$ 186,05 C/VADSON GOMES COSTA;CDA Nº 00000130140 VL R\$ 186,05 C/LEILSON ANTONIO DE LIMA JUNIOR;CDA Nº 00000130155 VL R\$ 186,05 C/SELMA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA;CDA Nº 00000130161 VL R\$ 186,05 C/ALEX DA SILVA SANTOS;CDA Nº 00000028956 VL R\$ 328,57 C/DIVINO SABA;CDA Nº 00000028958 VL R\$ 328,57 C/DIVINO SABA;CDA Nº 00000028960 VL R\$ 328,57 C/DIVINO SABA;CDA Nº 00000130777 VL R\$ 200,86 C/ALYSSON FONSECA NAVES;CDA Nº 00000029037 VL R\$ 264,54 C/SILVIO SILVA MARTINS E ESPOSA;CDA Nº 00000029088 VL R\$ 164,77 C/CLEIA MARCIA BARBOSA DA SILVA;CDA Nº 00000029090 VL R\$ 154,17 C/KEK ROSBERQUES ALVES PEREIRA;CDA Nº 00000029093 VL R\$ 414,72 C/HELI JOSE DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000029097 VL R\$ 166,52 C/JOSIAS GOMES BARBOSA E ESPOSA;CDA Nº 00000131370 VL R\$ 808,94 C/IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS INTERNAC;CDA Nº 00000029100 VL R\$ 676,09 C/WELLINGTON LUIS ALMEIDA DE SOUZA E ESPOSA;CDA Nº 00000029105 VL R\$ 537,57 C/ROZE MARIA DE BESSA;CDA Nº 00000029106 VL R\$ 391,51 C/WILLIAN AMERICO RODRIGUES DIAS;CDA Nº 00000029108 VL R\$ 242,89 C/HONORIA APARECIDA BARRETO;CDA Nº 00000029111 VL R\$ 242,89 C/ANA PAULA MOTA GONCALVES;CDA Nº 00000029114 VL R\$ 235,34 C/DANIEL MARQUES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000029116 VL R\$ 218,68 C/JALISMAR ARNOZO FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000029128 VL R\$ 212,02 C/MARIANE BRITO COSTA;CDA Nº 00000131474 VL R\$ 210,67 C/DALVANI FERREIRA DE FREITAS;CDA Nº 00000131477 VL R\$ 210,67 C/LEONARDO RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000029135 VL R\$ 398,77 C/MIGUEL BATISTA FEITOSA;CDA Nº 00000131504 VL R\$ 179,88 C/BENILSON DE SOUSA VIEIRA E ESPOSA;CDA Nº 00000131533 VL R\$ 218,60 C/RICARDO COELHO SILVA;CDA Nº 00000131580 VL R\$ 210,67 C/GIVAGO MARANGONI COELHO;CDA Nº 00000131602 VL R\$ 212,62 C/BIANCA ARAUJO GROSSI E ESPOSO;CDA Nº 00000131628 VL R\$ 203,24 C/ELIZEU SILVA SOUZA E RAYANNE ALVES PIMENTA;CDA Nº 00000029159 VL R\$ 398,74 C/PAULO RICARDO MACHADO DA CONCEICAO DAMACENA;CDA Nº 00000029160 VL R\$ 441,23 C/ROBSON NEIVA PIRES COSTA E ESPOSA;CDA Nº 00000029163 VL R\$ 262,89 C/MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000029166 VL R\$ 169,86 C/GLAIDSON ABDSISSARA ASSAD;CDA Nº 00000131672 VL R\$ 194,23 C/CONGONAPIO DIAS MENDONCA;CDA Nº 00000131692 VL R\$ 188,67 C/SERGEY SANTOS CAMARGO;CDA Nº 00000029191 VL R\$ 224,67 C/REGIONAL CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA ME;CDA Nº 00000029193 VL R\$ 680,48 C/REGIONAL CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA ME;CDA Nº 00000029196 VL R\$ 676,73 C/LUIZ ALBERTO GONZAGA JAIME;CDA Nº 00000029199 VL R\$ 291,17 C/FREUD

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

DE MELO;CDA Nº 00000029205 VL R\$ 367,67 C/AGROPECUARIA PAJUCRIPA LTDA;CDA Nº 00000029208 VL R\$ 430,99 C/ELZIRA FRANCISCA DE SIQUEIRA;CDA Nº 00000029211 VL R\$ 304,94 C/MARIA DE FATIMA ADAO DA SILVA;CDA Nº 00000029230 VL R\$ 266,56 C/VERA LUCIA NEVES PACHECO;CDA Nº 00000029242 VL R\$ 380,87 C/TANIA MARA DA COSTA RODRIGUES;CDA Nº 00000029252 VL R\$ 509,05 C/MERCEDES D FERREIRA OTERO;CDA Nº 00000029259 VL R\$ 166,21 C/BALSANULPHO RIBEIRO;CDA Nº 00000029261 VL R\$ 202,92 C/MARIA HELENA DE MENDONCA;CDA Nº 00000029267 VL R\$ 359,78 C/MEYRE ILISABETH CARVALHO SANTANA;CDA Nº 00000029281 VL R\$ 661,18 C/JOSMAR DIVINO VIEIRA;CDA Nº 00000029292 VL R\$ 282,67 C/CONSTRUTORA INDAIA LTDA;CDA Nº 00000029304 VL R\$ 806,72 C/MANOEL OGANDO DA SILVA;CDA Nº 00000132072 VL R\$ 161,93 C/UNIAO FEDERAL;CDA Nº 00000029327 VL R\$ 247,27 C/JESUINA DE SOUZA PELLERES;CDA Nº 00000029335 VL R\$ 941,35 C/LUIZ FALONI DE CARVALHO;CDA Nº 00000029344 VL R\$ 908,67 C/JAHYR ABRAO ESTRELA;CDA Nº 00000029352 VL R\$ 237,10 C/EDMA JOSE REIS;CDA Nº 00000029369 VL R\$ 415,54 C/SONIA MARIA FERREIRA;CDA Nº 00000029374 VL R\$ 866,52 C/GARCILIA DO LAGO SILVA;CDA Nº 00000029376 VL R\$ 170,00 C/DEUSE SANTANNA FLEURY;CDA Nº 00000029385 VL R\$ 245,44 C/JOAO DELFINO DE SOUSA;CDA Nº 00000029387 VL R\$ 445,30 C/RENATA REZENDE MORAES;CDA Nº 00000029399 VL R\$ 283,38 C/DENISE MACEDO DE PAIVA RIBEIRO;CDA Nº 00000029420 VL R\$ 651,89 C/INCORPORADORA E CONSTRUTORA LUCIANO LTDA;CDA Nº 00000029427 VL R\$ 485,76 C/RENATO NOVAES CAMARGO;CDA Nº 00000029465 VL R\$ 844,71 C/IMB ALENCASTRO VEIGA;CDA Nº 00000029468 VL R\$ 844,71 C/IMOBILIARY ALENCASTRO VEIGA;CDA Nº 00000029482 VL R\$ 297,21 C/EUNICE DOURADO LOPES;CDA Nº 00000029508 VL R\$ 773,33 C/BOANERGES VIEIRA SERRADOURADA;CDA Nº 00000029525 VL R\$ 787,55 C/PAULO CESAR GUIMARAES RIBEIRO;CDA Nº 00000029574 VL R\$ 401,18 C/CARMEN LUCIA BUENO CAMPOS;CDA Nº 00000029578 VL R\$ 157,79 C/BRUNO ALARCAO CARISIO E ESPOSA;CDA Nº 00000029589 VL R\$ 838,67 C/ROOSEVELT RODRIGUES DE REZENDE;CDA Nº 00000029591 VL R\$ 247,37 C/ROOSEVELT RODRIGUES DE REZENDE;CDA Nº 00000021442 VL R\$ 855,05 C/MARCO ANTONIO COLACIOPPO FAGARAZ;CDA Nº 00000083896 VL R\$ 214,58 C/VERA LUCI TONELINO;CDA Nº 00000029628 VL R\$ 372,56 C/CICERO BELCHIOR CARNEIRO;CDA Nº 00000029641 VL R\$ 726,62 C/DIVINO LUIZ DE CARVALHO;CDA Nº 00000029643 VL R\$ 620,73 C/DAVID HEZIN NETO;CDA Nº 00000029661 VL R\$ 701,55 C/MARIA IRAIDES DOS SANTOS SILVA;CDA Nº 00000029671 VL R\$ 152,76 C/IVONE VICENTE SILVA E OUTRO;CDA Nº 00000029676 VL R\$ 364,23 C/CASSIANO ROSA;CDA Nº 00000029682 VL R\$ 322,39 C/CELENA BASTOS DE PAULA SOUZA;CDA Nº 00000029685 VL R\$ 469,91 C/PROSENA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA;CDA Nº 00000029701 VL R\$ 233,43 C/MARIA CRISTINA DIOZ LEMOS BUDIB;CDA Nº 00000029703 VL R\$ 294,81 C/RICOTELECOM TELECOMUNICACOES LTDA ME;CDA Nº 00000029708 VL R\$ 439,87 C/DIEGO MACEDO CARDOSO E OUTRA;CDA Nº 00000029710 VL R\$ 537,77 C/HELIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA;CDA Nº 00000029727 VL R\$ 221,59 C/AGDA DE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

FARIA;CDA Nº 00000029744 VL R\$ 173,18 C/PEDRO JOSE DA MOTTA;CDA Nº 00000029751 VL R\$ 590,90 C/PAULO ROBERTO DE SOUSA;CDA Nº 00000029757 VL R\$ 163,03 C/PERCIVAL SILVA GARROTE;CDA Nº 00000029759 VL R\$ 180,52 C/PERCIVAL S.GARROTE;CDA Nº 00000029762 VL R\$ 498,35 C/FERNANDO MASCARENHAS TORRES E OUTRA;CDA Nº 00000029796 VL R\$ 317,68 C/ELIAS LOURENCO GOMES;CDA Nº 00000029799 VL R\$ 320,53 C/BEATRIZ SIQUEIRA ABINAGEM;CDA Nº 00000029810 VL R\$ 255,11 C/CARLOS ANTONIO DE FREITAS ROSA;CDA Nº 00000029812 VL R\$ 908,60 C/SANTA FE IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA;CDA Nº 00000029845 VL R\$ 380,47 C/LUIZ OTAVIO DUARTE DE ABREU;CDA Nº 00000029862 VL R\$ 556,84 C/ANA LUCIA DE ALMEIDA CORREA;CDA Nº 00000029865 VL R\$ 236,01 C/ADELIA DIAS DE ALMEIDA;CDA Nº 00000029871 VL R\$ 302,23 C/NATALIA MACEDO CARDOSO;CDA Nº 00000029875 VL R\$ 651,86 C/ROBERTA CASSIA MOREIRA NUNES;CDA Nº 00000029883 VL R\$ 265,63 C/WAGNER APARICIO PACHECO;CDA Nº 00000029890 VL R\$ 190,20 C/ESPEDITA GOMES MAIA;CDA Nº 00000029912 VL R\$ 253,03 C/ANTONIA DE OLIVEIRA BARROS;CDA Nº 00000029918 VL R\$ 449,94 C/MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA;CDA Nº 00000029933 VL R\$ 351,68 C/WILLIAN MENDES FERREIRA;CDA Nº 00000029947 VL R\$ 466,35 C/GILVAN ALVES ANASTACIO E ESPOSA;CDA Nº 00000029963 VL R\$ 150,01 C/ANDREI RAKOWITSCH;CDA Nº 00000029965 VL R\$ 188,41 C/CESAR CAMILO M. DA MOTA COUTRIM;CDA Nº 00000029983 VL R\$ 588,60 C/JOSE JUSTINO MOREIRA E OUTRA;CDA Nº 00000029987 VL R\$ 320,76 C/ELANE LIMA;CDA Nº 00000029990 VL R\$ 217,60 C/FADILA DE OLIVEIRA LEAL;CDA Nº 00000029998 VL R\$ 299,80 C/OTAVIO AKL BAHMAD SANTOS;CDA Nº 00000030002 VL R\$ 218,28 C/CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES CUT;CDA Nº 00000030009 VL R\$ 492,44 C/LUCIENE PEREIRA SILVA;CDA Nº 00000030019 VL R\$ 741,32 C/HELENO & RIBEIRO LTDA;CDA Nº 00000030026 VL R\$ 825,54 C/MARIANGELA CORREIA BERQUO VELOSO;CDA Nº 00000030032 VL R\$ 501,14 C/MARIANA GARCIA REIS;CDA Nº 00000030035 VL R\$ 351,46 C/DELICIO PEDRO DA SILVA;CDA Nº 00000030050 VL R\$ 931,33 C/MANOEL IRAPUAN MOURA;CDA Nº 00000030055 VL R\$ 162,15 C/TOUFIC BOUTROS SABA;CDA Nº 00000030061 VL R\$ 254,42 C/LUIZA FERREIRA RIBEIRO;CDA Nº 00000030073 VL R\$ 157,89 C/LATIF SEBBA;CDA Nº 00000030077 VL R\$ 375,10 C/MARLENE BARRETO DA SILVEIRA;CDA Nº 00000030083 VL R\$ 345,69 C/ANTONIO GABRIEL DA SILVA;CDA Nº 00000030091 VL R\$ 677,54 C/ALEX BRENO COSTA MEDEIROS E OUTRA;CDA Nº 00000030095 VL R\$ 677,54 C/ANTONIO DONIZETTI DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000030112 VL R\$ 599,41 C/JOAO VIEIRA BENTO;CDA Nº 00000030118 VL R\$ 222,59 C/CEZINAN RODRIGUES TITO;CDA Nº 00000030120 VL R\$ 965,09 C/GILDO SOARES PEREIRA;CDA Nº 00000030122 VL R\$ 530,87 C/ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000030126 VL R\$ 728,00 C/JOSE DE PAULA MORAIS;CDA Nº 00000030133 VL R\$ 998,67 C/MARILDA SOARES DE CARVALHO ARRUDA E OUTROS;CDA Nº 00000030136 VL R\$ 373,11 C/HAIULA CARLIANE DE JESUS ALMEIDA RAMOS;CDA Nº 00000030161 VL R\$ 406,14 C/FRANCISCA MARIA DE JESUS;CDA Nº 00000030167 VL R\$ 180,25 C/LUCAS PIERSON BROM VIEIRA E OUTRA;CDA Nº 00000030172 VL R\$ 212,31 C/JAIRO ANTONIO DE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PAULA;CDA Nº 00000030176 VL R\$ 468,86 C/PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA E OUTROS;CDA Nº 00000030187 VL R\$ 440,50 C/GIOVANNA LUIZA DO CARMO;CDA Nº 00000030193 VL R\$ 274,87 C/DIVALDA PIRES ROSARIO;CDA Nº 00000030197 VL R\$ 300,38 C/EMPRESA GESTORA DE ATIVOS;CDA Nº 00000030199 VL R\$ 522,18 C/LORDES MEIRELES DE MELO;CDA Nº 00000030271 VL R\$ 658,79 C/ROSSIMAR ALVES NICOLAU;CDA Nº 00000030313 VL R\$ 203,31 C/WALTER SIDES FLORIANO LEMOS;CDA Nº 00000030316 VL R\$ 192,06 C/WALTER SIDES FLORIANO LEMOS;CDA Nº 00000030320 VL R\$ 162,85 C/WALTER SIDES FLORIANO LEMOS;CDA Nº 00000030323 VL R\$ 666,84 C/MARLY NOGUEIRA E LUIZ ANTONIO PRADO GALLI;CDA Nº 00000030367 VL R\$ 516,66 C/RUI GILBERTO FERREIRA E OUTROS;CDA Nº 00000030408 VL R\$ 827,02 C/DEOCLECIO DE ALMEIDA VALENTE;CDA Nº 00000030431 VL R\$ 468,32 C/EURIPEDES JOSE DE BESSA;CDA Nº 00000030454 VL R\$ 254,50 C/MARCIO ROBERTO PEIXOTO LEITE;CDA Nº 00000030457 VL R\$ 366,04 C/NICANOR VIEIRA DE FARIAS;CDA Nº 00000030460 VL R\$ 759,73 C/MADALENA DE FATIMA LIMA;CDA Nº 00000030472 VL R\$ 538,31 C/MARIA SOCORRO RODRIGUES FERNANDES;CDA Nº 00000030483 VL R\$ 864,97 C/TEREZINHA ANDRE TAVARES;CDA Nº 00000030491 VL R\$ 599,98 C/FERNANDO NARCISO CONCEICAO;CDA Nº 00000030523 VL R\$ 945,31 C/ZANDER SOARES DA SILVA;CDA Nº 00000030534 VL R\$ 992,71 C/LAURO BORGES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000030540 VL R\$ 349,24 C/GEOVANI ILDEFONSO ALVES;CDA Nº 00000030549 VL R\$ 674,66 C/LAZARO F.BORGES;CDA Nº 00000030555 VL R\$ 295,47 C/MIGUEL ESTEVES DE MATOS;CDA Nº 00000030564 VL R\$ 221,59 C/ANA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA;CDA Nº 00000030567 VL R\$ 570,06 C/JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000030584 VL R\$ 833,58 C/WAGNER RODRIGUES LOMBLEM;CDA Nº 00000030628 VL R\$ 984,83 C/PATRICIA SOUSA GUIMARAES;CDA Nº 00000030630 VL R\$ 399,68 C/BUENAVENTURA H ABULI;CDA Nº 00000030635 VL R\$ 294,82 C/CELIO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000030637 VL R\$ 269,37 C/LUCIMAR DE MOURA CARVALHO;CDA Nº 00000030640 VL R\$ 160,08 C/ELDA XAVIER GALVAO;CDA Nº 00000030643 VL R\$ 821,98 C/VILMAR FERREIRA BARROS;CDA Nº 00000030649 VL R\$ 758,46 C/MARLENE BONFIM PEREIRA;CDA Nº 00000030670 VL R\$ 487,37 C/MARIO ALVES TAVEIRA;CDA Nº 00000136305 VL R\$ 353,56 C/MARIANA GOMES PIRES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000136360 VL R\$ 190,05 C/IRAIDES MARIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000030683 VL R\$ 373,69 C/EDILENE NEVES RODRIGUES E OUTRA;CDA Nº 00000030686 VL R\$ 506,98 C/GERALDO RODRIGUES TEIXEIRA;CDA Nº 00000030698 VL R\$ 587,65 C/SANCHIA ANITA DA COSTA;CDA Nº 00000030704 VL R\$ 215,18 C/ANTONIO GABRIEL VILELA;CDA Nº 00000030710 VL R\$ 664,21 C/ADEMY FRANCO DOS SANTOS;CDA Nº 00000030715 VL R\$ 412,32 C/SILVIO SILVA RAMOS;CDA Nº 00000030725 VL R\$ 473,45 C/MARIA GONCALVES DE CASTRO;CDA Nº 00000030727 VL R\$ 173,38 C/JOSE DEUSDETE DE SOUZA;CDA Nº 00000030731 VL R\$ 232,28 C/CARLOS CESAR CARNEIRO;CDA Nº 00000136617 VL R\$ 213,26 C/SELITA DE SOUZA MACHADO;CDA Nº 00000030743 VL R\$ 156,71 C/SEBASTIAO GOMES FILHO;CDA Nº 00000030746 VL R\$ 726,88 C/ANDRE GAMA BRAGA;CDA Nº 00000030752 VL R\$ 665,14 C/NATALICIO DE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CARVALHO;CDA Nº 00000136739 VL R\$ 196,23 C/MARIA HELENA FERREIRA DE BRITO;CDA Nº 00000030766 VL R\$ 405,03 C/NADIA MARISA DIAS SOTERIO;CDA Nº 00000030774 VL R\$ 300,22 C/LUISMAR ALVES VICENTINE;CDA Nº 00000030781 VL R\$ 602,68 C/JOAO RODRIGUES PINHEIRO;CDA Nº 00000030785 VL R\$ 638,56 C/JOAO RODRIGUES PINHEIRO;CDA Nº 00000136851 VL R\$ 198,85 C/EDISON BAILAO;CDA Nº 00000030799 VL R\$ 873,71 C/EDISON BAILAO;CDA Nº 00000136883 VL R\$ 190,05 C/NACIONAL SA FOMENTO EMPRESARIAL;CDA Nº 00000030829 VL R\$ 319,92 C/CLEIDE ALVES DE MELO ARIANO;CDA Nº 00000136967 VL R\$ 190,05 C/WALDIR DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000030846 VL R\$ 393,67 C/JOSE LEITE DE SANTANNA;CDA Nº 00000030863 VL R\$ 978,23 C/LAURO MILHOMEM COUTINHO;CDA Nº 00000030865 VL R\$ 364,53 C/SILMARA RODRIGUES;CDA Nº 00000030876 VL R\$ 156,89 C/EDUARDO VIEIRA BORGES;CDA Nº 00000030879 VL R\$ 291,01 C/MARIA ALVES DA COSTA;CDA Nº 00000030886 VL R\$ 152,29 C/DORIVAL DA SILVA;CDA Nº 00000137215 VL R\$ 190,05 C/ELCLENIO RODRIGUES GOMES;CDA Nº 00000137223 VL R\$ 190,05 C/VILMA SIMIAO BARROS E OUTRA;CDA Nº 00000030918 VL R\$ 217,12 C/IRON CORREIA PERES;CDA Nº 00000030923 VL R\$ 284,27 C/MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000030933 VL R\$ 316,87 C/LIVIA TEIXEIRA PINTO;CDA Nº 00000030936 VL R\$ 397,01 C/ADEMILDO ALVES COSTA;CDA Nº 00000030948 VL R\$ 241,21 C/ONOFRE DE CASTRO;CDA Nº 00000030955 VL R\$ 203,92 C/DOMINGOS GOMES DA SILVA;CDA Nº 00000030964 VL R\$ 168,20 C/MARIA DA GLORIA PEIXOTO;CDA Nº 00000137366 VL R\$ 190,05 C/ESPOLIO DE GERACINO MENDES RAMOS;CDA Nº 00000030972 VL R\$ 678,00 C/WISLEY MENDES SERAFIM;CDA Nº 00000030980 VL R\$ 226,12 C/JOAO BATISTA DOS SANTOS;CDA Nº 00000030982 VL R\$ 214,60 C/WILMAR DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000030984 VL R\$ 650,25 C/FRANCISCO SIJAVAN CUNHA;CDA Nº 00000030994 VL R\$ 500,06 C/TATIANE KAROLINE CANDIDA GUIMARAES;CDA Nº 00000137451 VL R\$ 190,05 C/JOANA BATISTA DE JESUS;CDA Nº 00000031001 VL R\$ 201,92 C/ANDRE LUIS JUNIOR;CDA Nº 00000031003 VL R\$ 473,08 C/MERCES MARIA DE FREITAS;CDA Nº 00000031006 VL R\$ 254,48 C/MARCIO ROSA E SILVA;CDA Nº 00000031009 VL R\$ 482,00 C/TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA;CDA Nº 00000137489 VL R\$ 190,05 C/BERALDO MENDES PEREIRA;CDA Nº 00000031014 VL R\$ 197,13 C/ANTONIA MARINHO DE JESUS;CDA Nº 00000031030 VL R\$ 150,60 C/JONAS RAMOS PEREIRA;CDA Nº 00000031034 VL R\$ 381,04 C/JUCELINO GOMES DOS SANTOS;CDA Nº 00000031040 VL R\$ 917,24 C/OROZINO ANTONIO DA SILVA;CDA Nº 00000031053 VL R\$ 688,72 C/WAGNER DO ESPIRITO SANTO;CDA Nº 00000031058 VL R\$ 694,12 C/MARIA AMELIA T DA SILVA;CDA Nº 00000031060 VL R\$ 357,80 C/BIANCA SILVA TELES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000031066 VL R\$ 992,99 C/EBER XAVIER PINTO;CDA Nº 00000031070 VL R\$ 487,51 C/HELIO LOURENCO MARTINS;CDA Nº 00000031072 VL R\$ 470,88 C/MACILON MARTINS SANTOS;CDA Nº 00000137651 VL R\$ 190,05 C/WELLINGTON LOURENCO RODRIGUES;CDA Nº 00000031074 VL R\$ 364,26 C/JOSE CARDOSO SALES;CDA Nº 00000031080 VL R\$ 624,11 C/VILMAR DE OLIVEIRA RIOS;CDA Nº 00000031083 VL R\$ 337,35 C/AFONSO ALBINO;CDA Nº 00000031088 VL R\$ 415,62 C/GEISA PEREIRA DA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SILVA;CDA Nº 00000137722 VL R\$ 203,81 C/ALBA LUCIA CORREIA DA SILVA;CDA Nº 00000031094 VL R\$ 428,04 C/RONALDO CANDIDO DE FARIA;CDA Nº 00000031099 VL R\$ 222,96 C/NESTOR DIAS DE SOUZA E OUTRA;CDA Nº 00000031102 VL R\$ 270,84 C/ROSERLI RODRIGUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA;CDA Nº 00000031104 VL R\$ 479,57 C/JOAO PARANAHYBA FILHO;CDA Nº 00000031112 VL R\$ 184,95 C/PAULO CESAR FRANCA;CDA Nº 00000031117 VL R\$ 177,05 C/BALTAZAR DOS SANTOS E OUTROS;CDA Nº 00000031123 VL R\$ 165,73 C/BENEDITO H DOS SANTOS;CDA Nº 00000031125 VL R\$ 232,64 C/SIDNEY JOSE ALVES LARANJEIRA;CDA Nº 00000031127 VL R\$ 558,10 C/JOAO RODRIGUES RAMOS;CDA Nº 00000031129 VL R\$ 348,21 C/ENOEDES ALVES DE SOUZA;CDA Nº 00000031138 VL R\$ 505,95 C/FELICIA ANTONIA DE FRANCA;CDA Nº 00000031143 VL R\$ 229,08 C/MOZAIR GOMES MACHADO;CDA Nº 00000031145 VL R\$ 344,93 C/BENEDITO LUIZ DE SOUZA;CDA Nº 00000031150 VL R\$ 986,28 C/JOAO DA COSTA MASTRELLA;CDA Nº 00000031158 VL R\$ 885,95 C/ABGAIL CARLOS DE ALMEIDA;CDA Nº 00000031159 VL R\$ 220,80 C/BERNADETE MARIA DE SOUSA;CDA Nº 00000031163 VL R\$ 183,13 C/YOUMN ABDALLAH RIFAH;CDA Nº 00000031168 VL R\$ 367,59 C/IVANI LOPES DA SILVA;CDA Nº 00000031170 VL R\$ 485,50 C/RONAN IRANDI TELES BARBOSA E OUTRA;CDA Nº 00000031174 VL R\$ 290,00 C/CACIANA PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000031181 VL R\$ 575,75 C/ZACARIAS PERIERA PEIXOTO OUTROS;CDA Nº 00000031185 VL R\$ 703,70 C/SELMA MARIA DE JESUS ARAUJO;CDA Nº 00000138002 VL R\$ 190,05 C/JOAQUIM ALVES FERREIRA;CDA Nº 00000031206 VL R\$ 831,82 C/PEDRO FERREIRA BENICIO;CDA Nº 00000031216 VL R\$ 179,79 C/LUIZ GONZAGA NUNES;CDA Nº 00000031227 VL R\$ 150,84 C/NELSON C NEVES;CDA Nº 00000031231 VL R\$ 170,13 C/OSMAR FERREIRA RIOS;CDA Nº 00000031246 VL R\$ 542,17 C/JOSE RIBEIRO DE PAIVA;CDA Nº 00000031252 VL R\$ 717,17 C/CARLOS ALBERTO DE ABREU;CDA Nº 00000138142 VL R\$ 190,05 C/ANTONIO ALCIDES NARDAO E OUTRO;CDA Nº 00000031260 VL R\$ 232,41 C/LUCIANO BORGES SCHALCH;CDA Nº 00000031277 VL R\$ 161,97 C/MARIA ALVES CORREA;CDA Nº 00000031282 VL R\$ 212,84 C/ARIOVALDO MARTINS DA SILVA;CDA Nº 00000031317 VL R\$ 185,10 C/MILBURGES ALVES FERREIRA;CDA Nº 00000138296 VL R\$ 190,05 C/RONALDO DIVINO DE ASSIS;CDA Nº 00000031322 VL R\$ 371,37 C/REINALDO DIVINO DE JESUS;CDA Nº 00000138303 VL R\$ 209,89 C/TETSUO SHIRAISHI;CDA Nº 00000031331 VL R\$ 572,00 C/MARIA DO SOCORRO FERREIRA;CDA Nº 00000031332 VL R\$ 457,99 C/KARLA ROSA CARNEIRO;CDA Nº 00000031336 VL R\$ 393,05 C/JOSE VALERIO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000031342 VL R\$ 213,84 C/DELFINA DA SILVEIRA MIRANDA E OUTRO;CDA Nº 00000031346 VL R\$ 282,76 C/GABRIEL FELIPE DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000031348 VL R\$ 656,75 C/ANTONIO MENENGHELO;CDA Nº 00000031359 VL R\$ 436,95 C/CARLOS DIAS;CDA Nº 00000031376 VL R\$ 151,95 C/NEDIA GARCIA MARINHEIRO;CDA Nº 00000031384 VL R\$ 232,28 C/PAULO AFONSO DO EGITO GUIMARAES;CDA Nº 00000031390 VL R\$ 183,13 C/JOCELIO EVARISTO FRANCELINO E OUTRA;CDA Nº 00000031396 VL R\$ 810,48 C/GILDART MOURA;CDA Nº 00000031403 VL R\$ 158,04 C/NILZA SIZUCO TOGO DO PRADO E OUTROS;CDA Nº 00000031407 VL R\$ 889,23 C/VANY STIVAL;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000031413 VL R\$ 397,60 C/JOVELINA PEIXOTO;CDA Nº 00000031416 VL R\$ 313,39 C/SELEN LINIKY DA ROCHA ARAUJO;CDA Nº 00000031421 VL R\$ 182,07 C/SILAS DOMINGOS DE ARAUJO;CDA Nº 00000031423 VL R\$ 993,73 C/JOAO ALFREDO MARINARI E OUTROS;CDA Nº 00000031427 VL R\$ 875,77 C/WILTON BRAZ RIBEIRO;CDA Nº 00000138630 VL R\$ 190,05 C/JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000031475 VL R\$ 188,69 C/GABRIEL FERNANDES DE SOUZA;CDA Nº 00000031498 VL R\$ 258,17 C/WILLIAN ROCHA SOARES E OUTROS;CDA Nº 00000031502 VL R\$ 358,83 C/AMAURI CARNEIRO DE PAIVA;CDA Nº 00000031515 VL R\$ 218,19 C/AFRA MULSER;CDA Nº 00000031519 VL R\$ 230,14 C/MARIA GELSA PINHEIRO FARIAS;CDA Nº 00000138933 VL R\$ 190,05 C/CASIMIRO DE ARAUJO FILHO E OUTRO;CDA Nº 00000138936 VL R\$ 190,05 C/CASIMIRO DE ARAUJO FILHO E OUTRO;CDA Nº 00000031534 VL R\$ 926,62 C/BENEDITA ROSA DE ALMEIDA;CDA Nº 00000031540 VL R\$ 750,00 C/JOAO MARQUES FILHO;CDA Nº 00000031549 VL R\$ 410,13 C/LEONARDO TOSTA SEBASTIAO MARTINS;CDA Nº 00000031556 VL R\$ 506,76 C/CARLOS GONCALVES SANTOS;CDA Nº 00000031562 VL R\$ 572,06 C/OLIVIA DE PAULA E SOLVA;CDA Nº 00000031571 VL R\$ 507,54 C/SILVIO ALBERTO DA SILVA;CDA Nº 00000031575 VL R\$ 262,22 C/LUIZ PEREIRA DE FARIAS;CDA Nº 00000031601 VL R\$ 256,77 C/DALVA MARIA ALVES;CDA Nº 00000031614 VL R\$ 358,45 C/LEMILDES CORREIA FERREIRA DE SOUSA;CDA Nº 00000031624 VL R\$ 441,58 C/ENILDON MEDEIROS DA COSTA;CDA Nº 00000031630 VL R\$ 241,63 C/CARLOS HENRIQUE PEREIRA;CDA Nº 00000139229 VL R\$ 190,05 C/EFIGENIA MARTINS RODRIGUES;CDA Nº 00000031663 VL R\$ 195,28 C/CICINATO D FERREIRA;CDA Nº 00000031673 VL R\$ 828,25 C/LUIZ CARLOS COSTA E OUTRA;CDA Nº 00000031680 VL R\$ 12.785,87 C/AMELIA CROSSARA FAVORETO;CDA Nº 00000031688 VL R\$ 214,96 C/BLANCHE DE MIRANDA;CDA Nº 00000031735 VL R\$ 292,62 C/ALBERICO CARDOSO DA SILVA;CDA Nº 00000139541 VL R\$ 909,75 C/VALDIVINO MENDES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000031750 VL R\$ 696,45 C/FABIANA MARIA MITOSO DE ARAUJO;CDA Nº 00000031752 VL R\$ 854,25 C/CELIO PEREIRA DE SOUZA;CDA Nº 00000031762 VL R\$ 225,99 C/MARIA ALVES GUERRA;CDA Nº 00000031768 VL R\$ 777,40 C/RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000031772 VL R\$ 334,15 C/ODETE IRANI ROSA;CDA Nº 00000031774 VL R\$ 316,98 C/ANTONIO ALVES GERMANO;CDA Nº 00000031782 VL R\$ 321,88 C/BONIZZA CONFECÇÕES LTDA;CDA Nº 00000031792 VL R\$ 484,48 C/OTACILIO PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000139726 VL R\$ 190,05 C/LUCIA MARIA BORGES;CDA Nº 00000139728 VL R\$ 190,05 C/RAIMUNDO OZANO GONDIM;CDA Nº 00000139730 VL R\$ 190,05 C/RAIMUNDO OZANO GONDIM;CDA Nº 00000139733 VL R\$ 190,05 C/RAIMUNDO OZANO GONDIM;CDA Nº 00000139735 VL R\$ 190,05 C/LUCIA MARIA BORGES;CDA Nº 00000139739 VL R\$ 190,05 C/LUCIA MARIA BORGES;CDA Nº 00000031806 VL R\$ 346,76 C/JOSE FERREIRA DA COSTA;CDA Nº 00000031809 VL R\$ 447,52 C/TEREZA CRISTINA MORAIS PRETO KAJI;CDA Nº 00000031812 VL R\$ 392,63 C/DAGMAR PEREIRA VALVERDE;CDA Nº 00000031826 VL R\$ 180,03 C/JANIO CARLOS CABRAL;CDA Nº 00000031833 VL R\$ 789,04 C/HELIO GONZAGA;CDA Nº 00000031843 VL R\$ 333,48

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/OTONI GUIMARAES DE ANDRADE;CDA Nº 00000031845 VL R\$ 183,61 C/ORCENI RAMOS DOS SANTOS;CDA Nº 00000031849 VL R\$ 529,74 C/MARIA DE LURDES GARCIA;CDA Nº 00000031855 VL R\$ 606,33 C/EMYLIA LOCATELLI DIAS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000031867 VL R\$ 490,04 C/JURACI REGINALDO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000031872 VL R\$ 524,78 C/ERCILIO GOMES DOS PASSOS;CDA Nº 00000031874 VL R\$ 776,46 C/CORACY ONOFRE DA SILVA;CDA Nº 00000031878 VL R\$ 463,15 C/ALEXANDRE IGNACIO DE SANTANA;CDA Nº 00000031893 VL R\$ 316,33 C/ALAOR JOSE ROSA;CDA Nº 00000031896 VL R\$ 335,03 C/GERCO ALVES NELDINO;CDA Nº 00000031899 VL R\$ 269,40 C/MARIO ALVES PEREIRA;CDA Nº 00000031902 VL R\$ 465,37 C/JOSE MIGUEL DE AGUIAR;CDA Nº 00000031911 VL R\$ 530,90 C/VALERIA CORDEIRO BARRETO E RENATO EMILIO ROCH;CDA Nº 00000140105 VL R\$ 190,05 C/CARLOS S FERREIRA;CDA Nº 00000140111 VL R\$ 190,05 C/MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000031926 VL R\$ 362,14 C/LIDIA NEVES RABELO;CDA Nº 00000031934 VL R\$ 794,48 C/PAULO ROBERTO BATISTA JUNIOR;CDA Nº 00000031937 VL R\$ 280,10 C/ELVIS PEDRO SOARES;CDA Nº 00000031951 VL R\$ 171,05 C/CELSO MELO DA SILVA;CDA Nº 00000031957 VL R\$ 390,48 C/NERCINO PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000140187 VL R\$ 190,05 C/ANTONIO CAVALCANTE;CDA Nº 00000031960 VL R\$ 381,96 C/FERNANDO RENNER DE LIMA;CDA Nº 00000140194 VL R\$ 190,05 C/MARIA RAIMUNDA F CAVALCANTE;CDA Nº 00000140199 VL R\$ 193,15 C/MARIO RAMOS DE SOUZA;CDA Nº 00000031963 VL R\$ 450,28 C/EURITA RIBEIRO DA SILVA E OUTRO;CDA Nº 00000031967 VL R\$ 245,68 C/ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS;CDA Nº 00000031970 VL R\$ 989,65 C/JOAO ALVES FILHO;CDA Nº 00000031978 VL R\$ 794,51 C/VALDIVINA MARIA DE FATIMA E OUTROS;CDA Nº 00000031982 VL R\$ 697,48 C/MARIA DIVINA JESUS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000031986 VL R\$ 357,66 C/WILIAN ROBERTO DE CARVALHO;CDA Nº 00000031992 VL R\$ 448,22 C/ZELIA DOS SANTOS SILVEIRA;CDA Nº 00000031995 VL R\$ 519,19 C/CHRISLER MARTINS DA SILVA;CDA Nº 00000031999 VL R\$ 564,80 C/ELZA SOUZA COSTA;CDA Nº 00000032002 VL R\$ 225,74 C/IRINEU JUNIO PARREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000032006 VL R\$ 167,41 C/TEREZINHA SELVATI LIMA;CDA Nº 00000032011 VL R\$ 293,43 C/MARIA DOS ANJOS DE CASTRO E OUTROS;CDA Nº 00000032018 VL R\$ 286,52 C/CUSTODIO DOS SANTOS ITACARAMBI;CDA Nº 00000032025 VL R\$ 163,12 C/NILSE MARIA DE OLIVEIRA VIVEIRO;CDA Nº 00000032031 VL R\$ 336,38 C/EURIPEDES FERREIRA;CDA Nº 00000032034 VL R\$ 464,56 C/LUIZ ANTONIO SERVIO RIBEIRO GONCALVES;CDA Nº 00000032041 VL R\$ 464,88 C/LUIZ CARLOS JUNQUEIRA DE CARVALHO;CDA Nº 00000140428 VL R\$ 190,05 C/EURIPEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000032051 VL R\$ 435,09 C/GERALDO MARCAL DE ASSUNCAO;CDA Nº 00000032054 VL R\$ 777,01 C/MARIA LUCIA DE LIMA;CDA Nº 00000032060 VL R\$ 337,56 C/LEOVEGIEDO CARVALHO MURICI;CDA Nº 00000032065 VL R\$ 529,68 C/ROBERTO SILVA RIBEIRO;CDA Nº 00000032069 VL R\$ 333,86 C/SEBASTIAO AUGUSTO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000140500 VL R\$ 203,24 C/ELIGIO FERNANDES DA SILVA;CDA Nº 00000032073 VL R\$ 198,00 C/ILMA MENDONCA DE SOUSA ARAUJO;CDA Nº 00000032076 VL R\$ 187,86

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/ANTONIA DE SOUZA MIRANDA;CDA Nº 00000032081 VL R\$ 331,19 C/GLEIBIO SANTOS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000032085 VL R\$ 255,64 C/MARCO ANTONIO ROSA DO CARMO;CDA Nº 00000140558 VL R\$ 182,56 C/ESPOLIO DE GESIO BATISTA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000140704 VL R\$ 208,30 C/HELIO ALVES DE MORAES;CDA Nº 00000032095 VL R\$ 577,09 C/JOAO DA SILVA SOBRINHO;CDA Nº 00000032099 VL R\$ 219,98 C/ANTONIO DE MELO SOBRINHO;CDA Nº 00000140795 VL R\$ 214,95 C/CLOTILDE ROSA DE PAULA;CDA Nº 00000140802 VL R\$ 189,60 C/ALTINA AUGUSTO DE LIMA;CDA Nº 00000032113 VL R\$ 204,49 C/GREGORIA VALLEJOS VALLEJOS;CDA Nº 00000032116 VL R\$ 164,05 C/CARLOS ANTONIO DA SILVA ROCHA;CDA Nº 00000032121 VL R\$ 326,38 C/AFONSO LORENCO DE SOUZA;CDA Nº 00000032129 VL R\$ 365,63 C/SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000032132 VL R\$ 283,19 C/SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA;CDA Nº 00000140853 VL R\$ 206,29 C/DJANIRA MAGALHAES DE SOUZA;CDA Nº 00000032136 VL R\$ 159,19 C/SHEYLA CRISTINA TERRA GUARDIANO;CDA Nº 00000140872 VL R\$ 207,39 C/JOAO MACEDO BORGES;CDA Nº 00000140875 VL R\$ 173,67 C/JOSE DA COSTA;CDA Nº 00000032148 VL R\$ 253,71 C/WARLEY PEREIRA STIVAL;CDA Nº 00000032154 VL R\$ 243,81 C/LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS;CDA Nº 00000032155 VL R\$ 421,08 C/JOAQUIM DIAS TAVARES;CDA Nº 00000032162 VL R\$ 234,60 C/ANTONIO ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000032164 VL R\$ 351,03 C/JOAO LUIZ DE LIMA;CDA Nº 00000032168 VL R\$ 577,92 C/VILMAR LUIZ DA SILVA;CDA Nº 00000032178 VL R\$ 541,38 C/WALTER SOMMA DA CONCEICAO;CDA Nº 00000032181 VL R\$ 581,53 C/DIORATAN RODRIGUES SIQUEIRA;CDA Nº 00000032183 VL R\$ 399,91 C/EDILENA ALVES DA SILVA ROCHA;CDA Nº 00000141001 VL R\$ 180,96 C/RAIMUNDO BELTON ALVES BARBOSA;CDA Nº 00000032195 VL R\$ 334,28 C/MARIA RUBIA OLIVEIRA LAPOT;CDA Nº 00000141100 VL R\$ 394,25 C/WONEIDE PEREIRA DA SILVA ALMEIDA;CDA Nº 00000141108 VL R\$ 207,74 C/GERSON DE SOUZA;CDA Nº 00000032202 VL R\$ 240,63 C/JOSE FERREIRA FILHO;CDA Nº 00000141153 VL R\$ 206,18 C/JEREMIAS LOURENCO XAVIER;CDA Nº 00000141189 VL R\$ 193,16 C/ELAINE BARBOSA DOS SANTOS;CDA Nº 00000141194 VL R\$ 183,41 C/BENEDITA JOSE PEREIRA E OUTRO;CDA Nº 00000141226 VL R\$ 188,23 C/ANILTON CARLOS GERALDO;CDA Nº 00000032211 VL R\$ 263,47 C/CATARINA CARNEIRO DE SOUSA;CDA Nº 00000141253 VL R\$ 188,90 C/ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA;CDA Nº 00000141265 VL R\$ 153,25 C/ADONES BATISTA DE AZEVEDO FILHO;CDA Nº 00000032219 VL R\$ 165,49 C/WALTER TEODORO FLORES;CDA Nº 00000141300 VL R\$ 190,18 C/VALDEIR BATISTA DE SOUZA;CDA Nº 00000032234 VL R\$ 330,71 C/SIRLEY SANTANA DOS REIS;CDA Nº 00000032236 VL R\$ 320,35 C/CLAUDIONOR ALVES DA SILVA JUNIOR;CDA Nº 00000032241 VL R\$ 166,38 C/JOAQUIM ALVES PEREIRA JUNIOR;CDA Nº 00000032245 VL R\$ 357,89 C/FERNANDO CARLOS PEIXOTO;CDA Nº 00000032251 VL R\$ 684,38 C/PAULO JORGE GEINES;CDA Nº 00000032256 VL R\$ 506,49 C/ANGELA MARIA BERNARDES V DE CASTRO;CDA Nº 00000032258 VL R\$ 283,90 C/MARIA VANDA DE FARIA;CDA Nº 00000032263 VL R\$ 596,02 C/WELLISON ALVES DE ALMEIDA;CDA Nº 00000032269 VL R\$ 653,60 C/RONALDO AMARO FELIX E ESPOSA;CDA Nº 00000032275 VL R\$ 462,81 C/EDVALDO ARAUJO;CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº 00000032278 VL R\$ 377,70 C/IOLANDA VIEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA;CDA Nº 00000032280 VL R\$ 270,96 C/LUIZ ALVES MACHADO;CDA Nº 00000032283 VL R\$ 323,30 C/WALTRUDES C BARBOSA;CDA Nº 00000032290 VL R\$ 288,80 C/RICARDO DE ALMEIDA ROQUE;CDA Nº 00000032296 VL R\$ 255,39 C/PABLYNI VITORIA DE FARIA;CDA Nº 00000032299 VL R\$ 290,84 C/ALICE DE OLIVEIRA PIRES;CDA Nº 00000032303 VL R\$ 654,55 C/VALDSON BATISTA ALVES;CDA Nº 00000141603 VL R\$ 219,88 C/JOAO CAVALCANTES DE SATELIS.;CDA Nº 00000032311 VL R\$ 159,63 C/MARIA DA GLORIA RUFINO SILVA;CDA Nº 00000032313 VL R\$ 425,45 C/DEUSA MENDES DE AQUINO LEITE;CDA Nº 00000032315 VL R\$ 288,25 C/JOSE ROBERTO LIMA;CDA Nº 00000032317 VL R\$ 233,71 C/LEONEL JOSE FERREIRA;CDA Nº 00000141657 VL R\$ 164,47 C/DANIELLA APARECIDA RODRIUES BRITO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000032320 VL R\$ 548,87 C/ZIMAR ROSA DE LIMA;CDA Nº 00000032323 VL R\$ 526,92 C/PEDRO ANTONIO CORREA PERES;CDA Nº 00000032326 VL R\$ 218,49 C/JOSE MARIA QUEIROZ;CDA Nº 00000032330 VL R\$ 938,77 C/ODAVIA FRANCISCA DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000141876 VL R\$ 175,82 C/ELIETH ROSA DA SILVA;CDA Nº 00000032395 VL R\$ 173,15 C/SANTINA LESSA RODRIGUES;CDA Nº 00000032401 VL R\$ 560,67 C/DIVINO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000032403 VL R\$ 670,51 C/GISELDA DO NASCIMENTO TELLES;CDA Nº 00000032406 VL R\$ 259,11 C/ELENICE DARIS DE SOUZA ALVES;CDA Nº 00000032413 VL R\$ 482,59 C/LOURDES AMELIA DE MELO;CDA Nº 00000032420 VL R\$ 181,70 C/AGOSTINHA CRUVINEL BORGES;CDA Nº 00000032422 VL R\$ 593,85 C/DALVA MARIA DE FREITAS;CDA Nº 00000142000 VL R\$ 190,05 C/JOSE VAZ DE SIQUEIRA;CDA Nº 00000032432 VL R\$ 344,23 C/GABRIEL FERNANDES DE SOUZA;CDA Nº 00000142514 VL R\$ 190,05 C/IRONDINA MARIA DE SOUZA;CDA Nº 00000142518 VL R\$ 190,05 C/LAZARA RIBEIRO DA ROCHA;CDA Nº 00000142530 VL R\$ 190,05 C/ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES;CDA Nº 00000142536 VL R\$ 190,05 C/EDITA REIS MARTINS;CDA Nº 00000142539 VL R\$ 207,50 C/DIVINA ROCHA LEITE;CDA Nº 00000032446 VL R\$ 661,26 C/ANNA LUIZA SALES DE LIMA;CDA Nº 00000032476 VL R\$ 812,78 C/HUDSON VERAN;CDA Nº 00000032479 VL R\$ 191,90 C/EVELYN ELEN ALVES DE BRITO E OUTRA;CDA Nº 00000032503 VL R\$ 419,26 C/MARISA DE FATIMA LIMA;CDA Nº 00000142767 VL R\$ 190,05 C/PAULO ALVES;CDA Nº 00000032534 VL R\$ 151,96 C/AGRO SAL LTDA;CDA Nº 00000142837 VL R\$ 190,05 C/VICENTE TEIXEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000032548 VL R\$ 200,19 C/DORALICE TONELINO MENDES;CDA Nº 00000032550 VL R\$ 509,01 C/BOLIVAL MENDONCA;CDA Nº 00000032555 VL R\$ 155,53 C/JULIO CESAR ROSA DA SILVA E OUTROS;CDA Nº 00000032556 VL R\$ 570,20 C/OTHANIEL PEREIRA DE ALCANTARA;CDA Nº 00000032560 VL R\$ 166,13 C/SILVIO CORDEIRO DUARTE;CDA Nº 00000032568 VL R\$ 335,04 C/CARLOS ANTONIO AVELINO GOMES;CDA Nº 00000032579 VL R\$ 328,93 C/APARECIDO JAIRO COSTA;CDA Nº 00000032582 VL R\$ 717,83 C/SEBASTIAO F DE OLIVEIRA 00000023;CDA Nº 00000032586 VL R\$ 425,90 C/WESLEY SILVERIO SOUSA;CDA Nº 00000032599 VL R\$ 402,92 C/MARIA AMELIA SUELY MOREIRA;CDA Nº 00000032607 VL R\$ 529,46 C/ALBERTO FERNANDES;CDA Nº 00000032609 VL R\$ 418,30 C/CARLOS ANTONIO DA SILVA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ROCHA;CDA Nº 00000032613 VL R\$ 257,51 C/DONETIL DE JESUS GONCALVES;CDA Nº 00000143015 VL R\$ 859,54 C/ALEXSSANDER JORDAO NAVARRO E OUTRO;CDA Nº 00000032617 VL R\$ 252,40 C/AFRA MULSER;CDA Nº 00000143026 VL R\$ 195,05 C/REGIO ANTONIO DA COSTA;CDA Nº 00000032620 VL R\$ 562,29 C/ELVERTH FERNANDES DA MOTA E ESPOSA;CDA Nº 00000143081 VL R\$ 159,19 C/JOSE LEONARDO MULSER E MARCIA MARIA MULSER;CDA Nº 00000032638 VL R\$ 317,79 C/CLAUDIO ARANTES DA SILVA;CDA Nº 00000032713 VL R\$ 543,42 C/ELISIO CORDEIRO DA ROCHA;CDA Nº 00000032726 VL R\$ 343,88 C/FAUSTER PAULISTA;CDA Nº 00000032760 VL R\$ 457,41 C/RAFAEL HUMBERTO NUNES JACOB GOMES;CDA Nº 00000032804 VL R\$ 237,63 C/IRAIDES DE SOUZA PEREIRA;CDA Nº 00000100919 VL R\$ 1.320,25 C/GERCY RIBEIRO ROSA;CDA Nº 00000016578 VL R\$ 1.375,28 C/WALDOMIRO MACHADO REIS;CDA Nº 00000056928 VL R\$ 3.264,71 C/ARCUS GRAFICA LTDA;CDA Nº 00000154459 VL R\$ 167,60 C/EUDES DE LIMA OLIVEIRA;CDA Nº 00000000224 VL R\$ 43.214,34 C/DIVISA SERVICOS TECNICOS EM AGRIMENSURA LTDA; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 15 DE MAIO DE 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0737/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor **HEBER GRACIANO DA SILVA**, matrícula nº 507105-03, CPF nº 649.169.361-91 da função de confiança símbolo FC-IV, com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.

Art. 2º – Designar o servidor em **Epígrafe** para exercer a função de confiança símbolo FC-I, com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, a partir de 30 de abril de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

aos 04 dias do mês de maio de 2017.

RODRIGO MELO

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0795/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 0010/2017 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor **VALTER PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 222526-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0806/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 23, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora **VIVIANY DE SOUSA MONTEIRO**, matrícula nº 959804-01, CPF nº 023.162.651-70, da função de confiança símbolo FC-II, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, a partir de 02 de maio de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês maio de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0807/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 23, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor **VALTER PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 222526-04, CPF nº 790.356.471-49, da função de confiança símbolo FC-III, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, a partir de 02 de maio de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês maio de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0808/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 23, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **WANDIRLENE VINHANDELLI FERNANDES**, matrícula nº 894494-01, CPF nº 254.468.601-44, para exercer a função de confiança símbolo FC-II, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, a partir de 02 de maio de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês maio de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2017
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 002/2012, para provimento de vagas na Administração Direta e Autarquias, constante nos Processos n.º 69165664/2017 e 69087221/2017, e em cumprimento às decisões judiciais, exaradas nos autos de n.º 5199803.35.2016.8.09.0051 e 0061781.82.2016.8.09.0051, **CONVOCA** as candidatas abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado n.º 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto n.º 264 de 27 de janeiro de 2016.

Documentação a ser apresentada:

1. **Cópia de RG e CPF**
2. **Cópia de Comprovante de Endereço atual**
3. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;**
4. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;**
5. **Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;**
6. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;**
7. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;**
8. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;**
9. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
10. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
11. **Declaração do interessado** de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;

Após análise da documentação supracitada, as candidatas que não se enquadrarem nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia serão nomeadas para posse no cargo para o qual foram aprovadas.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, as candidatas nomeadas deverão apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Demais informações estarão disponíveis no site.

Cargo: Especialista em Saúde – Enfermeiro – Obstetra

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
23	THAINA MEIRELLES PINHEIRO BARROS	4299926/DGPCGO

Cargo: Analista em Obras e Urbanismo – Arquiteto

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
13	TALITA D ALMEIDA NEVES	4520368/DGPCGO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos
15 dias do mês de maio de 2017.

RODRIGO MELO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

MINUTA DE PORTARIA Nº 034/2017

Retifica a Portaria 032/2017/SEMAS na parte relativa à matrícula funcional do servidor Mauro Barbosa Campos.

A **Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº007 de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO que cabe à Administração nos termos do disposto nos artigos 58, III, e 67 ambos da Lei nº.8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um de seus representantes;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 032/2017/SEMAS, na parte relativa ao número de matrícula funcional do servidor Mauro Barbosa Campos;

RESOLVE:

Art. 1º– RETIFICAR a Portaria de nº 032/2017/SEMAS, na parte relativa à matrícula funcional do servidor MAURO BARBOSA CAMPOS, passando o art. 1º a constar com a seguinte redação:

Art. 1º– Designar os servidores MAURO BARBOSA CAMPOS, matrícula funcional nº: 27294, como Fiscal Titular e TATIANA QUEIROZ FONSECA CARVALHO, matrícula funcional nº:1320556, como Fiscal Substituto de todos os Contratos celebrados pela Prefeitura de Goiânia com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a partir de 17/04/2017.

Art.3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017.

MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
COM RECURSO MUNICIPAL**

Processo nº	Termo de Colaboração nº	Nome da Conveniada	Programa Executado	Valor do Repasse (R\$)	Vigência	
					Início	Término
68207177	031/2017	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ATOS – CASA NOSSOS PAIS	Acolhimento Institucional/ Abrigo de Idoso	R\$ 128.700,00	01/04/17	31/12/17
68206731	022/2017	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ATOS – CASA MATEUS 25	Residência Inclusiva Para Pessoas com deficiência	R\$ 59.400,00	01/04/17	31/12/17
68123127	021/2017	OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO	Acolhimento Provisório de adolescentes	R\$ 131.400,00	01/04/17	31/12/17
68120888	029/2017	ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DE GOIÁS	Defesa de Direitos	R\$ 32.400,00	01/04/17	31/12/17
68165768	027/2017	HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	Serviço de Proteção Social Especial de Enfrentamento às Drogas	R\$ 51.840,00	01/04/17	31/12/17
68207738	006/2017	ASSOCIAÇÃO DOWN DE GOIÁS – ASDOWN	Defesa de Direitos	R\$ 54.000,00	01/04/17	31/12/17
68120641	001/2017	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA – APAE	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência	R\$ 196.560,00	01/04/17	31/12/17
68120535	002/2017	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA - APAE	Serviço de Desenvolvimento de Habilidades e Convivência	R\$ 152.550,00	01/04/17	31/12/17
68222397	038/2017	OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ	Acolhimento Institucional	R\$ 262.350,00	01/04/17	31/12/17

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM RECURSO FEDERAL**

68207037	030/2017	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ATOS – CASA MATEUS 25	Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência	R\$ 120.000,00	01/04/17	31/12/17
----------	----------	---	--	----------------	----------	----------

Goiânia, 05 de maio de 2017.

Márcia Pereira Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL. Nº 817/2016.**

- 1- PARTES:** **Município de Goiânia**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS** e de outro lado **Hospital Maria Auxiliadora Ltda.**
- 2 - OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a rescisão unilateral ao **Contrato nº 817/2016, celebrado em 01/08/2016**, com vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, em decorrência dos motivos de interesse público exarados nos autos do processo administrativo, em especial a Supremacia do Interesse Público e a Prerrogativa conferida à Administração pela Lei 8.666/93, em seu art. 78, XII, c/c art. 79, I.
- 3 - FUNDAMENTO:** **Fundamenta-se** nos arts. 58, II, 78, XII, e 79,I, todos da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993. E, ainda, conforme Notificação Extrajudicial de fls. 94-96 dos autos do processo administrativo n. 66231607.
- 4 – RESCISÃO:** Pelo instrumento considera-se rescindido unilateralmente o Contrato de nº 817/2016, **a partir de 20/04/2017**, conforme notificação extrajudicial.
- 5 - RECURSO:** Assegura-se **05 (cinco) dias úteis** o prazo para interpor recurso administrativo a contar da publicação do presente termo.
- 6 – PROCESSO:** 66231607/2016.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 56604880 / 58308901
Nome : HOSPITAL MONTE SINAI
Assunto : IRREGULARIDADE

DESPACHO - Nº 152/ 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Hospital Monte Sinai foi contratada pela Administração Pública para a prestação de serviços de assistência ambulatorial, hospitalar e/ou diagnóstico terapêutico a Secretaria Municipal de Saúde

CONSIDERANDO que quando a empresa cria o vínculo contratual deve cumprir fielmente o estipulado para não sujeitar-se às sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Federal 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa contratada não prestou assistência de forma integral e eficiente ao paciente SUS, conforme Relatórios de Auditoria nºs 2918 e 3558, caracterizando descumprimento de Cláusula Contratual;

CONSIDERANDO o Parecer nº 044/2016, desta Advocacia Setorial, bem como as disposições da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 171/2014, celebrado entre esta Pasta e o Hospital Monte Sinai;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: Aplicar à empresa Hospital Monte Sinai – (CNPJ n.º 01.081.470/0001-90), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 10.469,54 (dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) da média do faturamento nos últimos seis meses, compreendido no período entre os meses de outubro de 2015 e março de 2016, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 77 e 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência a empresa na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de março de 2017.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO
EXTRATO Nº 0015 / 2017 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
70090813	610/17	JANDUY GIL DE SOUSA SILVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	08/05/2017	07/05/2018	R\$ 84.000,00
70003562	600/17	RAFAEL MATOS MACHADO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	05/05/2017	04/05/2018	R\$ 84.000,00
70090929	611/17	ROSANA DE CASSIA MOREIRA MENDANHA	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	08/05/2017	07/05/2018	R\$ 103.927,20
70090031	609/17	GLEYSER JOSE NUNES DE SOUSA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	08/05/2017	07/05/2018	R\$ 84.000,00
70085925	604/17	CARLOS MAGNO DE MELO	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	08/05/2017	07/05/2018	R\$ 103.927,20
70003627	570/17	TIAGO ARANTES PEREIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	27/04/2017	26/04/2018	R\$ 84.000,00
69849377	258/17	ADALCINO PATRICIO DE SOUZA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	12/04/2017	11/04/2018	R\$ 84.000,00
69982131	496/17	ALINE DA SILVEIRA CAMPOS NUNES MADEIRA FRANCO	MEDICO AMBULATORIO	26/04/2017	25/04/2018	R\$ 53.940,00
70004941	542/17	VIVIANE FRANCO CARNEIRO	MEDICO AMBULATORIO	28/04/2017	27/04/2018	R\$ 107.880,00
70004852	541/17	VIVIANE FRANCO CARNEIRO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	28/04/2017	27/04/2018	R\$ 84.000,00

Fatima Mrue
Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO
EXTRATO Nº 0016/ 2017 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
69959822	574/17	HERICA CASSIA SOUZA BORGES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	02/05/2017	01/05/2018	R\$ 84.000,00
70017229	584/17	CLAYTON SANTOS SOUSA	MEDICO AMBULATORIO	02/05/2017	01/05/2018	R\$ 53.940,00
69965962	621/17	NATALIA ROCHA CAMPOS VILELA DE SOUZA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/05/2017	09/05/2018	R\$ 84.000,00
70124335	620/17	GRASIELE MARIA DE PAULA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/05/2017	09/05/2018	R\$ 168.000,00
70003465	681/17	PATRICK CORREIA DE SOUZA ARAUJO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	09/05/2017	08/05/2018	R\$ 84.000,00
70089971	664/17	HAROLDO MARANHÃO REGO	MEDICO AMBULATORIO	08/05/2017	07/05/2018	R\$ 53.940,00
70127440	623/17	JOSE GOMES DA ROCHA FILHO	MEDICO AMBULATORIO	10/05/2017	09/05/2018	R\$ 53.940,00
70127423	622/17	JOSE GOMES DA ROCHA FILHO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/05/2017	09/05/2018	R\$ 84.000,00
70088053	670/17	MARCUS VINICIUS SANTOS MENDES	MEDICO AMBULATORIO	08/05/2017	07/05/2018	R\$ 53.940,00
70087995	669/17	MARCUS VINICIUS SANTOS MENDES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	08/05/2017	07/05/2018	R\$ 84.000,00
70087952	666/17	NONNIE KARINNE FERREIRA DI SANTOS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	08/05/2017	07/05/2018	R\$ 84.000,00
70088657	614/17	LUCELIA RIBEIRO FRANCA	MEDICO AMBULATORIO	08/05/2017	07/05/2018	R\$ 53.940,00
70090091	663/17	ENEIDA RIBEIRO MARINHO	MEDICO AMBULATORIO	08/05/2017	07/05/2018	R\$ 53.940,00
70088860	613/17	TANIA REZENDE FERRAZ	MEDICO AMBULATORIO	08/05/2017	07/05/2018	R\$ 53.940,00
70109409	677/17	LUCIANA FERNANDES CAVALLEIRO DE MACEDO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	09/05/2017	08/05/2018	R\$ 84.000,00
70085500	606/17	EDSON CANDIDO DE SOUZA	MEDICO AMBULATORIO	08/05/2017	07/05/2018	R\$ 53.940,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

70060141	591/17	MARCOS HENRIQUE ALVES RESENDE	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	04/05/2017	03/05/2018	R\$ 103.927,20
69989802	680/17	MARIANA CARVALHO DE LIMA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	09/05/2017	08/05/2018	R\$ 84.000,00
70021081	593/17	ROBSON MACHADO FILHO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	04/05/2017	03/05/2018	R\$ 84.000,00
70111683	679/17	NAYARA LOPES ANDRADE	MEDICO AMBULATORIO	09/05/2017	08/05/2018	R\$ 53.940,00
70074702	602/17	JOYCE LUCIANA DE OLIVEIRA COSTA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	05/05/2017	04/05/2018	R\$ 84.000,00
70089530	660/17	RICARDO ARAUJO MOTHE	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	08/05/2017	07/05/2018	R\$ 168.000,00
69968660	678/17	NAYARA LOPES ANDRADE	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	09/05/2017	08/05/2018	R\$ 84.000,00
70088304	659/17	SILVESTRE DAMASIO DO NASCIMENTO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	08/05/2017	07/05/2018	R\$ 84.000,00
70096013	667/17	GUSTAVO ROMEIRO DE SOUZA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	08/05/2017	07/05/2018	R\$ 84.000,00
70003325	598/17	JULIANE MOREIRA BARBOSA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	04/05/2017	03/05/2018	R\$ 84.000,00
70088452	668/17	WOLGRANT DE FREITAS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	08/05/2017	07/05/2018	R\$ 84.000,00
70020670	607/17	MAYCON RODRIGUES SOUZA PIRES	MEDICO AMBULATORIO	08/05/2017	07/05/2018	R\$ 53.940,00

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014****PROCESSO:** 69835911**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Techcapital Diagnósticos & Equipamentos Médico- Hospitalares Ltda.**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 017/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS & EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.****DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 017/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, **a partir de 29 de abril de 2017.****DO VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 6.321.600,00 (seis milhões trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2017.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADVOCACIA SETORIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011 /2017

A Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, sediado no Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal), Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes – Goiânia – GO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos do Procedimento Administrativo nº 69347860 INTIMA a empresa ALPIMEDIC ELETROMEDICINA LTDA CNPJ nº 02.842.135/0001-20 a apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dias) da publicação deste Edital, sob pena das sanções cabíveis na legislação vigente.

Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, aos 19 dias do mês de Abril de 2017.

ANA CRISTINA VELOSO E SILVA
Chefe da Advocacia Setorial

GILMAR / ADVOCACIA

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia, Goiás CEP 74.884-900
Fone/fax: (62) 3524-1536
E-mail: advocaciasetorial@sms.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADVOCACIA SETORIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012 /2017

A Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, sediado no Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal), Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes – Goiânia – GO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos do Procedimento Administrativo de Irregularidade nº 69811426 INTIMA o Sr. Dr. JEFFERSON BROCKESTAYER FILHO CPF nº 371.189.011-68 a apresentar no prazo de 10 (dias) da publicação deste Edital, DEFESA escrita referente as alegações contidas no processo em epígrafe, sob pena das sanções cabíveis na legislação vigente.

Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

ANA CRISTINA VELOSO E SILVA
Chefe da Advocacia Setorial

DANIELA / ADVOCACIA

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia, Goiás CEP 74.884-900
Fone/fax: (62) 3524-1536
E-mail: advocaciasetorial@sms.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA-SEINFRA N.º 0057/2017**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar n.º 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor **Guilhermino Vieira Filho**, matrícula n.º 1022075-01, CPF n.º 794.122.701-00, na função de confiança I, símbolo FC-1, a partir de **01 de maio de 2017**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

Engº Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº028/2017

O Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, tendo em vista o disposto no Artigo 110, §2º, da Lei Complementar nº 011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, e Decreto nº 055, de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora Cristiane Ricci Mancini, matrícula nº 900257-1, CPF nº 017.029.581-83, para ocupar a função de Coordenador de Análise de Processos, Projetos, Convênios e Contratos da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, símbolo FC-3, em substituição a Eurípedes Ferreira Silva, matrícula: 99546-1, a partir do dia 01 de maio de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DOPRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TURISMO, EVENTOS E LAZER, aos 03 dias do mês de maio de 2017.**

Alexandre Silva de Magalhães

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº030/2017

O Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, tendo em vista o disposto no Artigo 110, §2º, da Lei Complementar nº 011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, e Decreto nº 055, de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Designar o servidor **Marcos Vinícius Perotto Lobo, Matrícula 1322400-01** para desempenhar e coordenar as atividades relacionadas ao Departamento de Transportes da Agência de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO, EVENTOS
E LAZER**, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

Alexandre Silva de Magalhães

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº031/2017

O Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, tendo em vista o disposto no Artigo 110, §2º, da Lei Complementar nº 011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, e Decreto nº 055, de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE

- I. Designar o servidor **Fábio Alves de Araújo, Matrícula Nº 962015**; para acompanhamento dos serviços prestados referentes a despesa de direitos autorais (ECAD) pelo uso de som do Parque Mutirama, administrado por esta Agência.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO, EVENTOS
E LAZER**, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

Alexandre Silva de Magalhães

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Pedido nº 19/2017 – Processo nº 6.985.759-1/2017).

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, considerando o contido nos autos do processo do processo nº 6.985.759-1/2017, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerar **dispensável de licitação** o objeto do Pedido de Compra nº 19/2017, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades do IPSM, no valor total de **R\$ 6.490,00** (seis mil e quatrocentos e noventa reais), diretamente da empresa **Comercial Tavares de Utilidades Domésticas Ltda. – ME.** (CNPJ:03.305.943/0001-10).

Gabinete da Presidência do IPSM, em Goiânia – GO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017.

Silvio Antônio Fernandes Filho
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Pedido nº 20/2017 – Processo n.º 6.986.951-3/2017).

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, considerando o contido nos autos do processo do processo n.º 6.986.951-3/2017, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerar **dispensável de licitação** o objeto do Pedido de Compra n.º 20/2017, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com aquisição do serviço de certificação digital para o IPSM, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), diretamente da empresa **Soluti – Soluções em Negócios Inteligentes S/A.** (CNPJ:09.461.647/0001-95).

Gabinete da Presidência do IPSM, em Goiânia – GO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017.

Silvio Antônio Fernandes Filho
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Pedidos n. 21, 22 e 24/2017 – Processo n.º 6.989.607-3/2017).

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, considerando o contido nos autos do processo do processo n.º 6.989.607-3/2017, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerar **dispensável de licitação** o objeto dos pedidos de compras de n. 21, 22, e 24/2017, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a aquisição de peças e serviços de consertos/reparos para os veículos do IPSM, no valor total de **R\$ 4.289,00** (quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais), diretamente da empresa **Corujão Comércio e Serviços Ltda. ME** (CNPJ:00.575.526/0001-08).

Gabinete da Presidência do IPSM, em Goiânia – GO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017.

Silvio Antônio Fernandes Filho
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Pedido nº 25/2017 – Processo n.º 6.991.030-1/2017).

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, considerando o contido nos autos do processo do processo n.º 6.991.030-1/2017, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerar **dispensável de licitação** o objeto do Pedido de Compra n.º 25/2017, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a aquisição de material de consumo (expediente e limpeza) para atender as necessidades do IPSM, no valor total de **R\$ 4.931,98** (quatro mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), diretamente da empresa **Moderna Comercial de Papéis Ltda. – EPP.** (CNPJ: 06.338.087/0001-98).

Gabinete da Presidência do IPSM, em Goiânia – GO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017.

Silvio Antônio Fernandes Filho
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 218/2014

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia – Estado de Goiás, na Rua Av. Paranaíba nº 1314, QD.72, Lt.18/20, St. Central – Goiânia – GO, CEP: 74015-125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, portador do RG nº 123285 residente nesta Capital, doravante denominado DISTRATANTE; e do outro lado o profissional Pessoa Jurídica HOSPITAL GOIANIA LESTE; doravante denominado DISTRATADO, por força do presente termo e em conformidade com o disposto no Artigo 79, I, da Lei 8666/1993, o Distrato Contratual Unilateral, conforme as cláusulas a seguir:

DO FUNDAMENTO: O presente Distrato fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e no Despacho da Presidência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato nº 218/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS: O presente Distrato contratual se dá por ato unilateral motivado pela falta de saldo orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO: Para dirimir as litigâncias do presente Termo de Rescisão fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Porteiro Executivo, visando atender às necessidades técnico operacionais e administrativas da Sede Administrativa do IDTECH e da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA, ambos oriundos do(s) Contrato(s) de Gestão firmado(s) entre esta Instituição e o Município de Goiânia/GO, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital:

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 2017002026

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29/05/2017 às 15h30min.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Contratos e Licitações, ou pela internet, no endereço www.idtech.org.br Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, nº 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelos telefones (62)3209-9700, ou ainda pelo e-mail licitacao@idtech.org.br.

Goiânia, aos 16 dias do mês de 05 de 2017.

Leonel da Costa Ferreira

Pregoeiro

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

EDER CAMPOS DE JESUS - ME, CNPJ/CPF nº 26.944.105/0001-92 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **69599840**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Serviços de Lanternagem, Funilaria e pintura de veículos automotores. Desenvolvida na Rua 10, Quadra: K, Lote: 11, Vila Isaura, Goiânia, Go. CEP: 74.001-971.

LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A, CNPJ/CPF nº 06.272.575/0073-14 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 70035091 a Licença Ambiental Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Lavanderia hospitalar. Desenvolvida na Av. Transbrasiliana, Quadra: 244, Lote: 16,17 e 18, nº 242, Parque Amazônia, Goiânia, Go CEP: 74.835.300.

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF nº 73.856.593/0008-32 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **67025307**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. Desenvolvida(s) na Rua das Angélicas, nº 481, Sala 01, Setor Parque Oeste Industrial, Goiânia, Go. CEP: 74.375-440.

SPE 131 BRASIL INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 19.989.427/0001-92, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a construção do empreendimento residencial, situado à Al. das Chácaras, Quadra: Gleba, Lote: Área 4, Complemento Área 04, Vila Luciana, Goiânia, Go.